

LUCIANA COSTA BRAGA CRUZ

O NAUFRÁGIO DO NAVIO HAIDAR EM BARCARENA-PA

- conflitos ambientais e zona de sacrifício

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Planejamento Urbano e Regional.

Orientadora: Prof^a Dr^a Cecilia Campello do Amaral Mello

Rio de Janeiro
2018

CIP - Catalogação na Publicação

C975n Cruz, Luciana Costa Braga
O naufrágio do navio Haidar em Barcarena-PA:
conflitos ambientais e zona de sacrifício / Luciana
Costa Braga Cruz. -- Rio de Janeiro, 2018.
164 f.

Orientadora: Cecilia Campello do Amaral Mello.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do
Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e
Planejamento Urbano e Regional, Programa de Pós
Graduação em Planejamento Urbano e Regional, 2018.

1. Conflitos ambientais. 2. Industrialização -
Barcarena (PA). 3. Análise do discurso. 4.
Responsabilidade por danos ambientais. 5. Zona de
sacrifício. I. Mello, Cecilia Campello do Amaral ,
orient. II. Título.

LUCIANA COSTA BRAGA CRUZ

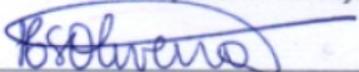
O NAUFRÁGIO DO NAVIO HAIDAR EM BARCARENA-PA
- conflitos ambientais e zona de sacrifício

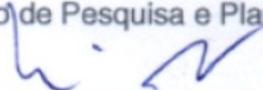
Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Planejamento Urbano e Regional.

Aprovada em:

BANCA EXAMINADORA


Prof^ª. Dr^ª. Cecilia Campello do Amaral Mello
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - UFRJ


Prof^ª. Dr^ª. Hipólita Siqueira de Oliveira
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - UFRJ


Prof. Dr. Henri Acselrad
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – UFRJ


Prof^ª. Dr^ª. Virginia Totti Guimarães
Departamento de Direito – PUC-Rio

“O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001”.

“This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001”.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, aos meus pais Marildo (in memoriam) e Maria Riéz, que sempre foram minha inspiração, minha maior torcida e meu porto seguro, os agradecimentos nunca serão suficientes. Aos meus irmãos, Luiza, Lourdes e Moisés, meus parceiros de todos os momentos (longe ou perto), que enchem minha vida de alegria.

Ao Thiago, meu amor e companheiro, por dividirmos tantas aventuras.

À minha orientadora, Cecilia, pela compreensão, ensinamentos e incentivo constante durante a escrita, que com sua generosidade tornou essa trajetória mais amena.

Aos moradores de Barcarena, em especial aqueles que me receberam, por me permitir dar voz às suas lutas diárias. Espero fazer jus a confiança em mim depositada.

Aos professores Henri Acselrad, Hipólita Siqueira e Virgínia Guimarães, que aceitaram participar da banca examinadora e contribuíram com o percurso dessa pesquisa.

À Rita Passos, por disponibilizar, já na reta final da pesquisa, dados essenciais para a conclusão dessa dissertação.

A todos os funcionários e professores do IPPUR, que apesar de todas as adversidades, sempre recebem os alunos com zelo e profissionalismo.

Aos meus amigos de Belém e da vida toda: Luana, Thanyele, Amanda, Renaira, Danielen, Thais, Romulo e Matheus. E, em especial, ao Rodrigo e ao Caio, que contribuíram com indicações de leitura para essa dissertação.

Às minhas amigas do Rio, Natália e Vanessa, com quem dividi a casa e vida, pelo apoio mútuo.

À minha turma de mestrado, que me instigou e me divertiu, pela parceria nesse percurso árduo.

RESUMO

Esta dissertação intenta descrever e analisar as dinâmicas sociais e econômicas que contribuem para a configuração de cidades, como Barcarena-PA, como “zonas de sacrifício”, áreas em que danos ambientais de projetos industriais e logísticos se concentram e se sobrepõem. A partir de um estudo de caso do naufrágio do navio Haidar, ocorrido em outubro de 2015 no porto de Vila do Conde, objetiva-se apresentar uma análise que possa contribuir para dar maior inteligibilidade à lógica que destina uma sobrecarga de problemas ambientais para esta cidade paraense e a sua relação com o modelo de desenvolvimento que vem sendo adotado pelo Brasil nas últimas décadas. Analisa-se o discurso de desenvolvimento que revestiu a formação do polo industrial na cidade, acompanhado de sua infraestrutura de suporte, assim como o papel econômico desempenhado pela cidade de Barcarena, considerada enquanto fronteira econômica para o Brasil e para o mercado internacional. Ademais, verifica-se a incompatibilidade de convivência entre empresas que degradam o meio ambiente e o modo de vida da população local, cuja reprodução pressupõe a disponibilidade e a qualidade dos recursos ambientais locais. Apresenta-se, ainda, como os grupos sociais organizados manejam estratégias de resistência à poluição ambiental – tais como o acionamento do sistema de justiça – e analisa-se suas estratégias discursivas em arenas capazes de dar visibilidade ao quadro de desigualdade ambiental no qual se inserem.

Palavras-chave: Conflitos ambientais. Industrialização – Barcarena (PA). Análise do discurso. Responsabilidade por danos ambientais. Zona de sacrifício.

ABSTRACT

This dissertation attempts to describe and analyze the social and economic dynamics that contribute to the configuration of cities, such as Barcarena-PA, as "sacrifice zone", areas where environmental damages from industrial and logistic projects are concentrated and overlap. Based on a case study of the Haidar shipwreck, occurred in October 2015 in the port of Vila do Conde, the objective is to present an analysis that can contribute to give greater intelligibility to the logic that assigns an overload of environmental problems to this city in Pará and its relation with the development model that has been adopted by Brazil in the last decades. The discourse of development that covers the formation of the industrial pole in the city, accompanied by its supporting infrastructure, as well as the economic role played by the city of Barcarena, considered as economic frontier for Brazil and for the international market, is analyzed. In addition, it is verified the incompatibility of coexistence between companies that degrade the environment and the way of life of the local population, whose reproduction presupposes the availability and the quality of the local environmental resources. It also shows how organized social groups manage strategies to resist environmental pollution - such as the activation of the justice system - and analyzes their discursive strategies in arenas capable of giving visibility to the panorama of environmental inequality in which they are inserted.

Keywords: Environmental conflicts. Industrialization - Barcarena (PA). Speech analysis. Responsibility for environmental damage. Sacrifice zone.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
2 A HISTÓRIA E OS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO EM BARCARENA ...	19
2.1 A história do município de Barcarena	19
2.1.1 A Cabanagem	22
2.1.2 Do final do século XIX até a formação do município de Barcarena	24
2.2 Os modos de vida da população local antes da formação do complexo industrial.....	25
2.3 A formação do polo industrial em Barcarena e o contexto político e econômico.....	27
2.3.1 A exploração da bauxita no Pará	27
2.3.2 A instalação das indústrias em Barcarena.....	28
2.3.3 O projeto do alumínio na Amazônia	33
2.3.4 Intervenções sociais, econômicas e territoriais seguintes.....	35
2.4 O porto de Vila do Conde	39
2.5 A exportação de cargas vivas	44
2.6 A “civilização do alumínio” e o não desenvolvimento local.....	46
2.7 As vantagens locacionais da Amazônia, a competição de lugares e a chantagem locacional.....	51
3 DESIGUALDADE AMBIENTAL E O NAUFRÁGIO DO NAVIO HAIDAR	54
3.1 História de movimentos ambientais na modernidade	54
3.2 Degradação ambiental “democrática” e modernização ecológica.....	58
3.2.1 Recursos naturais enquanto base de sustentação do modo de produção capitalista	58
3.2.2 Modernização ecológica	60
3.2.3 Ambientalismo Consensualista	64
3.3 Justiça Ambiental	67
3.4 Racismo Ambiental	72
3.5 Conflito ambiental.....	75
3.6 O naufrágio do navio Haidar no porto de Vila do Conde – Barcarena/PA ...	78
3.6.1 O Naufrágio.....	78

3.6.2 A Ação Civil Pública	87
3.6.2.1 Petição Inicial - Alegações dos autores da Ação	87
3.6.2.2 Diagnóstico Socioeconômico elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Barcarena	91
3.6.2.3 Alegações e estratégias de defesa dos réus	93
3.6.2.4 Decisões e despachos	95
3.6.2.5 O acordo	97
3.6.3 A “resolução” dos conflitos socioambientais no Judiciário	100
3.6.3.1 Consequências da conciliação	100
3.6.3.2 Judiciário como mais uma das arenas de luta	103
4 A ZONA DE SACRIFÍCIO E A PERCEPÇÃO DOS ATINGIDOS	106
4.1 A organização social de resistência a partir da formação do polo industrial	106
4.2 A política assistencialista	110
4.3 O Campo	111
4.3.1 As razões da escolha do caso do naufrágio	111
4.3.2 Interlocutores da pesquisa	112
4.3.4 Metodologia	113
4.3.5 O naufrágio	116
4.3.6 Como é ser vizinho do porto	120
4.3.7 Acordo na Ação Civil Pública no caso do naufrágio	123
4.3.7.1 Lista de Atingidos no processo.....	125
4.3.8 Danos cotidianos	126
4.3.9 Organização social de resistência	130
4.3.9.1 O Fórum Intersetorial de Barcarena	131
4.3.9.2 O remanejamento.....	134
4.3.10 Os danos e os Órgãos Públicos	135
4.4 Zonas de sacrifício	136
4.4.1 A percepção de Barcarena como uma zona de sacrifício	136
4.4.2 Zonas de sacrifício	137
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	142

5.1 O discurso de desenvolvimento para Amazônia no capitalismo brasileiro:	
.....	142
5.1.1 O discurso do desenvolvimento	142
5.1.2 O capitalismo brasileiro e a posição do país na Divisão Internacional do Trabalho	145
5.2 Apontamentos finais sobre a cidade de Barcarena enquanto zona de sacrifício	149
REFERÊNCIAS	152
ANEXOS	160
Anexo A	160

1 INTRODUÇÃO

No dia 06 outubro de 2015, um grave naufrágio sucedeu no Porto de Vila do Conde, em Barcarena-PA. O navio Haidar, de bandeira libanesa e atracado no porto havia três dias, adernou enquanto era carregado com quatro mil e novecentos bois vivos, que seriam exportados para Venezuela. Desses quase 5 mil bois, cerca de trinta foram resgatados com vida e duzentos conseguiram fugir da embarcação antes do naufrágio total do navio. Alguns bois foram abatidos pela população local, mas milhares morreram por afogamento e suas carcaças e o navio permanecem submersos no fundo rio Pará até os dias de hoje.

A Companhia Docas do Pará (CPD), sociedade de economia mista que administra o Porto, não possuía um Plano de Contingenciamento de Emergências Ambientais – sua obrigação legal –, de forma que durante os dias seguintes, mesmo com inúmeras notificações de órgãos fiscalizadores, nada foi feito. No dia 12 de outubro, uma barreira de contenção¹, que impedia a carga do navio de se espalhar, rompeu-se, ocasionando o alastramento de aproximadamente setecentos mil litros de óleo e dois mil quatrocentos e cinquenta toneladas de carcaças de boi pelo rio Pará.

As carcaças dos bois e o óleo chegaram até a praia de Vila do Conde em Barcarena, ao município de Abaetetuba e às ilhas de Belém. Foram apreendidos cerca de duzentos e quarenta quilos de carne bovina na região, sem procedência, que possivelmente se tratavam dos bois abatidos pela população e que poderiam estar contaminados pela ingestão de óleo. Só foi dada destinação adequada – com aprovação dos órgãos ambientais – para as carcaças dos bois que saíram do navio.

O Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual do Pará, a Defensoria Pública do Estado do Pará e a Procuradoria Geral do Pará entraram com Ação Civil Pública contra as empresas responsáveis pela embarcação, carga e de serviços portuários, além da própria CDP, com pedido de: apresentação de plano de ação para retirada da embarcação e das carcaças do fundo rio, bem como sua destinação ambientalmente adequada; apresentação de plano de remediação e recuperação das áreas degradadas; promoção da limpeza das praias, solo e corpos

¹ A barreira de contenção é utilizada para evitar o alastramento de óleo derramado e não para suportar milhares de toneladas dos bois mortos, segundo alegado pelo MPF na petição inicial da Ação Civil Pública que discutiu o caso.

hídricos afetados; indenização aos municípios de Barcarena e Abaetetuba pelos danos já ocorridos, para ser empregada em políticas públicas voltadas ao meio ambiente; indenização por danos morais coletivos destinada a ações de desporto, turismo e lazer para as comunidades atingidas; indenização por danos materiais, morais e estéticos a ser paga para as vítimas do naufrágio; indenização por maus-tratos e crueldade contra os animais, a ser empregada para instalação de hospital público veterinário; além dos pedidos em sede de urgência em favor dos grupos atingidos, como fornecimento de água potável, cestas básicas e o pagamento de um salário mínimo por habitante afetado. A Justiça Estadual também foi acionada de forma individual pela população atingida por meio de inúmeros processos com pedidos de indenizações.

Esse desastre aconteceu enquanto eu cursava a especialização em Política e Planejamento Urbano no IPPUR no Rio de Janeiro. Em meio às leituras que aprofundavam meu interesse por questões relativas aos conflitos ambientais, impressionou-me, à época, as fortes imagens do naufrágio. O incidente foi muito divulgado na mídia local, o que possibilitou o acompanhamento do desenrolar dos acontecimentos através dos portais de notícias na internet². Morando no Rio de Janeiro, naquele momento, percebi o distanciamento, não apenas físico, mas também político, da região Amazônica em relação ao resto do país, ao verificar que os jornais de alcance nacional, editados no sudeste, produziram pouquíssimas matérias sobre o naufrágio – principalmente após o rompimento da barragem em Mariana/MG, ocorrido dias depois - que tomou conta dos noticiários em razão da proporção quase incomensurável dos danos. Ademais, as matérias jornalísticas privilegiaram os relatos oficiais dos órgãos ambientais, das empresas envolvidas, do Ministério Público, de instituições de pesquisa e não levaram em conta a perspectiva dos grupos sociais afetados diretamente, como pescadores e barraqueiros, por exemplo.

A dificuldade de acesso a informações sobre Barcarena, estando à distância, provocou meu interesse em estudar o município – que possui muitas pesquisas relacionadas ao polo industrial –, e me levou à elaboração de minha monografia de

² O jornalista Lúcio Flávio Pinto, em seu blog, publicou artigo que atribui à disputa entre os dois maiores jornais do estado do Pará, O liberal e Diário do Pará (o segundo de propriedade da família Barbalho) a visibilidade dada ao naufrágio no porto de Vila do Conde. Segundo Pinto, O liberal tentou desgastar a imagem de Helder Barbalho, que havia acabado de assumir a Secretaria Nacional dos Portos, com o naufrágio em Barcarena. Disponível em: <<https://lucioflaviopinto.wordpress.com/2015/10/12/atragedia-e-os-aproveitadores/>>. Acesso em: 30 Ago 2017.

conclusão da especialização dedicada a uma análise do naufrágio. Essa aproximação da história e organização do município de Barcarena revelou o quão pouco eu conhecia sobre uma cidade tão próxima de Belém, onde vivi quase toda minha vida e demonstrou que o distanciamento daquela realidade não ocorre somente em âmbito nacional.

Para elaboração de minha monografia, realizei algumas entrevistas com lideranças locais, pescadores e barraqueiros (comerciantes das praias), a fim de conhecer minimamente a perspectiva dos atingidos acerca do naufrágio.

Nas entrevistas, dentre perguntas planejadas, respostas anotadas e conversas mais informais, percebi que o naufrágio - que me parecia uma tragédia sem precedentes - era visto pelos moradores como apenas mais um caso de dano ambiental provocado pelo complexo industrial instalado na cidade e vivido por aquelas pessoas. Meus interlocutores relataram: como era a vida na cidade antes da instalação das indústrias e de toda infraestrutura para seu funcionamento; sobre casos de danos ambientais dos mais diversos; a perspectiva de melhoria das condições de vida que tiveram a partir da chegada das indústrias; a dificuldade de exercer suas profissões, em razão da inegável contaminação das águas; a falta de infraestrutura urbana e serviços públicos essenciais; as doenças que possivelmente são causadas pela exposição à poluição; sobre sua organização política; e a relação com o governo municipal e com o Poder Judiciário e Ministério Público.

Esse primeiro contato me mostrou que o naufrágio, ocorrido em 2015, era só mais um da série de danos ambientais permanentemente sofridos pela população de Barcarena. Esse caso era considerado pela população local como o de maior repercussão até aquele momento das primeiras entrevistas – apesar de, a meu ver, o desastre não ter tido a divulgação necessária, nem tampouco ter provocado o necessário debate político sobre modelos de desenvolvimento para a região.

Meus interlocutores relataram diversos casos de vazamentos de rejeitos das indústrias nos rios (alguns investigados e outros não), de derramamento de cargas no processo de embarque/desembarque no porto e de alastramento de fuligem no ar. Relataram, em suma, como o funcionamento das indústrias na cidade minam o

exercício de suas profissões - seja pela redução³ do pescado para os pescadores, seja pelo afastamento dos banhistas para os barraqueiros – e, de forma mais ampla, seus próprios modos de vida, antes marcado pelo extrativismo e cultivo de pequenas roças e animais. A cidade de Barcarena, com os impactos causados a partir da formação do complexo industrial, se apresenta, portanto, como um território complexo e desigual, onde se produz muita riqueza, a partir da expropriação de recursos de uso comum. Trata-se de um território onde emergem muitos conflitos relativos a formas de apropriação e uso incompatíveis de recursos naturais. Nas palavras de um dos pescadores entrevistados:

Eu posso falar mais da pesca, tenho 40 anos de pesca. A cada ano eu tenho sentido mais esse impacto. Eu saio aí fora, tem dia que a gente traz alguma coisa, tem dia que a gente não traz nada. Aí a gente fica só olhando a nossa riqueza saindo aí dos portos e a gente parece que vai morrendo aos pouquinhos.

A partir da perspectiva dos estudos sobre justiça ambiental e dos relatos e percepções da população local entrevistada, toma-se a cidade de Barcarena, nesta dissertação, como uma zona de sacrifício, pois trata-se de território onde se somam empreendimentos potencial ou efetivamente poluentes. Essa concentração de atividades (tanto produtivas como logísticas) é possibilitada por fatores que extrapolam as justificativas oficiais de escolha de localização e implicam na dificuldade de definir responsabilizações por danos ambientais, assim como, de definir os limites dessas responsabilizações.

Barcarena é um município que se localiza no nordeste paraense, a cerca de setenta quilômetros da capital, Belém, onde, no período da ditadura militar (1964-1985), foram instaladas indústrias para produção de alumínio, pouco depois do início da exploração de bauxita no estado do Pará. A Albrás e Alunorte eram, no princípio, empresas sob controle da estatal Vale do Rio Doce, sendo a primeira produtora de lingotes e ligas de alumínio e a segunda produtora de alumina (matéria-prima para produção do alumínio). Junto às duas indústrias, foi construída toda a infraestrutura

³ Os pescadores relatam que nos igarapés da cidade raramente conseguem pescar, de forma que precisam, hoje em dia, navegar nos rios maiores e se afastar cada vez mais da cidade para conseguir volume considerável de peixes. Essa situação tem sido centro das pautas dos pescadores, pois seus barcos são muito pequenos e o distanciamento da cidade envolve riscos em razão da maior intensidade dos movimentos de maré.

necessária para seu funcionamento, tal como o porto de Vila do Conde. Nos anos seguintes outras indústrias se instalaram na cidade, além de empresas prestadoras de serviços atraídas pelo complexo industrial. O porto passou por diversos projetos de ampliação para atender à produção crescente das indústrias – ressalta-se, também, a instalação de outros modais de transporte⁴ -, além de ter diversificado as cargas transportadas, passando a ser rota de exportação da produção das chamadas *commodities* (soja, carne, minérios) no norte do país.

Com o olhar atento à cidade nas idas a Barcarena, a sede do município me pareceu como muitas outras cidades do interior paraense de precária infraestrutura urbana: paisagem com prédios de, no máximo, três andares; muitas casas de madeira intercalando com casas de alvenaria; várias casas com pequenos comércios à frente; muitos buracos nas ruas; ruas sem calçada; ônibus antigos; e muitas motocicletas e bicicletas circulando. Ao me afastar mais da atual sede do município, passei pelo bairro Vila dos Cabanos, planejado para receber os funcionários das empresas Albrás e Alunorte - que atualmente não é tão diferente do restante da cidade -, onde pude observar que: as casas possuem estética mais moderna, com terrenos maiores; ruas com calçadas e algumas com canteiro central arborizado; e casas, em sua maioria, utilizadas somente para moradia.

A caminho de Vila do Conde, a rodovia passa por amplos terrenos, onde as empresas minero-metalúrgicas fazem o despejo de seus rejeitos. São as chamadas “bacias de rejeitos”: imensos buracos supostamente impermeabilizados, onde são depositados os sub-produtos não reutilizáveis do processamento de minérios, até atingir sua capacidade, quando uma nova cova é aberta. Na estrada há muitos *outdoors* de propaganda das indústrias, que apontam como aqueles minérios podem ser utilizados em nossa vida cotidiana.

Em Vila do Conde há ruas de terra e as casas são bem mais simples. A praia (que estava deserta durante todas as minhas visitas, talvez por ter ido em horário comercial, em dias úteis, talvez pelo medo de contaminação que ainda afasta os banhistas, segundo relato das barraqueiras entrevistadas) continua bonita, apesar de ter, em meio à paisagem natural, vista para o imenso porto de Vila do Conde, onde estão atracados navios de grande calado.

⁴ Além da ampliação do porto de Vila do Conde, a infraestrutura para transporte da produção foi diversificada. Foram construídas estradas, minerodutos e portos privados.

Essa trajetória me provocou diversos questionamentos que impulsionaram a produção das reflexões desse trabalho: qual o “desenvolvimento” se produz a partir da instalação de grandes projetos em cidades amazônicas? O que justifica a instalação de diversas atividades poluentes de forma concentrada na cidade de Barcarena? Como empresas, população local e poder público local se relacionam em cidades que sediam grandes projetos? Qual papel desempenhado por cidades como Barcarena na economia nacional e no capitalismo mundializado? Como se dão os conflitos socioambientais que emergiram em Barcarena a partir da incompatibilidade entre os modos de vida local e a produção industrial? Qual o perfil étnico-racial dos grupos sociais mais atingidos? Quais os espaços e estratégias de resistência da população local frente a esses grandes projetos e aos inegáveis impactos que causam ao território e seus recursos? Considerando o sistema jurídico como uma das arenas onde acontecem os conflitos, como têm atuado os atores envolvidos e como se posicionou o Poder Judiciário no caso do naufrágio do navio Haidar?

Conforme apontado, entendemos que a cidade de Barcarena vem se configurando historicamente enquanto uma zona de sacrifício, na medida em que seu território concentra atividades industriais e logísticas potencial ou efetivamente causadoras de danos ambientais ampliados. Sua população é composta por 80% de não-brancos (pardos e pretos), segundo dados do IBGE de 2010 e encontra-se distribuída em comunidades de baixa renda, que têm grande dificuldade de interferir no debate público, ao mesmo tempo em que possuem pouca ou nenhuma mobilidade, permanecendo, portanto, constantemente expostas aos processos de degradação ambiental engendrados pelas empresas aí instaladas⁵.

Ademais, essa concentração de empreendimentos poluentes, para além da evidente maior exposição da população à danos e ameaça de danos ambientais, implica complexidade na apuração da responsabilização dos agentes causadores desses danos e provoca o questionamento, pelas empresas, da precisão dos estudos ambientais, com a finalidade de se eximir da responsabilização. Assim, as empresas valem-se da seguinte premissa: em um ambiente já poluído, que sedia diversas empresas com potencial poluidor, como atribuir e delimitar a responsabilidade ambiental por um determinado dano?

⁵ Em consonância com a conceituação utilizada por Viegas (2006), disponível em: <https://www.faneesp.edu.br/site/documentos/desigualdade_ambiental_zonas_sacrificio.pdf>. Acesso em: 05 maio 2017

Ainda que o caso do naufrágio do navio Haidar represente apenas uma parcela dos impactos ambientais nocivos verificados em Barcarena, entorno do complexo industrial e da rota logística da produção de *commodities* na região, este evento poluidor – de acordo com diversas perícias realizadas -, causou danos desproporcionais aos moradores locais e foi considerado pelos órgãos fiscalizadores como um incidente inédito⁶, ainda pouco estudado, o que torna a extensão e as consequências ambientais, sociais e sanitárias dos danos pouco conhecida.

Ressalto que, em fevereiro de 2018 – já na reta final da escrita da presente dissertação – foi denunciada, pela população local, a suspeita de vazamento de rejeitos da empresa Hydro Alunorte, durante o período de chuvas intensas na região. Essa suspeita desencadeou uma investigação maior sobre o descarte de rejeitos na produção de alumina, tendo sido constatado: a existência de dutos clandestinos de lançamento de rejeitos não tratados diretamente nas águas do rio, durante a inspeção técnica coordenada pelo Ministério Público⁷; a presença de metais pesados em níveis muito acima do permitido em legislação nacional nas águas (rios e igarapés) do entorno das bacias de rejeitos, constatada por análise realizada pelo Instituto Evandro Chagas⁸; e contaminação por metais pesados (cancerígenos) de 80% da população testada pelo Laboratório de Química da Universidade Federal do Pará⁹.

Ainda que seja impossível dissociar um caso do quadro geral de exposição à poluição que caracteriza a história recente da cidade de Barcarena, e sua configuração enquanto uma zona de sacrifício, nesta dissertação irei ater-me ao caso do naufrágio do navio Haidar no Porto de Vila do Conde, buscando não o dissociar do contexto mais amplo em que se somam diversas outras fontes de dano ambiental oriundas de atividades industriais de grande potencial poluente.

Portanto, a partir desse estudo de caso, este trabalho pretende também analisar as diversas estratégias de luta empreendidas pela população local, em busca de proteção do Estado contra a exposição aos agravos ambientais que violam seus

⁶ Uma funcionária da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará relatou, na Ação Civil Pública sobre o caso, que não há registro de outros naufrágios de navios de carga viva ancorados em portos.

⁷ Para mais informações, ver: <<http://www.mppa.mp.br/index.php?action=Menu.interna&id=8871&class=N>>.

⁸ Para mais informações, ver resumo dos relatórios de pesquisa em: <<http://www.iec.gov.br/portal/coletiva-hydro/>>; <<http://www.iec.gov.br/portal/coletiva-hydro-2/>>; e <<http://www.iec.gov.br/portal/nota-2/>>.

⁹ Para mais informações, ver: <<http://www.ihu.unisinos.br/577849-mineradoras-do-para-degradam-floresta-e-contaminam-populacao-com-metais-pesados-entrevista-especial-com-simone-pereira>>.

modos de vida, pela preservação de suas atividades profissionais e seus direitos à saúde e à vida. Dentre o espectro de estratégias de resistência movidas pela população local, iremos nos ater ao acionamento do Poder Judiciário. Em um território onde as indústrias estão totalmente consolidadas, é recorrente que as ações de resistência da população local para manutenção de seus modos de vida se orientem para a busca de mitigação e compensação de danos através de processos judiciais.

Essa abordagem se mostrou pertinente por dois fatores: possibilitou o acompanhamento do caso no decurso do tempo, até haver uma resposta institucional e o encerramento do processo judicial por meio da efetivação de acordo; e por ter possibilitado acesso à documentos oficiais, laudos periciais, resultados de inquéritos, dentre outros. Porém, tal abordagem também reside na compreensão de que o sistema jurídico se configura como arena de disputa onde os conflitos ganham visibilidade e se tornam assuntos públicos¹⁰, permitindo a enunciação do desastre ambiental enquanto um problema social a ser enfrentado pelo Estado e empresas envolvidas. Essa foi uma das estratégias de luta assumida pelos movimentos associativos locais.

No capítulo II dessa dissertação (o capítulo I é a presente Introdução), apresento relato baseado em dados históricos sobre a cidade de Barcarena e sua conformação nos períodos anteriores à instalação do polo industrial. Ademais, apresento o contexto de instalação das indústrias em Barcarena - fazendo um apanhado da política dos governos militares para a Amazônia e o momento econômico e geopolítico internacional, na década de 1970. Analiso, em seguida, os projetos empresariais e políticos para a região, até o momento atual, incluindo o mercado de exportação de carnes. Nessa perspectiva, analiso o discurso de desenvolvimento e modernização que legitima a instalação de grandes projetos em certas localidades, como Barcarena, ainda que os dados sobre a cidade não apontem melhoria das condições de vida da população – ao contrário, trata-se de um território onde evidencia-se fortemente a lógica de produção e concentração de desigualdades ambientais, como uma das dimensões das desigualdades sociais que marcam a formação econômica e histórica de nosso país.

Ainda que se intente fazer um recorte espacial para um estudo do “local”, territórios como Barcarena - de grande relevância no processo de produção capitalista

¹⁰ “Afim, uma condição alegada não constitui um problema social enquanto não for enunciada publicamente como tal” (FUKS, 2001, p. 49)

globalizado – requerem o estudo das demais escalas, pois se inserem em uma rede global e nacional de decisões políticas e econômicas, daí a tentativa de situar Barcarena num contexto mais amplo. Segundo Brandão (2004), as decisões tomadas fora do território implicam problemas que se materializam no espaço local, não sendo possível abdicar de se debruçar sobre as diferentes escalas que permeiam essas decisões – que configuram relações de poder multiescalares, pelas quais os interesses das populações locais impactadas são preteridos. A intensificação das relações econômicas globais, protagonizadas pelas empresas multinacionais e por órgãos internacionais, não fazem desaparecer a necessidade de uma análise das diversas escalas, ao contrário, complexificam as questões locais. Portanto, Barcarena é simultaneamente um território local e global, pelas redes em que se insere, assim como pelas redes que forma internamente.

No capítulo III faz-se uma revisão teórica da análise da degradação ambiental através da perspectiva da justiça ambiental – conforme o entendimento de que os problemas ambientais não se dissociam da desigualdade social verificada em uma sociedade capitalista. Ademais, apresento a já mencionada Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual do Pará, Defensoria Pública do Estado do Pará e Estado do Pará contra as empresas envolvidas no naufrágio do navio Haidar. Não se trata de análise procedimental dos atos realizados em juízo, mas de um estudo do acionamento dessa arena de disputas – o Poder Judiciário - que torna pública certas demandas sociais. Buscamos também entender quais são as implicações da utilização desse espaço de luta, que é ao mesmo tempo legitimado e detentor de autoridade.

Por fim, no capítulo IV, apresento a perspectiva dos atingidos diretamente pelo naufrágio, através de entrevistas realizadas em janeiro de 2016 e em fevereiro e março de 2017 – alguns meses após o naufrágio e início da ação judicial e logo após o acordo final no processo. A intenção de escutar os moradores locais sobre o naufrágio se sustenta em razão do silenciamento que sofreram nesse processo,

quando os discursos oficiais e técnicos são tomados como verdade¹¹ e legitimam certos interlocutores, desqualificando o chamado “discurso leigo”. A população local nunca deixou de denunciar danos ambientais e os impactos sobre suas vidas provocados pelo polo industrial de Barcarena, se revelando profundas conhecedoras acerca das dinâmicas ambientais do município, mais até que as instâncias fiscalizadoras das práticas empresariais - ainda que essas denúncias não tenham sido capazes de alterar a correlação de forças local.

Por fim, nas considerações finais, faz-se uma pequena análise do discurso de desenvolvimento que sustentam a instalação de empresas poluentes, a partir da posição periférica que o Brasil ocupa na Divisão Internacional do Trabalho, que pressiona territórios considerados de fronteira como a Amazônia, em um processo de acumulação por espoliação (Harvey, 2003). Ademais, buscou demonstrar que a análise a partir da perspectiva dos moradores da cidade de Barcarena sobre os danos ambientais que vivenciam, pode contribuir significativamente para a compreensão dos problemas sociais e ambientais verificados naquele território, inclusive para enquadrá-lo no conceito de zona de sacrifício, apontando as diversas consequências da sobrecarga de danos ambientais que a concentração de atividades provoca, obstaculizando os modos de vida local e sua reprodução.

¹¹ Foucault analisa as práticas jurídicas enquanto forma que nossa sociedade definiu a verdade, partido da seguinte hipótese: “A hipótese que gostaria de propor é que, no fundo, há duas histórias da verdade. A primeira é uma espécie de história interna da verdade, a história de uma verdade que se corrige a partir de seus próprios princípios de regulação: é a história da verdade tal como se faz na ou a partir da história das ciências. Por outro lado, parece-me que existem, na sociedade, ou pelo menos, em nossas sociedades, vários outros lugares onde a verdade se forma, onde um certo número de regras de jogo são definidas – regras de jogo a partir das quais vemos nascer certas formas de subjetividade, certos domínios de objeto, certos tipos de saber – por conseguinte, podemos, a partir daí, fazer uma história externa, exterior, da verdade. (2002, p. 11)

2 A HISTÓRIA E OS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO EM BARCARENA

A cidade de Barcarena historicamente atravessou diversos processos de intervenção decididos fora do âmbito local. Em razão disso, no capítulo II dessa dissertação faz-se um apanhado histórico do município e uma análise dos fatores que legitimaram as referidas intervenções¹.

Dessa forma, apresentam-se alguns dados históricos encontrados do período anterior à formação do complexo industrial, assim como dos modos de vida da população local. Analisa-se como o discurso de desenvolvimento e modernidade possibilitou a instalação dos empreendimentos na cidade. Demonstra-se como atuam as empresas e os governos de todas as esferas para a configuração dessa realidade local, ainda que haja resistência da população negativamente afetada. E, por fim, atesta-se que a formação do complexo industrial em Barcarena não foi capaz de garantir melhoria de vida para a população local – como aumento da renda, acesso a equipamentos urbanos, escolaridade, dentre outros.

2.1 A história do município de Barcarena

Não se intenta neste item fazer uma análise aprofundada da história do município de Barcarena. A partir da apresentação de uma breve sistematização de dados históricos encontrados, pretende-se contribuir para a compreensão das diversas transformações ocorridas na cidade e como as diferenças entre os modos de ocupação e interação com território conformam os conflitos socioambientais que serão analisados nessa dissertação.

Alguns registros afirmam que as etnias indígenas predominantes no território de Barcarena, quando da chegada dos colonizadores, eram os Aruã e os Mortigura. Carmo (2011 apud HAZEU, 2015) afirma que essas etnias eram caçadoras-coletoras, sendo os Aruãs provenientes da Ilha do Marajó, não há certeza sobre a razão de sua migração para Barcarena, mas considera-se, que seu deslocamento possa ser

¹ Há diversos estudos já produzidos sobre a cidade de Barcarena, de forma que este capítulo intenta fazer uma análise dos fatores que possibilitaram a conformação atual do município por meio da sistematização dessas referências teóricas.

consequência de expedições e guerras contra os portugueses. Outros registros (PORRO, 2007) indicam que Mortigura (ou Mortiguara) era a denominação da aldeia formada por indígenas Pochiguara (Potiguara) e Tupinambá, que haviam descido juntos o rio Tocantins e se instalado na região que depois se tornou a Vila do Conde. O registro mais antigo de ocupação do território por colonizadores portugueses é de 1653, quando a aldeia de Mortigura – depois chamada de Vila do Conde e Murucupi – foi doada a Jesuítas, que ali fundaram a primeira aldeia da Companhia de Jesus² no território paraense. A evangelização dos indígenas atendia aos interesses de expansão da igreja, assim como aos interesses portugueses de colonização.

A criação das missões era uma estratégia de dominação colonizadora sobre os povos indígenas, que se materializou na região de Barcarena com a formação das missões de Samaúma (hoje Beja), Mortigura (hoje Vila do Conde) e Gibrié/Gebrié (hoje Vila de São Francisco). Mortigura foi a primeira aldeia da Companhia do Pará doada aos jesuítas, em 1653, por ordem do Rei. Estes a transformaram em uma aldeia de repartição [entidades cristãs para defesa do território e promoção de trabalho compulsório de indígenas catequizados], em seguida criaram Mortigura-nova, e em 1696 já contavam com nove Aldeias de Índios, com um grande número de aldeados. (HAZEU, 2015, p. 59)

Segundo documento produzido pela Prefeitura Municipal de Barcarena (1999, p. 33), o historiador Ernesto Cruz considera o marco inicial da ocupação de Barcarena a Fazenda Gibirié (também chamada de Gibrié ou Gebrié) – hoje Vila de São Francisco e onde se localizou a sede do município no momento de sua fundação -, por volta de 1730. Na fazenda Gibirié foi construída a igreja de São Francisco Xavier, que nomeia hoje a região da cidade. Na aldeia Mortigura, depois chamada de Vila do Conde e Vila Murucupi, foi erguida a capela de São João de Mortigura. Em 1758 foi criada a Freguesia de São Francisco Xavier de Barcarena, sob controle da igreja, até a proclamação da República.

Hazeu (2015) aponta a intenção de controle da mão de obra indígena como um dos fatores principais da disputa entre a igreja e o governo português, que culminou com a expulsão dos jesuítas do Brasil e o confisco de suas posses em 1785. Em seguida, o interesse econômico relativo às possibilidades de ganho com o tráfico de pessoas escravizadas oriundas do continente africano inseriu a mão de obra escravizada na região.

A região próxima a Belém, incluindo Acará, Moju, Igarapé Miri, Baixo Tocantins e Guamá, tornou-se uma região voltada ao abastecimento de alimentos para a cidade, de exploração de madeira para suprir o arsenal em Belém e para exportação em Portugal, de plantações de cana e instalação de

² Escola para catequização das comunidades indígenas fundada pelos Jesuítas.

engenhos para produção de açúcar e cachaça e para o cultivo e coleta de cacau, o que exigia normas e formas de ocupação do território, de sistemas intensivos de transporte, através dos rios, uma administração central de arrecadação, comando e controle, e da já mencionada grande demanda de mão de obra. (HAZEU, 2015, p. 60)

A denominação Barcarena advém da junção das palavras “barca” e “arena”, que fazem referência a uma embarcação do povoamento, chamada Arena e conhecida pelos habitantes como Barca³. Entretanto, Valente (1990 apud PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, 1999) aponta, de forma divergente, que o território foi batizado de Barcarena por Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador do estado do Maranhão e Grão-Pará e irmão do Marquês de Pombal, em 1755, em homenagem a sua esposa, nascida no povoado de Barcarena, em Portugal, no contexto da política pombalina de rompimento dos privilégios da igreja e fortalecimento do Estado. Por essa teoria, a expulsão de missionários religiosos foi marcada pela transformação de aldeamentos em vilas e alteração dos nomes indígenas para nomes em português, em referência a cidades portuguesas⁴.

O Governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado alterou a situação administrativa e o nome das antigas missões. Os nomes indígenas dados pelos jesuítas às aldeias foram substituídos por nomes portugueses, por exemplo a missão de Gebrié passou a se chamar freguesia de São Francisco Xavier de Barcarena (em 1758), em analogia a uma localidade em Portugal, a região de Oeiras, nas proximidades de Lisboa.

A nova política visava à regularização da mão de obra indígena como “assalariada”, ou seja, seria utilizada pelos colonos em troca de pagamento, passando do domínio dos religiosos para o controle dos civis. A partir de então, os juízes e dirigentes das vilas organizavam a distribuição dos indígenas, que, mesmo considerados livres, na prática continuavam a ser intensamente explorados. (HAZEU, 2015, p. 63)

A política pombalina, do Diretório dos Índios⁵, estimulava e provocava a fuga de pessoas escravizadas de origem indígena e africana.

A partir de 1760, encontram-se mocambos de índios na extensa área banhada pelo rio Tocantins, próximas a Cametá, Baião, Conde e Moju. Os resquícios de um mocambo de índios mostram que eles eram organizados com casas e muitas plantações de mandioca. Os mocambos dos índios fugidos da Amazônia eram móveis, podendo-se identificar a formação de um

³ Informações encontradas no site da prefeitura municipal de Barcarena, disponível em: <<http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/pagina?id=8&url=historia>>. Acesso em 29 mar. 2017.

⁴ Há vários exemplos como esse no estado do Pará, como Alenquer, Bragança, Óbidos, Soure, Vigia, entre outros.

⁵ Segundo Lago (2003), o Diretório dos Índios foi uma lei criada para extinguir a administração eclesiástica dos aldeamentos e retirar dos missionários a tutela indígena. Essa lei foi editada em uma conjuntura de centralização e fortalecimento do poder régio, na tentativa de diminuir a dependência de Portugal em relação a Inglaterra. Assim, por meio da política pombalina e da lei do Diretório dos Índios acusou-se os missionários de manterem os índios na ignorância, determinando-se a obrigação do ensino da língua portuguesa, além da imposição de pagamento de dízimo pelos indígenas.

deles em 1762 na Vila do Conde, no rio Piriá (ANGELO-MENEZES; GUERRA, 1998, apud, HAZEU, 2015, p. 67)

Uma atividade que se tornou importante na região do Baixo Tocantins do final do século XVIII até meados do século XIX foi o cultivo e beneficiamento de cana de açúcar. Padre Bartolomeu (1946, apud, HAZEU, 2015) registrou vinte e um engenhos em Barcarena até o período da Cabanagem. Nos engenhos a mão de obra principal era de pessoas escravizadas de origem africana. Segundo Hazeu (2015) eram, majoritariamente, Bantos, divididos em dois subgrupos, os angolanos-congoleses e os moçambicanos.

2.1.1 A Cabanagem

Aponta-se como origem do movimento da Cabanagem na Amazônia brasileira, a partir dos anos de 1820, a chegada de ideais da Revolução Francesa – inclusive através do Cônego Batista Campos⁶ – em um momento de insatisfação de pequenos proprietários de terras, divergências sobre a adesão da Província do Grão-Pará à independência, disputas partidárias e conflitos entre proprietários de terras e mocambos, segundo Hazeu (2015).

A Cabanagem captou as insatisfações de grupos que se encontravam mais ou menos concentrados. Índios e mestiços se reuniam em cinco lugares principais, e também nos lugares de reunião dos combatentes na região do Conde, Beja e Barcarena; na região costeira de Vigia a Cintra; em algumas partes da Ilha de Marajó; no Médio Amazonas e seus afluentes; e na quinta, a região do Guamá, Moju, Acará e Capim, lugares de grandes plantações e de concentrações de escravos (MARIN, 2000). (HAZEU, 2015, p. 77)

A partir de então começaram a ser difundidos, mais fortemente, ideais de liberdade e igualdade formando um movimento que, de acordo com Ricci (2007), tinha como base o patriotismo⁷ e o anticolonialismo. Os líderes da Cabanagem Felix

⁶ João Batista Gonçalves Campos foi um nome de destaque na Cabanagem, sendo definido por Ricci (2007) como um: “liberal histórico, panfletário incendiário cassado e posto à beira do canhão por portugueses, nos anos de 1820, tendo sido mandado ao exílio, voltado, tendo feito nova rebelião nos anos 1830, quando foi novamente inocentado nos tempos de Feijó, na Corte”. O cônego era redator de um periódico local chamado “O Paraense”, foi personagem importante para adesão da Província do Grão-Pará à independência e sua morte é considerada como o estopim para a batalha de janeiro de 1835, quando o governador da Província Bernardo Lobo de Sousa foi morto e o primeiro governo Cabano assumiu o poder.

⁷ Ricci (2007) ressalta sobre a caracterização do movimento cabano como patriota: “Eles se autodenominavam ‘patriotas’, mas ser patriota não era necessariamente sinônimo de ser brasileiro. Este sentimento fazia surgir no interior da Amazônia uma identidade comum entre povos de etnias e culturas diferentes. Indígenas, negros de origem africana e mestiços perceberam lutas e problemas em comum. Esta identidade se assentava no ódio ao mandonismo branco e português e na luta por direitos e liberdade”

Malcher⁸, os irmãos Francisco e Antônio Vinagre⁹, Eduardo Angelim¹⁰ e o Cônego Batista Campos ganharam a aliança de caboclos, índios e negros, que apoiaram o movimento em razão dos ideais de liberdade e igualdade racial.

Depois de cinco anos de luta, os cabanos criaram ódio aos brancos e às autoridades impostas, aprendendo a amar a aclamação popular e a revolução infinita. Cultuavam a beleza revolucionária, mas viveram outras mazelas: a fome, as doenças, as mortes e a instabilidade da guerra. Em um processo de fuga da escravidão, tal qual Moisés no Egito bíblico, os cabanos foram perseguidos e mortos, mas seus ideais não desapareceram completamente. Em busca da sua “terra prometida”, muitos revolucionários se embrenharam nos rios e nas matas da Amazônia, ampliando quilombos ou criando comunidades mistas de negros, índios e mestiços, exemplos ímpares no Brasil. (RICCI, 2007, p. 28)

Barcarena foi território importante para a formação e luta do movimento da Cabanagem, em razão de sua localização privilegiada foi considerado o reduto dos cabanos. Dois dos principais líderes da cabanagem, Eduardo Angelim e o Cônego Batista Campos, estão enterrados na cidade de Barcarena.

A morte do Cônego Batista Campos, em Barcarena, onde se refugiava da perseguição das autoridades culminou com a invasão dos cabanos ao Palácio do Governo e morte do então presidente da província, Bernardo Lobo de Souza, em 7 de janeiro de 1835, e início dos governos cabanos.

Aos 31 de Dezembro de 1834 faleceu no sítio Rosário em Atituba, aliás Arrozal, o lutador da independência, Cônego Batista Campos. A sua morte foi o sinal das lutas e das guerras civis que devastaram as terras de Barcarena durante dois anos (1835 – 1836). Os Cabanos organizaram as suas tropas de assalto com os Unços ou Onços – escravos que fugiram de seus patrões e se tinham escondido nas ilhas desabitadas neste tempo. Assaltavam as

⁸ Félix Clemente Malcher era natural da cidade de Monte Alegre-PA, tendo se mudado ainda jovem para região do Acará, onde se casou Rosa Maria Henriques de Lima, de família de descendência portuguesa e herdeira de sesmarias. A partir de então tornou-se vereador em Belém e aliado do cônego Batista Campos. Após a morte de Batista Campos, Malcher foi preso e a tomada da cidade de Belém pelos cabanos, em 7 de janeiro de 1835, teve como objetivo, também, a sua libertação. Foi o primeiro presidente cabano da Província, entretanto, sua ascensão ao poder culminou com a insatisfação de seu Comandante de Armas Francisco Vinagre, de forma que os revolucionários cabanos se dividiram e Felix Malcher foi deposto e posteriormente morto. (RICCI, 2007)

⁹ Francisco Vinagre assumiu a presidência da Província após a saída de Felix Malcher, de fevereiro a agosto de 1835, quando resolveu deixar o governo com o emissário carioca Manuel Jorge Rodrigues, que realizou uma eleição na qual foi eleito Ângelo Custódio, que tinha como base eleitoral a cidade de Cameté, um reduto anticabano. Nessa nova conjuntura, Francisco Vinagre foi preso, o que fez emergir um novo conflito, no qual seu irmão, Antonio Vinagre foi morto e Eduardo Angelim assumiu a presidência da Província. (RICCI, 2007)

¹⁰ Eduardo Francisco Nogueira Angelim, era natural de Aracati-CE, mas jovem foi ao Pará, onde arrendava terras de Félix Malcher (primeiro presidente cabano), na região do Acará (vizinha de Barcarena). Foi o terceiro e último líder cabano a ocupar o posto de presidente da província e é descrito por historiadores como religioso – a religiosidade foi artifício utilizado para aumentar sua autoridade - que se pautava na hierarquia e ordem constitucional. Entretanto, seu governo, assim como dos outros líderes, teve de enfrentar seus homens cada vez menos subordinados. Em maio de 1836 fugiu de Belém no horário da chuva diária, para não ser percebido, só tendo podido retornar ao Pará em 1851, onde viveu até 1882, em Barcarena. (RICCI, 2007)

fazendas e queimaram muitos engenhos de Barcarena, existentes naquela época. (BARTOLOMEU, 1946 apud HAZEU, 2015, p. 79)

Os presidentes cabanos não foram capazes de cumprir com os ideais de igualdade e liberdade, dividindo o movimento, o que enfraqueceu o apoio dos indígenas, negros e mestiços cabanos. Em 1836, o cargo da presidência da província foi ocupado por Soares Andréia, considerado o mais cruel, por ter prendido, condenado, torturado e executado mais de vinte mil cabanos. Em 1840, o movimento da Cabanagem sofreu esvaziamento, por meio de um decreto de anistia.

2.1.2 Do final do século XIX até a formação do município de Barcarena

Conforme dito, há registro do funcionamento em Barcarena de mais de vinte engenhos para produção de açúcar e aguardente, além de quase uma dezena de olarias, que exportavam seus produtos para Capital e outros municípios. Segundo o documento histórico produzido pela prefeitura de Barcarena (1999, p. 94) “o golpe mortal aos engenhos de Barcarena foi dado pela Cabanagem e a libertação dos escravos”.

Os fazendeiros de cacau e de cana-de-açúcar foram alvos tanto dos cabanos, quanto das forças legalistas, dependendo da posição que adotaram durante a Cabanagem. A Cabanagem teve como principal consequência a desorganização do regime escravista. Cessado o movimento cabano, este se refez lentamente e os negros que escaparam foram reforçar os quilombos (SALLES, 2004, p. 38).

[...]

Ou seja, uma das consequências da Cabanagem foi a destruição quase completa do fabrico de rapadura em grande escala, que era excelente em todo o estado e a despovoação de grandes regiões. (HAZEU, 2015, p. 81)

Registros destacam que Barcarena durante a Cabanagem e nas décadas seguintes, mesmo diante das mortes provocadas pela revolta, teve a extração de látex para produção de borracha como atividade importante. (HAZEU, 2015)

Barcarena foi sub-prefeitura de Belém, posteriormente Agência Municipal subordinada a Municipalidade de Belém, até se tornar município de Barcarena, com sede na Vila de São Francisco, em 30 de dezembro de 1943, a partir de um desmembramento da capital.

O território de Barcarena ainda é formado pelos povoados de Arapiranga, Vitória, Aicaraú e Carnapijó (antigo Carnapió), além da ilha de Trambióca.

Na década de 1940, após alcançar o status de município, iniciou-se, em Barcarena, uma campanha dos líderes políticos e das famílias influentes para alterar o local da sede municipal (que até então se situava na Vila de São Francisco), sob a

justificativa de que a cidade não poderia crescer estando “escondida na curva do rio Barcarena”, longe do trânsito marítimo. Em 1952 que a almejada mudança da sede municipal foi obtida e passou a se localizar na margem esquerda do rio Mucuruçá, após um parecer favorável do então diretor do IBGE, no qual se lia:

O progresso de Barcarena exige a mudança da sua atual sede municipal para outro lugar que reúna condições indispensáveis ao desenvolvimento de sua vida, onde haja facilidade de transporte e comunicações, quer interiores quer exteriores. Situada como está no alto rio Barcarena sujeita a precariedade dos meios de transporte da região, a atual cidade não pode atender aos encargos administrativos da comuna entevando por assim dizer seu próprio desenvolvimento. (CONCEIÇÃO e GUIMARÃES, 1999, apud HAZEU, 2015, p. 84)

Entretanto, o processo de mudança só se iniciou de fato com a construção do prédio da prefeitura na nova sede. Para tanto, a prefeitura teve de fazer campanhas para convencer a população de se mudar para a “cidade nova”, cedendo terrenos e doando materiais de construção (NAHUM, 2006). Portanto, essa alteração se tratou de interesse de um grupo político, para a qual não há qualquer registro de participação popular.

2.2 Os modos de vida da população local antes da formação do complexo industrial

Os moradores de Vila do Conde - distrito da cidade de Barcarena onde as fábricas e o Porto foram instalados -, antes da instalação do projeto Albrás/ Alunorte, viviam, em sua maioria, da atividade produtiva de sítios familiares, exercendo o plantio da mandioca (principal cultura), a caça, a pesca, a coleta de frutos e a criação de animais, como galinhas e porcos. A maioria da população é de origem indígena: suas práticas demonstram forte herança dos modos de vida dos povos originários (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, 1999, p. 146/148). Características parecidas com aquelas que Trindade Júnior (2013) atribuiu às “cidades da floresta”:

As “cidades da floresta”, por seu turno, que eram predominantes na região até a década de 1960, normalmente apresentam características de pequenas cidades, associadas a circulação fluvial e com fortes elos em relação à dinâmica da natureza e à vida rural não moderna. Além disso, tais cidades sempre estabeleceram densas articulações com seus respectivos entornos ou localidades relativamente próximas (vilas, povoados, comunidades ribeirinhas, etc.). (TRINDADE JÚNIOR, 2013, p. 6)

Os sítios onde moravam se configuravam como domínio coletivo, ainda que fossem conhecidos os limites individuais. “O repartir significava conservar a posse da terra e a garantia de condições de reprodução da família” (MAIA, M. L. S.; MOURA, E. A. F., 1995 apud PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, 1999, p. 147). Ademais, as árvores frutíferas tinham grande importância, pois representavam a fartura do sítio.

“O sítio... era terreno nosso, tinha lavoura, roça, cada qual lá, éramos quinze moradores, que morava lá, cada qual botava seu roçado. O terreno era grande, cada divisão, eu botava aqui, esse um botava mais a frente, assim nós íamos trabalhando. Ninguém brigava um com o outro, tudo unido, todo mundo, um ajudava o outro, um dia eu trabalhava com ele juntava cinco, dez pessoas, ia trabalhar pra mim, no outro dia já ia pro outro, era assim, nós vivíamos” (MAIA, M. L. S.; MOURA, E. A. F., 1995 apud PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, 1999, p. 149)

Outros viviam de pequenos estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços - como carpintaria e construção civil. As relações sociais se configuravam de forma preponderante por relações de solidariedade, pois a terra vinculava a todos por meio do trabalho. Dessa forma, “as ‘solidariedades organizacionais’ de hoje tendem a substituir as ‘solidariedades orgânicas’ de outrora” (SANTOS, 1994,1996 apud TRINDADE JÚNIOR, 2013, p. 10)

Portanto, em Barcarena se verificava o que Benatti (2006) descreve como o instituto da posse agroecológica:

[...] definimos posse agroecológica como sendo a forma por que um grupo de famílias camponesas (ou uma comunidade rural) se apossa da terra, levando em consideração nesse apossamento as influências sociais, culturais, econômicas, jurídicas e ecológicas. Fisicamente, é o conjunto de espaços que inclui o apossamento familiar conjugado com área de uso comum, necessárias para que o grupo social possa desenvolver suas atividades agroextrativistas de forma sustentável. (BENATTI, 2006, p. 115)

Ao analisar como se caracteriza o espaço urbano nas pequenas cidades da Amazônia, Trindade Júnior (2013) diferencia as “cidades na floresta” das “cidades da floresta”, sendo as primeiras aquelas que se articulam com demandas externas à região, como Barcarena, após a formação do complexo industrial, tornando o ecossistema florestal um elemento de cada vez menor integração com a vida urbana, enquanto as segundas seriam aquelas cidades que têm forte relação com a dinâmica da natureza, além de se articularem com as localidades próximas.

Ao se caracterizar esse último tipo de cidade [cidades da floresta], não se pretende uma interpretação essencialista e atemporal do urbano na região, como se a realidade urbana estivesse congelada no tempo, mas sim de considerá-lo a partir de seus enraizamentos e ligações socioeconômicas e

culturais com a escala geográfica local e regional. Tais enraizamentos se traduzem, portanto, na relação das mesmas com o ambiente da floresta, não apenas devido ao fato de estarem próximas a ela, mas por apresentarem interação funcional e simbólica com esse meio ecológico, não obstante as mudanças vivenciadas e a assimilação de novos valores socioculturais muito próprios do mundo globalizado. (TRINDADE JÚNIOR, 2013, p. 6)

Ainda que se enquadre Barcarena no grupo de “cidades na floresta”, o autor pondera que essa diferenciação classifica tipos ideais de Weber¹¹, de forma que não se está afirmando que certas ou todas as características atribuídas às “cidades da floresta” não possam ser observadas em alguma medida em cidades como Barcarena, pois as mudanças provocadas pela formação do complexo industrial não se deram de forma homogênea.

2.3 A formação do polo industrial em Barcarena e o contexto político e econômico

2.3.1 A exploração da bauxita no Pará

A partir da década de 50 do século XX, empresas multinacionais começaram a se interessar pela busca de minérios na Amazônia, em função do aumento da demanda e do esgotamento das reservas domésticas nos países de industrialização mais antiga. Associado ao interesse do capital internacional na Amazônia, o governo militar do gen. Castelo Branco lançou, em 1966, a Operação Amazônia, que tinha como objetivo integrar a região à divisão territorial do trabalho, sob o lema “Integrar para não entregar” - que significava integrar a região ao circuito de acumulação de capital e geração de renda. Entre as medidas da Operação Amazônia esteve: a criação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, do Banco da Amazônia S/A – BASA e da Zona Franca de Manaus; dentre outras. Nessa conjuntura, o Estado brasileiro assumiu o papel de avalista de empreendimentos de interesse (e com capital) internacional.

Segundo o ponto de vista empresarial, expresso no texto de Romeu do Nascimento Teixeira (2008 apud PINTO, 2010)¹² sobre a “História da Albrás”, em 1967, a empresa canadense Alcan encontrou em Oriximiná - mais especificamente na

¹¹ “Tipos ideais”, para Weber (apud TRINDADE JÚNIOR, 2013) são uma idealização, uma normatização da realidade, portanto não refletem a realidade tal como ela é.

¹² Ex-presidente da Albrás, autor da publicação “A História da Albrás”.

calha do rio Trombetas - uma reserva de 500 milhões de toneladas de bauxita¹³, a qual representava um depósito cerca de cinco vezes maior que as reservas descobertas no Brasil até então. Entretanto, o projeto de extração da reserva ficou parado até 1974, com alegação de que havia muita oferta desse minério no mercado internacional.

O projeto de exploração de bauxita no rio Trombetas se configurou, à época, da seguinte forma: 41% pertencia a estatal Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), através da Mineração Rio do Norte (MRN), 10% pertencia a CBA do grupo Ermínio de Moraes (único produtor nacional de alumínio do período) e o restante ficou com as multinacionais Alcan e Alcoa. Assim, ficou garantido controle do projeto majoritariamente nacional.

2.3.2 A instalação das indústrias em Barcarena

O intuito do governo brasileiro era de que a exploração da bauxita não fosse um projeto isolado, de forma que se iniciou a implantação de um complexo industrial minero-metalúrgico de transformação da bauxita em alumínio. Esse projeto abarcou a construção de uma fábrica de produção de alumina - o refinamento da bauxita - e uma fábrica de produção de alumínio a partir da alumina (óxido de alumínio)¹⁴. Em 1973 (antes da retomada do projeto da MRN em Trombetas) o Ministro Delfim Neto assinou, em Tóquio, memorando para construção da fábrica de alumínio e da hidrelétrica de Tucuruí, em meio a visitas técnicas de empresas produtoras de alumínio japonesas que avaliavam a viabilidade do projeto.

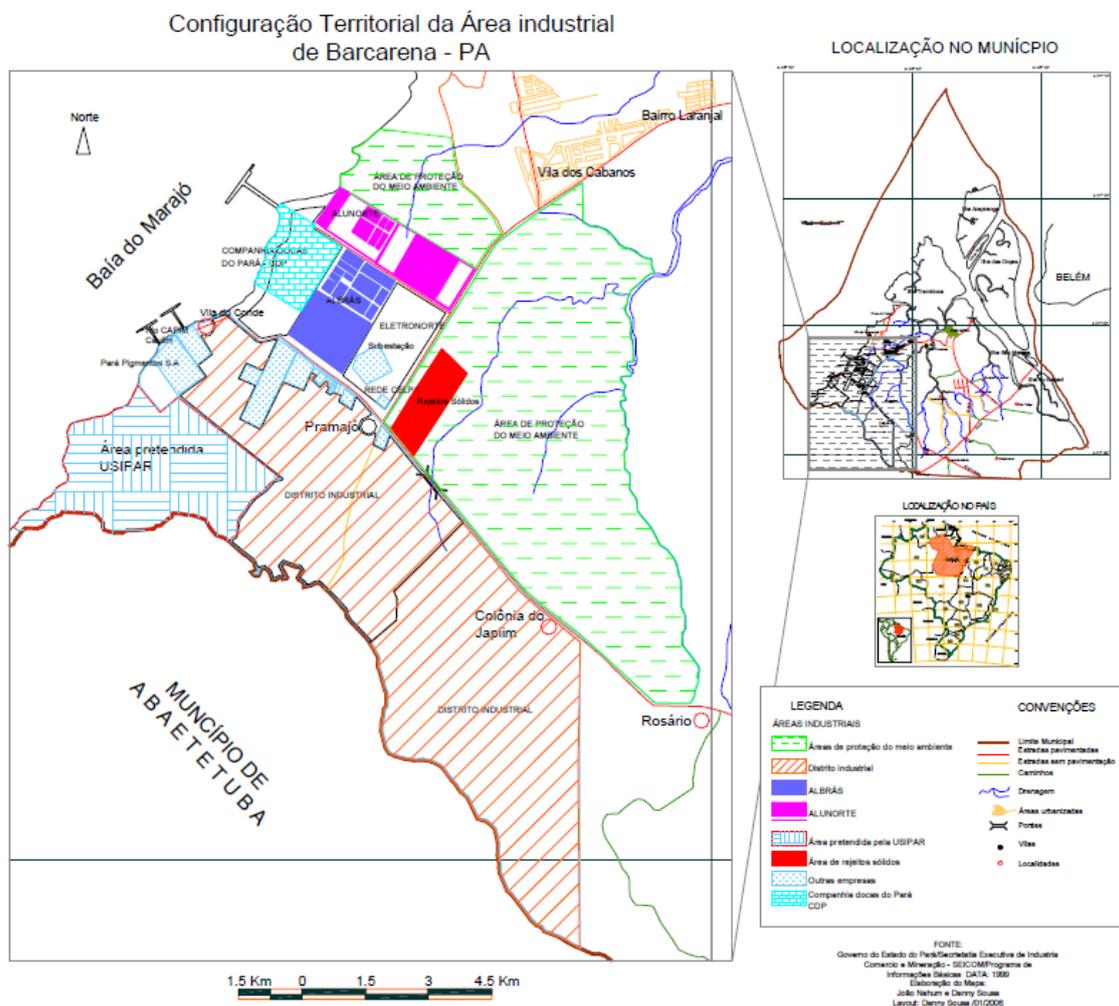
Assim, formou-se a parceria do governo brasileiro - através da estatal Companhia Vale do Rio Doce - e do consórcio japonês LMSA, formado pelo governo japonês e mais 32 empresas privadas japonesas. LMSA foi substituída pela Nalco posteriormente e, somente em 1977, a NAAC - Nippon Amazon Aluminium Corporation - assumiu o projeto, mantendo sua participação até hoje. (PINTO, 2010)

¹³ A bauxita é uma rocha encontrada geralmente próxima à linha do equador e lavrada a poucos metros do solo.

¹⁴ “A matéria-prima necessária para produzir alumínio primário é o óxido de alumínio, também conhecido como alumina. Trata-se de um pó branco produzido a partir do refino de bauxita. São necessárias cerca de duas toneladas de alumina para produzir uma tonelada de alumínio pelo processo de eletrólise”. Descrição do processo disponível no endereço virtual da empresa Hydro: <http://www.hydro.com/pt-BR/a-hydro-no-brasil/Produtos/Bauxita-e-alumina/>. Acessado em 25 Jul. 2017.

O município de Barcarena – localizado no nordeste do Pará -, então, foi escolhido, dentro dessa política econômica e territorial do governo militar, como uma das cidades que receberia incentivos e infraestrutura e concentraria capital, a partir da instalação das indústrias. Segundo Nahum (2006, P. 29), do ponto de vista da argumentação empresarial e estatal, essa escolha se deu em razão de vantagens locais do município, como: território relativamente próximo dos insumos - bauxita, vinda de Trombetas, e energia elétrica, transmitida de Tucuruí - necessários à produção do alumínio; rio com suporte para navegação de navios de grande calado para o transporte da bauxita e do alumínio; localização favorável à exportação da produção por via marítima - posicionamento vantajoso para exportar para Estados Unidos, Europa e Ásia; abundância de água para uso nas atividades das fábricas; solo e subsolo favoráveis ao suporte das fábricas; mão de obra barata; e baixa densidade populacional apesar da proximidade de Belém (grande centro urbano na região).

Mapa do Distrito Industrial de Barcarena:



Fonte: Tese de doutorado de João Nahum, 2006, Universidade Estadual Paulista

Nesse período, de acordo com Coelho, Monteiro e Santos (2008, p. 143) a política do governo federal era de intervenção na economia para frear ou reverter processos nocivos causados pelo livre mercado - seja pelo fornecimento de infraestrutura, seja pelos incentivos fiscais. O crescimento econômico brasileiro pós-1964 se deu sob intervenção estatal expressiva, à custa de endividamento externo de um país que já apresentava alta concentração de renda. De acordo com Teixeira (2008 apud PINTO, 2010), dentre os diversos benefícios fiscais e tributários concedidos ao projeto minero-metalúrgico estavam: a redução do Imposto de Renda, isenção do Imposto de Importação e sobre Produtos Industrializados, dispensa de depósitos compulsórios sobre financiamentos externos, redução de impostos sobre equipamentos nacionais, isenção de impostos estaduais e municipais, além dos subsídios para implantação de infraestrutura.

Assim, durante a ditadura militar brasileira – cuja política econômica alterou a dinâmica territorial, seja por obras de infraestrutura, seja pela alocação de grandes empreendimentos em locais considerados estratégicos para o crescimento econômico, como já mencionado –, a política estatal foi decisiva para as intervenções realizadas no território da Amazônia. Os grandes projetos governamentais, que se associavam ao capital nacional, primordialmente, e ao capital estrangeiro, vieram acompanhados do discurso de crescimento econômico acelerado, acesso ao consumo e de integração nacional, a fim de gerar aceitação dos empreendimentos em escala nacional. (LEITE e MONIÉ, 2014)

Somado ao papel ativo do Estado brasileiro na instalação de grandes empreendimentos na Amazônia havia um contexto internacional favorável à exploração e produção primária de minérios em regiões periféricas, como o nordeste paraense. Conforme Coelho et al¹⁵, a eclosão da crise do petróleo em 1973 e a posição econômica favorável do Japão, que veio a ser sócio do governo militar brasileiro no projeto, tornaram possível a exploração econômica da matéria-prima (bauxita) disponível e a produção primária de alumínio.

Com as crises do petróleo em 1973 e 1979 tornou-se inviável para o Japão manter a produção de alumínio internamente, em razão de ser o produto industrial que

¹⁵ COELHO, M. C. N. et al. Mineração de bauxita, industrialização de alumínio e territórios na Amazônia. In: ALMEIDA, A. W. B. et al. Capitalismo globalizado e recursos territoriais: Fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. p. 311-350.

mais consome energia para sua fabricação. Diversas fábricas de alumínio se fecharam no Japão nesse período. Portanto, nesse contexto, as fábricas em Barcarena se tornaram extremamente convenientes. Ressalta-se que, mesmo num contexto de crise econômica internacional, o Brasil lançou o II Plano de Desenvolvimento Nacional, com diretrizes que buscavam acelerar a economia nacional através de megaprojetos controlados pelo Estado.

Segundo Teixeira (2008 apud PINTO, 2010), o general Geisel autorizou o então Ministro de Minas e Energia a assinar, caso fosse necessário, “contratos de gaveta”¹⁶ para firmar o acordo. Assim, o ministro deixou algumas cartas com os japoneses se comprometendo com pontos “difíceis de serem atendidos no futuro”, nas palavras de Teixeira. Com o controle majoritário do projeto nas mãos da Vale do Rio Doce foi possível conseguir o financiamento do BNDES para a segunda fase de sua implantação, no valor de 423 milhões de dólares – a primeira fase do projeto foi custeada pelos sócios japoneses.

De acordo com Pinto (2010), a execução da segunda fase, pelo Brasil, implicou a necessidade de fazer empréstimos que foram efetivados sob as mesmas regras de financiamento da primeira fase, sendo em parte atrelado à moeda japonesa, o que prejudicou a Albrás e seus acionistas e beneficiou os financiadores japoneses, em razão das variações de câmbio. Ao final da instalação do projeto, o governo japonês investiu 36% a menos do que o esperado, em decorrência de todas as responsabilidades que o Brasil assumiu sozinho na execução do projeto.

Teixeira (2008 apud PINTO, 2010) relata, ainda, que a tecnologia que iniciou as operações na Albrás não era a mais avançada para a época, pois foi aproveitado o projeto de outra fábrica, a fim de cortar custos. Os japoneses alegaram necessidade de diminuição dos riscos dessa operação, já que seria pioneira na Amazônia, além de alegar falta de experiência da Vale do Rio Doce na produção de alumínio.

Para instalação das indústrias de alumínio na cidade de Barcarena foi necessário construir a Hidrelétrica de Tucuruí¹⁷ e do Porto de Vila do Conde em Barcarena, enquanto principais obras de infraestrutura. A Eletronorte - Centrais

¹⁶ Expressão foi utilizada por Teixeira (2008 apud PINTO, 2010) para designar as cartas através das quais o governo brasileiro se comprometeu com tarefas difíceis de serem cumpridas na implantação do projeto.

¹⁷ Para mais informações sobre a Hidrelétrica de Tucuruí, ver: TAVARES, Maria Goretti da Costa; COELHO, Maria Célia Nunes; MACHADO, Lia Osório. Redes de distribuição de energia e desenvolvimento regional na Amazônia Oriental. Novos Cadernos NAEA, v.9, n. 2, p. 99 – 134, 2006.

Elétricas do Norte do Brasil S.A. – foi criada para viabilizar a expansão de indústrias eletrointensivas na região amazônica, tendo como um de seus objetivos a construção da usina hidrelétrica em Tucuruí. Entretanto, os sócios japoneses do empreendimento questionaram sua participação na construção da hidrelétrica, em razão do seu alto custo e para firmar o negócio, o governo brasileiro eximiu a NAAC da participação nos custos com a construção da usina.

Segundo Teixeira (2008 apud PINTO, 2010), na construção da hidrelétrica de Tucuruí “o grande aliado era o fabuloso contrato *turn key*¹⁸ com a maior empreiteira do país [Camargo Corrêa] que, de certa forma, garantia o fluxo de recursos. Mas, talvez pela mesma razão, os custos da implantação estavam tendo um enorme aumento, o que poderia trazer consequências para a tarifa de energia”¹⁹. Posteriormente, Albrás e Eletronorte fecharam contrato, pelo prazo de 20 anos, através do qual, a energia elétrica seria fornecida a preços vinculados ao valor do alumínio no mercado mundial e não em razão dos custos de produção e transmissão.

O contrato foi renovado em 2004, por mais 20 anos, após a realização de um leilão pela Albrás, vencido pela Eletronorte, que fornece energia a 53 reais o megawatt/hora. O novo acordo foi considerado, por analistas do setor, favorável às duas partes, já que a Eletronorte não teria a quem vender a energia pela falta de linhas de transmissão e a Albrás permaneceu pagando preço barato²⁰. A Albrás, mediante esse novo contrato, adiantou à Eletronorte 1,2 bilhão de dólares, a fim de amortizar a situação financeira da segunda. Segundo Pinto (2004), a Eletronorte acumulava, no período de realização do novo contrato, uma dívida de 5,6 bilhões de reais, que só poderia ser amortizada se as duas maiores indústrias eletrointensivas – Albrás e Alumar – pagassem 70 reais pelo megawatt/hora, entretanto, essa diferença é embutida na tarifa do consumidor e paga pelo contribuinte.

Quanto ao porto em Vila do Conde, a extinta Portobrás, vinculada ao governo federal, foi a responsável por sua construção em uma área de 430 ha a margem direita do rio Pará. Foi inaugurado em 24 de outubro de 1985. Intentava-se, inicialmente, atender às demandas de transporte da produção de alumínio, tendo capacidade de

¹⁸ *Turn Key* é expressão de designa contratos que abrangem no mesmo ajuste o projeto, a construção, a montagem e a compra de equipamentos, de forma que, após seu cumprimento, só resta ao contratante “ligar a chave do empreendimento”.

¹⁹ A construção da hidrelétrica de Tucuruí passou US\$ 10 bilhões do orçamento.

²⁰ Informação publicada em matéria do Jornal do Commercio. Disponível em: <<http://www.infomet.com.br/site/noticias-ler.php?bsc=ativar&cod=20505>>. Acesso em: 04 jul 2017.

receber navios de grande calado. Tinha, à época de sua construção, capacidade para receber 3 navios simultaneamente.

Portanto, sob a vigência do II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND) - e do II Plano de Desenvolvimento da Amazônia - instituiu-se a Política dos Polos de Desenvolvimento e o Programa Grande Carajás²¹, período em que ocorreu a instalação da Albrás (Alumínio Brasileiro S.A.) - para produção de alumínio, tendo sido criada em 1975, através de uma *joint venture*²² e concluída sua instalação em 1984. Em outubro de 1985 inaugurou-se a fase I da Albrás com capacidade para produção de 160 mil toneladas de alumínio ao ano, enquanto a fase II só foi concluída em 1991, quando também foi finalizado o processo de melhorias tecnológicas, o que pôde ampliar a produção da fábrica para um patamar de 350 mil toneladas por ano.

2.3.3 O projeto do alumínio na Amazônia

As fábricas instaladas em Barcarena são consideradas indústrias de base, já que não produzem mercadorias finais que chegam aos consumidores, mas abastecem outras fábricas com lingotes de extrusão, lingotes de laminagem e ligas de fundição. Sendo os lingotes de extrusão aqueles que podem ser transformados em outros formatos pelo aquecimento e passagem do alumínio em um molde, chamado de matriz; enquanto os lingotes de laminagem são as folhas laminadas de alumínio produzidas; e, por fim, as ligas de fundição são aquelas que possibilitam o derretimento do alumínio, de forma que podem ter sua composição alterada a fim de se adaptar melhor ao uso final do produto, além de possibilitar a produção em outros formatos, como aros de rodas, por exemplo. A partir desses lingotes e liga, outras fábricas produzem as mercadorias em alumínio que utilizamos no nosso cotidiano.²³

Os projetos de desenvolvimento do período militar se justificaram pela disponibilidade de recursos naturais, pela valorização de tais bens, e sob a tentativa de alterar a posição do Brasil perante a geopolítica e economia mundial. Ainda que a preferência tenha sido o capital estatal e nacional, nesse primeiro momento, por meio

²¹ Período de criação, ainda: do Programa de Integração Nacional, sob o qual foram construídos cerca de 1.500 km de estradas na região; Programa de Redistribuição da Terra; e Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia.

²² *Joint Venture* é a forma de associação entre empresas para um determinado empreendimento, pela qual nenhuma das envolvidas perde a identidade própria.

²³ Informações sobre o processo produtivo do alumínio disponível em: <<https://www.hydro.com/pt-BR/a-hydro-no-brasil/Sobre-o-aluminio/como-o-aluminio-e-produzido/>>. Acesso em: 10 maio 2017.

de participação majoritária nos empreendimentos, houve grande remessa de lucros às empresas estrangeiras (COELHO et al, 2010).

Nessa perspectiva, a Amazônia é tomada como fronteira econômica, a fim de realizar a empreitada do governo federal de crescimento econômico pela industrialização planejada - por meio de fornecimento de infraestrutura, subsídios e incentivos fiscais - e mudança de posição do país na divisão internacional do trabalho.

Por fronteira econômica, entendemos as áreas novas de incorporação à economia, onde são estabelecidas as atividades econômicas promissoras de acordo com o modelo capitalistas, infraestrutura logística, relações em redes técnicas e econômicas e novas instituições viabilizadoras da economia nacional ou regional/local. (COELHO et al. 2010, p. 316)

A posição da Amazônia enquanto fronteira econômica se dá, diversas vezes, pela instalação de grandes projetos, como executado em Barcarena. Becker (1995 apud CARMO, E. D.; CASTRO, E. M. R.; PATRÍCIO, J. C. S., 2015) aponta os seguintes aspectos como característicos dos grandes projetos:

1) pela escala gigante da construção da mobilização de capital e mão-de-obra; 2) pelo isolamento, implantando-se geralmente como enclaves, dissociado das forças locais; 3) pela conexão com sistemas econômicos mais amplos, de escala planetária, de que são parte integrante; 4) pela presença de núcleos urbanos espontâneos ao lado do planejado, expressão da segmentação da força de trabalho, qualificada/ não qualificada. (p. 62)

Essas transformações espaciais pela economia, a expansão do mercado internacional e a reestruturação produtiva podem ser apontadas como fatores de ampliação da pressão sobre os espaços litorais. Há ritmo acelerado de urbanização e industrialização das zonas costeiras, de maneira que se tornaram palco de inúmeros conflitos ambientais e territoriais. Assim, Barcarena se insere em uma percepção de localidade que oferece vantagens a acumulação de capital, tanto por integrar a Amazônia – território tomado como fronteira econômica -, como por estar próxima a saída para o mar. No Brasil, há legitimação da expansão dos portos em razão da ameaça de apagão logístico em um país que privilegia a exportação de *commodities*²⁴.

²⁴ Nesse cenário, foi aprovada em 2013 uma nova lei que regulamenta o setor portuário no Brasil. Antes da nova legislação ser editada, o setor portuário era tido como entrave ao desenvolvimento econômico. De forma que a nova lei teve intenção de facilitar a criação de novos portos privados, dar maior agilidade às transações, diminuir os custos e aumentar a eficiência dos portos. Para isso, os portos passaram a ser arrendados como uma espécie de concessão de serviço público, com parâmetros de desempenho e regulação tarifária. Além de não haver obrigatoriedade de pagamento de valor de outorga para assunção de áreas. Essa nova legislação revela uma maior flexibilidade na regulação, característica inconteste da dinâmica capitalista neoliberal. (FARRANHA; FREZZA e BARBOSA, 2015)

2.3.4 Intervenções sociais, econômicas e territoriais seguintes

A Alunorte, que também estava prevista no programa, para produção de alumina, só foi inaugurada em 1995, em razão da grande oferta de alumina no mercado internacional a preços baixos. A conformação do controle da Alunorte era de 60,8% brasileiro e 39,2% japonês – a participação japonesa na Alunorte foi equivalente à exata quantidade de alumina que seria necessária para atingir a cota japonesa de produção de alumínio na Albrás. De acordo com Teixeira (2008 apud PINTO, 2010), a Alcoa pressionou o governo brasileiro para que fosse adiada implantação da Alunorte, de forma que a Alumar²⁵ fosse beneficiada no mercado de alumina. Então, o governo brasileiro teria cedido à pressão da Alcoa, pois a estatal Vale do Rio Doce se encontrava em dificuldade de caixa para a instalação da Alunorte.

Nesse íterim, a alumina que abasteceu a Albrás para a produção do alumínio foi importada do Suriname. Portanto, o percurso da produção primária de alumínio no interior paraense se deu de maneira inesperada (ou ilógica) por longo período, enquanto a MRN exportava a bauxita (desde 1979) e a Albrás importava alumina (desde 1985), até que a Alunorte iniciou suas operações em 1995.

A bauxita, a princípio, era extraída somente de Trombetas, distrito do município de Oriximiná, noroeste do estado do Pará. Seguindo por via fluvial para o porto de Barcarena onde é transformada em alumina pela Alunorte, posteriormente em alumínio pela Albrás e, por fim, segue para os mercados internacionais.

A partir de 1989, a Albrás iniciou mudanças no seu modelo de gestão da produção, com a metodologia *Total Quality Control* (TQT), que, de acordo com a discurso empresarial, se baseia na liderança, na gestão de pessoas, no desenvolvimento tecnológico e na gestão de processos²⁶. Dessa forma, mantiveram-se os postos de trabalho centrais da produção de alumínio dentro do quadro de funcionários da empresa, enquanto as demais atividades foram terceirizadas. A redução do número de empregados foi um dos pontos mais marcantes dessas mudanças. Isso acarretou, conseqüentemente, o aumento das tensões trabalhistas que se refletiram no acionamento do Poder Judiciário²⁷. Segundo Francisco de

²⁵ Produtora de alumina em São Luís-MA, sendo a Alcoa uma das empresas do consórcio.

²⁶ MONTEIRO, Maurílio de Abreu; MONTEIRO, Eder Ferreira. Amazônia: os (des) caminhos da cadeia de alumínio. Novos Cadernos NAEA. Belém, v. 10, n. 2, dez 2007. Disponível em: < <http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/99>>. Acesso em 04 maio 2017.

²⁷ MONTEIRO M. A.; MONTEIRO, E. F., em seu estudo sobre a flexibilização produtiva e resistência dos trabalhadores da Albrás, demonstram que se verificou na década de 90 a diminuição do número de trabalhadores vinculados a Albrás ao mesmo tempo em que há aumento da produtividade.

Oliveira (2015), o processo de terceirização retira dos salários dos trabalhadores o caráter de custo da produção – enquanto um adiantamento de capital pego pelo empresário ao trabalhador representando risco de investimento para a empresa, pois o valor da mercadoria pode ou não se realizar posteriormente -, tornando a remuneração da mão de obra dependente dos lucros das empresas.

Com a virada do cenário econômico mundial pela prática de políticas neoliberais, que ganharam força no Brasil na década de 1990, de acordo com Brandão (2004) houve um deslocamento do planejamento regional do âmbito público para o planejamento estratégico do setor privado. Observa-se a transferência das decisões de localização e investimentos para dentro das empresas - o que esvaziou o trabalho das instituições de planejamento, tornando-as, primordialmente, órgãos de repasse de recursos.

O Estado brasileiro, que já não contava com os recursos das décadas anteriores, nem com a política centralizadora, passou a utilizar o discurso de eficiência do mercado, que seria capaz de proporcionar o desenvolvimento regional – principalmente da região Amazônica, que possui grandes proporções territoriais, abundância de recursos naturais e que apresenta graves problemas sociais (COELHO, MONTEIRO e SANTOS, 2008). Assim, o governo federal lançou os planos “Brasil em Ação”, de 1996 a 1999 e “Avança Brasil”, de 2000 a 2003²⁸.

Em 1996, entrou em vigor a Lei Kandir, que passou a isentar de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) produtos industriais semi-elaborados

Entretanto, percebeu-se, também, aumento do número de reclamações trabalhistas contra a empresa, com picos entre 1990 e 1991 e 1997 e 1998. A diferença entre esses dois períodos de aumento do número de processos trabalhista se dá pela reclamação de funcionários vinculados a Albrás no primeiro momento e pela reclamação de terceirizados no segundo momento. Os processos de trabalhadores terceirizados versam sobre violações de direitos trabalhistas básicos, de forma que a Albrás passou a pagar indenizações a esses trabalhadores, como “mera liberalidade”, sem reconhecer vínculos trabalhistas. O estudo toma como hipótese para explicar a posterior redução dos processos trabalhistas a fragilização da organização sindical pelo novo modelo de gestão.

²⁸ Foram programas lançados pelo governo federal, no período do mandato de Fernando Henrique Cardoso, no âmbito de Planos Plurianuais com o objetivo de induzir investimentos e diminuir as desigualdades regionais. Os projetos dos programas “Brasil em Ação” e “Avança Brasil” contavam com investimentos da União em parceria com governos estaduais e municipais, além de investimentos da iniciativa privada e recursos de bancos externos.

destinados à exportação²⁹. Assim, os estados brasileiros deixaram de arrecadar esse tributo, tendo como contrapartida repasse de verba da União, porém correspondendo a valor inferior ao que seria arrecadado através do ICMS. Alegou-se que as perdas auferidas seriam compensadas pelos benefícios financeiros. Assim, governos dos estados, como Pará, que contam com expressiva produção de industrializados semi-elaborados, têm travado grande batalha política para reverter a isenção do ICMS alegando que houve diminuição da arrecadação, entretanto as atribuições estaduais - como saúde, segurança pública, educação, dentre outras - permaneceram³⁰.

O Plano Plurianual de 2004-2007 apontou prioridade ao controle da inflação e a elevação do saldo da balança comercial. Segundo Coelho, Monteiro e Santos (2008), para gerar saldo nas contas correntes externas, priorizaram-se setores que precisam importar pouco para exportar. Tal política privilegia, mais uma vez, os capitais instalados na cidade de Barcarena, na medida em que possuem vantagem do baixo custo do uso de recursos naturais presentes na Amazônia brasileira. Portanto, observam-se governos distintos entre si, nesse período que vai da ditadura militar até os dias de hoje, mas que priorizaram uma política econômica e territorial semelhante para a Amazônia.

Houve aumento da transnacionalização de empresas de extração mineral, a partir globalização, e aumento da demanda por produção mineral primária. Dessa

²⁹ Assim dispõe o artigo 3º da referida Lei Complementar 87/96: “ Art. 3º O imposto **não incide** sobre: I - operações com livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão; **II - operações e prestações que destinem ao exterior mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semi-elaborados, ou serviços**; III - operações interestaduais relativas a energia elétrica e petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, quando destinados à industrialização ou à comercialização; IV - operações com ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial; V - operações relativas a mercadorias que tenham sido ou que se destinem a ser utilizadas na prestação, pelo próprio autor da saída, de serviço de qualquer natureza definido em lei complementar como sujeito ao imposto sobre serviços, de competência dos Municípios, ressalvadas as hipóteses previstas na mesma lei complementar; VI - operações de qualquer natureza de que decorra a transferência de propriedade de estabelecimento industrial, comercial ou de outra espécie; VII - operações decorrentes de alienação fiduciária em garantia, inclusive a operação efetuada pelo credor em decorrência do inadimplemento do devedor; VIII - operações de arrendamento mercantil, não compreendida a venda do bem arrendado ao arrendatário; IX - operações de qualquer natureza de que decorra a transferência de bens móveis salvados de sinistro para companhias seguradoras. **Parágrafo único. Equipara-se às operações de que trata o inciso II a saída de mercadoria realizada com o fim específico de exportação para o exterior, destinada a: I - empresa comercial exportadora, inclusive tradings ou outro estabelecimento da mesma empresa; II - armazém alfandegado ou entreposto aduaneiro.**” (grifo meu).

³⁰ Foi aprovada Emenda Constitucional em 2003 que manteve o formato de repasse compensatório de recursos aos estados até que seja aprovada nova lei complementar (art. 91, § 3º do ADCT). O estado do Pará ajuizou, em parceria de outros 15 estados, Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão requerendo que nova lei complementar regulando a questão seja editada. Em 30 de novembro de 2016, o STF julgou procedente a ação e fixou o prazo de 12 meses para que o Congresso Nacional edite a lei.

forma, ocorreram fusões, aquisições e outros mecanismos de internacionalização dessas empresas. A produção de alumínio em Barcarena contava desde o início com capital internacional, apesar do controle majoritário ser da estatal Vale do Rio Doce. Em 1997 a CVRD foi privatizada e em 2010, a empresa multinacional Norsk Hydro passou a ser acionista majoritária da Albrás e Alunorte (a última passando a se chamar Hydro Alunorte).

Após a instalação das empresas Albrás e Alunorte - e toda a infraestrutura que garante seus funcionamentos - outras grandes empresas do setor minero-metalúrgico se instalaram no município, além das grandes empresas de infraestrutura ligadas à produção, armazenamento e transporte³¹.

O complexo industrial de Barcarena ainda inclui a fábrica da Imerys Rio Capim Caulim (uma das empresas do grupo Imerys, de origem francesa), em funcionamento em Barcarena desde 1996 trabalhando o beneficiamento do caulim. O caulim é extraído de duas minas localizadas em Ipixuna do Pará, às margens do rio Capim, transportado até Barcarena por dois minerodutos, onde é beneficiado, e depois sai pelo porto privado da empresa, sendo o mercado internacional o destino principal. Em 2010, a Imerys adquiriu da Vale a Pará Pigmentos S.A. - que já atuava na exploração e comercialização do caulim -, passando a ser a maior planta de processamento de caulim do mundo e correspondendo a 71% da produção do Brasil. De acordo com a empresa, o caulim é um mineral argiloso branco, um dos mais abundantes na crosta terrestre, com baixo teor de ferro. Segundo informações encontradas na página da Imerys na internet, o caulim pode ser utilizado nos seguintes setores: cerâmico, farmacêutico, geração de energia, alimentação animal, agrícola, biocombustível, petróleo, cosmético, saúde e higiene, cimento, indústria de refratários, tintas, automotiva, plástico, borrachas, papel, etc³².

³¹ A abordagem acerca do processo de instalação das empresas Albrás e Alunorte é feita nessa dissertação com intuito de apresentar as decisões que impulsionaram a formação do complexo industrial de Barcarena, já que foram as empresas pioneiras a se instalarem na cidade e para as quais construiu-se infraestrutura – que inegavelmente foi fator de atração de outras indústrias e empresas – como o porto de Vila do Conde. Dessa forma, não se aterá, nessa dissertação, às instalações das demais empresas no município, de forma que não se alongue em um debate que não é concretamente o objeto desta pesquisa, mas que é mencionado, por ser essencial a compreensão da realidade e complexidade da cidade de Barcarena.

³² Disponível em: <http://www.imerysnopara.com.br/pagina/?id=3&id_categoria=24>. Acesso em: 28 jul. 2017.

A Imerys é apontada pelo Ministério Público como causadora de “acidentes”³³ ambientais com excessiva frequência. O Ministério Público Federal do Pará entrou com seis ações judiciais nos últimos anos contra a empresa em razão de danos ambientais causados pela indústria de caulim³⁴. Em 2004 houve vazamento de rejeitos nos igarapés de Curuperê e Dendê; em 2006 ocorreu outro vazamento nos cursos d’água; em 2007 o vazamento foi em maior proporção, chegando ao rio Pará; em 2011 houve rompimento de duto com efluentes ácidos nos igarapés já mencionados; em 2012 mais um vazamento; e em 2014 outro vazamento que resultou em assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta³⁵.

Em 2007, no município de Paragominas - leste paraense - iniciou-se um novo projeto de extração de bauxita a fim abastecer as empresas em Barcarena para produção de alumínio, em complementação a bauxita lavrada no rio Trombetas. A Hydro detém 67,9% das ações da empresa de lavra em Paragominas e o restante pertence a Vale. A bauxita é transportada de Paragominas a Barcarena em um mineroduto de 244 quilômetros, em forma de polpa aquosa³⁶.

2.4 O porto de Vila do Conde

O Porto de Vila do Conde é um porto fluviomarítimo³⁷, que se localiza na margem direita do rio Pará, entre o furo do Arrozal e a foz do rio Arienga. Inicialmente, o Porto tinha infraestrutura para atender três navios simultaneamente. Com o crescimento da demanda e produção de alumínio, além do aumento da exportação de outras *commodities*, o Porto de Vila do Conde aumentou o volume de movimentação e o tipo de carga transportada. Sua ampliação foi justificada pela sua inserção no eixo nacional de circulação, pela diversificação das cargas transportadas e para melhorar

³³ O termo acidente foi aqui utilizado para manter a informação como veiculada pelo MPF. Entretanto, considero nesta dissertação que os danos ambientais causados dentro da margem de risco das atividades industriais - e que geram lucros - não podem ser considerados acidentes.

³⁴ Esses casos são aqui apresentados a fim de demonstrar a grande incidência de danos causados pela empresa, mas só será feita análise do caso de conflito ambiental gerado pelo naufrágio do navio Haidar, no Capítulo III.

³⁵ Informações obtidas em notícia disponível no site do Ministério Público Federal: <<http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/mp-recomenda-suspensao-das-atividades-de-mineradora-no-para>>.

³⁶ Informações disponíveis em: <<https://www.hydro.com/pt-BR/a-hydro-no-brasil/operacoes-no-brasil/paragominas/>>.

³⁷ Porto fluviomarítimo é aquele, que apesar de estar localizado em águas fluviais, atende a linhas marítimas, de acordo com CDP (2015).

as condições de atendimento do setor mineral, entretanto, o que se verifica concretamente é que a ampliação e melhoria dessa infraestrutura possibilita a instalação de novos empreendimentos em Barcarena (COELHO, MONTEIRO e SANTOS, 2004).

Porto de Vila do Conde:



Fonte: Relatório de Gestão CDP 2015

O porto de Vila do Conde tem formato de T, tendo os berços de atracação alinhados com a correnteza do rio, de forma que o uso de rebocadores se torna dispensável nas manobras de atracação e desatracação dos navios. Ademais, opera com sistemas de navegação de longo curso, oferecendo calado que varia de dezesseis a vinte metros – ainda que seus canais de acesso possam ter calado inferior -, de maneira que pode atender à 60% dos navios que operam em rotas internacionais (COELHO, MONTEIRO e SANTOS, 2004).

Ressalta-se que a necessidade de ampliação e melhoria do serviço portuário coincide com as necessidades das relações econômicas globalizadas. Uma mesma multinacional se localiza em diversos lugares do mundo, no intuito de diminuir os seus custos, de forma que cada etapa da produção se realiza no local que oferecer mais vantagens. Essa reestruturação produtiva se dá mediante diversos fatores, como flexibilização de leis trabalhistas e tributárias, mas também necessita de modernização no setor de transporte. Portanto, a modernização dos portos, em um mundo globalizado, não se dá apenas em razão da intensificação das trocas comerciais, mas também pela necessidade de multilocalização das empresas (MONIÉ e VIDAL, 2006).

O primeiro Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), lançado em 2007, incluiu a expressa priorização para a ampliação do porto de Vila do Conde e

priorização da indústria de alumínio (MONTEIRO e MONTEIRO, 2007). Apesar de inicialmente o Porto ter sido concebido como o transporte principal dos minérios e químicos essenciais às atividades das indústrias, com a ampliação da produção das primeiras empresas e aumento de indústrias instaladas no distrito industrial de Barcarena, outros modais se consolidaram. A Alça Viária é um complexo de rodovias (74 km) e pontes (4,5 km) que liga a cidade de Barcarena à região metropolitana de Belém, foi construída pelo governo do estado do Pará, inaugurada em 2002. Quanto aos minerodutos, estes foram obras das próprias empresas de minero-metalúrgia.

Em 2011, dos 14,7 milhões de toneladas de Bauxita consumidas pela Alunorte (HYDRO, 2012c, p. 63), apenas 6,75 milhões de toneladas (46%) foram transportadas por navio a serviço da MRN. Em 2013, das 15,0 milhões de toneladas, apenas 6,00 milhões foram transportadas através de navios. (RELATÓRIO DE GESTÃO, 2015, p. 105)

O porto de Vila do Conde conta, hoje, com doze berços onde atracam os navios de grande calado. Atualmente, o governo do estado do Pará intenta executar um projeto de ampliação do porto (no contexto da construção da Ferrovia Paraense), através de uma Parceria Público-Privada, por meio do qual se aumentará o calado dos canais que dão acesso ao rio Pará, como o do Quiriri e do Espadarte, que tem até catorze metros de profundidade, a fim de que alcancem vinte metros³⁸.

No Relatório da CDP 2015, verifica-se a variedade e capacidade de embarque e desembarque atual do Porto de Vila do Conde, como segue: “A somatória do número de embarcações do tipo ‘cargueiro’ e do tipo ‘graneleiro’ (411) representou expressivos 33,77% de todos os atendimentos realizados no Porto de Vila do Conde (1217).” (RELATÓRIO DE GESTÃO, 2015, p. 115).

³⁸ Informações veiculadas no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia. Disponível em: <<http://sedeme.com.br/portal/estado-busca-competitividade-internacional-para-porto-de-vila-do-conde-em-barcarena/>>. Acesso em: 25 de jul. 2017.

Tabela 1 – Atendimento a embarcações no porto de Vila do Conde em 2015

Tipo de Embarcação	Longo Curso		Cabotagem		Interior		AP/AM		TOTAL
	N	E	N	E	N	E	N	E	
Balsa	0	0	5	0	117	0	10	0	132
Balsa-Tanque	17	1	6	0	80	0	19	0	123
Cargueiro	0	292	33	41	7	0	0	0	373
Empurrador	11	0	6	0	87	0	87	0	191
Ferry Boat	0	0	4	0	7	0	13	0	24
Graneleiro	0	25	2	11	0	0	0	0	38
Lancha	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Militar	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Misto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Navio-Tanque	0	18	0	43	0	0	0	0	61
Passageiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pesquisa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rebocador	3	0	2	0	35	0	80	0	120
Turismo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conteneiro	1	86	55	0	0	0	0	0	142
Carga Viva	0	8	0	0	0	0	0	0	8
Outros	0	2	0	0	0	0	1	0	3
Total	34	431	113	96	333	0	210	0	1217

Legenda: N – bandeira nacional; E – bandeira estrangeira; AP/AM – apoio portuário / apoio marítimo.
Fonte: Relatório de Gestão CDP 2015

Segundo as informações divulgadas no relatório de Indicadores de Desempenho Operacional da CPD (2015), as principais cargas movimentadas no porto de Vila do Conde são: ferro-gusa, vindos de Marabá-PA e destinados, principalmente, aos Estados Unidos e México; carvão mineral ou vegetal, oriundo da Colômbia ou Venezuela, destinado a abastecer a usina termoeletrica pertencente à Alunorte; coque de petróleo originado dos Estados Unidos, Rússia e Colômbia e piche, originado da Ucrânia, Grã-Bretanha e Espanha, são, majoritariamente, destinados para consumo da Albrás e pequena parte segue para Itaituba-PA; fertilizantes, produzidos pela Yara Brasil, que possui armazéns em Barcarena, além do transporte de fertilizantes vindos de outras localidades, como Uberaba-MG; bauxita, vinda de Oriximiná-PA para abastecer Alunorte ou seguir para Alumar, além ser exportada para Estados Unidos, Canadá e Ilhas Virgens; alumina produzida pela Alunorte, 60% da produção vai para as fábricas do grupo Hydro na Argentina e 25% é exportada para vários portos de todo o mundo (apenas 15% permanece em Barcarena para abastecer a Albrás); fluoreto de alumínio, importado pela Albrás da China, Portugal e Itália; alumínio produzido pela Albrás é quase em sua totalidade exportado para Japão e Holanda, além de parte destinada a outros portos no Brasil, como Suape e Santos; animais vivos (bovinos) criados no Brasil, com destino a Venezuela, Colômbia, Suriname, Turquia, Jordânia e Egito; soda cáustica originada dos Estados Unidos para ser consumida na produção de alumina; manganês, vindo de Parauapebas-PA, Marabá-PA, Mato Grosso do Sul, Bahia e Minas Gerais com destino a Cidade do

México; e produtos refrigerados, classificados no relatório como “contêiner” (como carne, pescado e açaí).

Historicamente, no Brasil, a construção de portos e formação de cidades portuárias esteve condicionada aos ditames do mercado internacional, de forma que as decisões de política econômica e infraestrutura só consideram as dinâmicas nacionais em um curto período, durante a industrialização do país.

Na era colonial, os portos funcionavam como nós de trânsito para os produtos primários destinados ao mercado europeu. Na virada do século XIX para o século XX, a construção de portos modernos foi ditada pelos imperativos dessa divisão do trabalho mundial. No momento da industrialização do país, a expansão das plataformas portuárias quebra um pouco esse esquema, à medida que a retração do processo histórico de globalização implica outras prioridades para os sistemas circulatórios, doravante centrados no território nacional em via de integração. Nos dias atuais, as transformações do sistema portuário são, a exemplo de um século atrás, em parte, impostas pelo ambiente mundial onde os países periféricos constrangidos pelos imperativos de pagamento pelo serviço da dívida externa especializam sua agenda de exportações, valorizando alguns produtos primários como a soja ou o ferro, no caso brasileiro. (MONIÉ e VIDAL, 2006, p. 991)

Essa lógica escalar se aprofunda, ao analisarmos o porto de Vila do Conde, já que além da posição periférica do Brasil no mercado internacional, a região Amazônica e Barcarena também se posicionam periféricamente dentro do país. Desde a instalação do porto de Vila do Conde, passando pelas ampliações, até os recentes projetos que almejam aumentar o calado dos rios que servem de canais ao rio Pará, onde se localiza o porto, observam-se decisões externas ao município ou à região. Tratam-se de decisões tomadas em escala nacional, em benefício de um mercado externo, que não se conecta com as atividades desenvolvidas pela população local.

Pensar a cidade portuária no Brasil implica levar em consideração alguns obstáculos estruturantes. Em primeiro lugar, somos um país historicamente inserido de forma periférica na Divisão Internacional do Trabalho, onde nossa massa de manobra revela-se, até hoje, relativamente estreita. Em consequência, o sistema portuário nacional é um sistema em parte comandado a partir de fora. (MONIÉ e VIDAL, 2006, p. 990)

De acordo com a CDP (2015), após o naufrágio do navio Haidar no porto de Vila do Conde, em outubro de 2015, as operações de embarque de cabeças de gado ficaram suspensas, até haver autorização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), emitida em 23 de dezembro de 2015, quando a CDP entregou Plano Emergencial e houve aprovação pela SEMAS. Em 12 de janeiro de 2016 iniciaram-se novamente as operações de embarque de bois vivos, tendo sido

embarcados, nesse ínterim, aproximadamente vinte e nove mil animais até 15 de abril de 2016, data da finalização do referido relatório da CPD.

2.5 A exportação de cargas vivas

Segundo o Atlas da Carne (2015), o mercado de carne tem margens de lucro estreitas, o que faz com que as empresas do ramo tentem produzir com mais eficiência e com menores custos, de forma que o mercado tem cada vez mais se concentrado. A concentração da produção de carne pode significar a eliminação de pequenos produtores, redução das opções pelos consumidores, além do aumento dos riscos para a saúde humana, para a segurança alimentar, para o meio ambiente, para o abastecimento de água, entre outros.

A JBS, empresa produtora de carne bovina com sede no Brasil, ampliou suas bases no fim da década de 2000, ao adquirir produtoras de carne dos Estados Unidos, da Austrália e da Europa, além de em seu próprio país. Atualmente, é a maior produtora de carne bovina do mundo e também maior produtora de frango, graças a aquisição, em 2013, da Seara Brasil. A JBS está entre as dez principais empresas internacionais de alimentos e bebidas, com vendas de US\$ 38,7 bilhões em 2012 e com faturamentos anuais que superam os de grandes atores da indústria alimentícia mundial, como Unilever, Cargill e Danone. Em todo o mundo a empresa conta com uma capacidade de abater 85 mil cabeças de gado bovino, 70 mil de porcos e 12 milhões de aves diariamente. A carne é distribuída para 150 países. (ATLAS DA CARNE, 2015, p. 12)

A empresa Minerva Foods, proprietária dos bois embarcados no navio Haidar pra exportação, opera com vinte e seis plantas industriais – sendo 11 no Brasil, 6 no Paraguai, 3 no Uruguai, 1 na Colômbia e 5 na Argentina –, possui catorze centros de distribuição, localizados no Brasil, Paraguai, Chile, Argentina e Colômbia e exporta para 100 países, nos cinco continentes³⁹.

A América Latina como um todo tem apresentado crescimento na exportação de carne bovina, tornando a região a maior exportadora. A produção concentrada cria ambientes superlotados, como nas unidades de engorda e no transporte dos animais, o que facilita a propagação de patógenos. O Escritório Regional das Organizações Unidas para Alimentação e a Agricultura (FAO) para América Latina e o Caribe afirmou haver preocupações acompanhando o crescimento das exportações, como os altos custos da alimentação animal, quanto a disponibilidade de forragens de qualidade e

³⁹ Informações disponíveis em: <<https://portal.minervafoods.com/sobre-minerva-foods>>. Acesso em: 17 jun 2018.

quanto ao uso ineficiente dos recursos alimentícios disponíveis. Esses fatores não afetariam somente a produtividade, mas aumentam os riscos de doenças e pragas animais transfronteiriças, da degradação dos recursos naturais e impactam nas mudanças climáticas. (ATLAS DA CARNE, 2015)

Alguns dos principais impactos apontados pelo Atlas da Carne (2015) acerca do aumento da produção e consumo de carne são: a volatilidade dos preços oferece riscos às populações mais vulneráveis, quanto a segurança alimentar, podendo intensificar a desnutrição crônica; altas taxas de desmatamento para criação animal, estimando-se no Brasil 172 milhões de hectares de pastagens, além de 31 milhões de hectares de plantação de soja, que está vinculada a produção de carne, utilizada como ração para os animais até o abate; perda da diversidade genética dos animais; contaminação do solo e da água; e uso intensivo de fármacos nos processos de engorda e para erradicar doenças.

Quanto ao uso excessivo de fármacos, a Organização Mundial da Saúde tem advertido que o uso de antibióticos na criação de animais para erradicar doenças e no processo de engorda, pode nos levar a uma era pós-antibióticos. O uso excessivo dos antibióticos possibilita que as bactérias desenvolvam resistência a determinado fármaco, fazendo surgir as “superbactérias”. Os antibióticos utilizados nos animais podem chegar até os humanos através da alimentação, mas também por meio de esterco utilizado como adubo que contamina solo e águas. Estima-se que 80% de todo o antibiótico utilizado nos Estados Unidos até 2009, tenham sido na produção pecuária. (ATLAS DA CARNE, 2015)

O estado do Pará é o terceiro entre os maiores detentores de rebanhos bovinos do país, com mais de vinte milhões de cabeças de boi, perdendo apenas para Mato Grosso e Minas Gerais (CDP, 2015). Dessa forma, alia-se a grandeza do setor pecuário no estado e a estrutura do porto de Vila do Conde para tornar Barcarena rota da exportação de gado vivo. Belém-PA sedia a Associação Brasileira dos Exportadores de Gado (ABEG), criada pelos quatro maiores exportadores de gado vivo, quais sejam: Grupo Minerva Foods (proprietária dos bois que morreram no naufrágio do navio Haidar), Agroexport, Boi Branco e Kaiapós Fabril, que juntas representam 97% da exportação de gado vivo brasileira⁴⁰.

⁴⁰ CDP. Indicadores de Desempenho Operacional. Belém, 2015.

Segundo relatório da CDP (2015), a demanda de bois vivos ocorre por dois motivos: países que abatem o animal de acordo com métodos específicos, em razão de preceitos religiosos mulçumanos e judeus (como Turquia, Líbano, Jordânia e Egito); e, quanto a exportação para Venezuela, por exemplo, além da destinação para abate, há também demanda para reprodução.

Tabela 3 – Principais portos de destino de bois vivos saídos do porto de Vila do Conde

Carga	Porto de destino	País	2013 (t)	2014 (t)	2015 (t)
ANIMAIS VIVOS	Beirut	Líbano	60.002	38.838	24.680
	Aqaba Free Zone	Jordânia	2.978	8.887	8.385
	Puerto Cabello	Venezuela	245.625	231.682	53.330

Fonte: Relatório de Indicadores de Desempenho Operacional da CDP - 2015

2.6 A “civilização do alumínio” e o não desenvolvimento local

A despeito da intensificação dos conflitos territoriais e ambientais com a chegada de grandes projetos em Barcarena, as empresas têm sofisticado o discurso para sua legitimação enquanto promotoras de desenvolvimento local. Além da argumentação de geração de empregos e recolhimento de impostos, uma reportagem da revista *Veja*, no ano de 2000 (apud MONTEIRO M. A.; MONTEIRO, E. F., 2007), denomina de “civilização do alumínio” a relação entre Albrás e seus funcionários e a comunidade local. Relata-se que as práticas que configurariam a “civilização do alumínio” são: a responsabilidade social e ambiental da empresa, a qualidade no trabalho e a assistência às comunidades do entorno da fábrica. Assim, alega-se que o crescimento na produção e no faturamento da empresa se dá por essa relação harmoniosa entre comunidades locais e empresa, a chamada “civilização do alumínio”.

Percebe-se, portanto, a conexão entre um ideário de desenvolvimento e de processo civilizatório, que incute à chegada dos grandes, projetos em cidades em que se verificava fortemente modos de produção não capitalistas, uma suposta superação do atraso.

Apesar de discurso de modernização e desenvolvimento proferido pelas empresas e pelo poder público, Barcarena é uma cidade com expressivos problemas

sociais. Na pesquisa do IBGE Cidades⁴¹ de 2015, verificou-se que quase metade (46%) da população faz parte de domicílios em que a renda por pessoa é de $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo. Ademais, apenas 27,8% dos domicílios possuem esgotamento sanitário adequado (ou seja, 72,2% são precários) e apenas 16,2% dos domicílios estão situados em vias públicas com urbanização adequada (ou seja, 83,8 estão em vias inadequadas em termos urbanísticos)⁴². Outros dados do IBGE (Censo 2010), contabilizam, como vimos, uma população 80% não branca (74% de pardos e 6% de pretos). Os danos ambientais aqui analisados recaem, sobretudo, sobre a população negra (pretos e pardos), indicando que a injustiça ambiental possui aí forte marcador racial. Autores, como Bullard (1993), denominaram de *racismo ambiental* a concentração desproporcional do dano ambiental sobre grupos étnico-raciais não-brancos.

A pesquisa do IPEA, Índice de Vulnerabilidade Social, aponta que o município de Barcarena tem resultado de 0,55 pelo índice Gini, que mede a concentração de renda (em uma escala que varia de 0 a 1, sendo “zero” a igualdade de renda e “um” a completa desigualdade) e apresenta IDMH (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) de 0,662.

Portanto, verifica-se que Barcarena apresenta resultados similares a grande parte dos municípios brasileiros, principalmente daqueles situados no norte e no nordeste do país. Dessa forma, a transformação do município em um polo industrial não garantiu a modernidade e desenvolvimento propagados, que assegurariam mais qualidade de vida à população local⁴³.

A desconcentração industrial observada no Brasil não garantiu autonomia para o crescimento econômico dos polos industriais que surgiram desse espraiamento, pois não foram capazes de aumentar uma densidade intersetorial que garantisse maior dinamismo na economia local (BRANDÃO, 2004).

Monteiro (2005 apud COELHO; MONTEIRO; SANTOS, 2008) pondera que o setor de minero-metalurgia não impulsiona desenvolvimento de base local, pois atua

⁴¹ Pesquisa disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/pa/barcarena/panorama>. Acesso em: 03/08/2017.

⁴² Ainda que o saneamento básico seja um problema de todo o estado do Pará e do Brasil, não se pode desconsiderar que esses dados conflitam com o ideal de desenvolvimento e modernização propagado a partir da formação do polo industrial em Barcarena.

⁴³ Restringe-se aqui a verificação de índices básicos e oficiais da realidade desse município, sem se ater a discussão mais aprofundada do que seria para aquela população considerado como melhoria da qualidade de vida.

de forma dependente de dinâmicas externas, que determinam padrões tecnológicos, de inovação e organização. Ademais, são empreendimentos que favorecem a concentração de capital e renda, em razão da necessidade de vultosos investimentos em infraestrutura e maquinário. Dessa maneira, não se estende a propriedade dos meios de produção para segmentos sociais mais amplos.

São implantados na localidade pacotes tecnológicos fechados, com maquinário produzido fora e tecnologia para instalação da infraestrutura gerida também de fora. Portanto, a inserção das tecnologias localmente se limita às empresas do setor minero-metalúrgico, sem difusão para atividades já exercidas em determinado contexto espacial, antes da chegada do empreendimento.

[as grandes empresas localizadas em Barcarena] necessitam recorrer a procedimentos industriais padronizados em termos globais, de forma que a [...] transformação [de bauxita] em alumina e posteriormente em alumínio primário [...] utiliza sistemas industriais homogêneos, ou seja, são processos produtivos que replicam outros existentes no mundo. Estas atividades, ao demandarem processos produtivos desenvolvidos e implementados noutros contextos sociais, culturais e ecológicos, diante da própria fragilidade da organização da sociedade local, consolidam 'habitus' e passam a ter dificuldade de interagir com a diversidade regional, pois, a partir dessa diversidade, se constituem realidades e atores (camponeses, empresários locais, etc.) com os quais a minero-metalurgia tem enorme dificuldade de interatuar e, com frequência, assume uma postura conflitante e antagônica em relação a estes. (MONTEIRO apud COELHO; MONTEIRO; SANTOS, 2008, p. 146/147)

Mesmo com as mudanças no método de produção, que implicaram forte terceirização de certas atividades da produção nesse período em que Barcarena passou a ser um polo industrial, não se percebe a transferência de tecnologia entre as empresas contratantes e fornecedoras da mão de obra. De maneira que não há difusão desses pacotes tecnológicos e, conseqüentemente, não há perspectiva de enraizamento social do crescimento econômico (MONTEIRO e MONTEIRO, 2007).

Dessa forma, não foi viável uma economia de aglomeração expressiva - para produção de mercadorias para o consumidor final -, tendo a cadeia a produção do alumínio acontecido em proporções pequenas, também em razão do pouco mercado consumidor - se restringindo a produção de vergalhões e cabos de alumínio pela Alubar Cabos, empresa instalada em Barcarena desde 1999. Brandão (2004) aponta essa incapacidade de encadeamento como uma realidade, também, brasileira:

Ou seja, as inversões de capital que ocorreram não têm qualidade, postos que geram poucos encadeamentos, poucos impostos, pouco emprego e poucas divisas. Com baixa atualização do aparelho produtivo e pouca geração de capacidade produtiva nova, aprofundou-se a especialização regressiva, concentrando ainda mais nossa estrutura industrial na produção de bens pouco elaborados, com pequeno valor agregado e com poucas

perspectivas dinâmicas nos mercados internacionais. (BRANDÃO, 2004, p. 19 - 20)

Nesse modelo de desenvolvimento há necessidade de avanço tecnológico como uma corrida contra o tempo, pois as tecnologias estão sob regime de exclusividade, sob as amarras das patentes. Portanto, para inovar é preciso associar a ciência e a tecnologia (uma não se faz sem a outra), o que os países periféricos na divisão internacional do trabalho, como o Brasil, não conseguem lograr, pois exige um montante de investimento que ultrapassa a capacidade do capital interno, reforçando a dependência externa e o poder das multinacionais no território brasileiro (OLIVEIRA, 2015). Na cidade de Barcarena essa dinâmica de distanciamento entre ciência e tecnologia se torna premente, já que não há sequer oferta de formação superior no município.

As determinações mais evidentes dessa contradição [de uma sociedade extremamente desigual, na qual se combina conhecimento técnico-científico e trabalho precarizado] residem na combinação do estatuto rebaixado da força de trabalho com dependência externa. A primeira sustentou uma forma de acumulação que financiou a expansão, isto é, o subdesenvolvimento, conforme interpretado neste *Crítica à razão dualista*, mas combinando-se com a segunda produziu um mercado interno apto apenas a consumir cópias, dando como resultado uma reiteração não virtuosa. (OLIVEIRA, 2015, p. 143)

Percebe-se na extração mineral e produção de alumínio, no estado do Pará, a configuração de “corredores-fronteiras”, na medida em que há grande circulação de mercadorias e pessoas que se ligam somente nas pontas das rotas - seja da mina ao porto ou ao distrito industrial de Barcarena -, pela qual não há solidariedade entre os lugares ou formação de circuitos produtivos de economia regional (COELHO, MONTEIRO e SANTOS, 2004).

De acordo com Coelho, Monteiro e Santos (2004), a entrada dos empreendimentos na cidade de Barcarena proporcionou aumento da receita do município, em termos tributários, em razão do crescimento populacional. Entretanto, o município não se diferencia da realidade dos demais municípios brasileiros, que dependem quase totalmente de repasses constitucionais ou voluntários. O diferencial de Barcarena, quanto à arrecadação tributária, é o ISS – Imposto sobre Serviços -, em razão da terceirização das atividades necessárias à produção industrial.

Pela ótica da despesa, verifica-se que Barcarena tem sua receita basicamente comprometida com as despesas de custeio – folha de pessoal e encargos sociais, serviços prestados e aquisição de material de consumo -, que representam entre 70 e 90% de suas despesas totais. Barcarena despendeu um investimento abaixo de 10%, consequência evidentemente da elevada despesa com estrutura administrativa do poder municipal.

Isso faz com que a capacidade de investir em equipamentos urbanos (hospitais, escolas, etc.) e no estímulo a atividades produtivas e à capacitação de pessoal não ocorra linearmente em Barcarena. (COELHO; MONTEIRO; SANTOS, 2008, p. 167)

Observa-se que, apesar de receber altos investimento e gerar grandes montantes de lucros através desses empreendimentos, a cidade de Barcarena apresenta desenvolvimento abaixo das expectativas. Quanto a geração de empregos, Albrás e Hydro Alunorte oferecem atualmente 2.800 empregos diretos e 1.200 vagas terceirizadas⁴⁴, para uma população estimada, em 2017, de 121.190 pessoas⁴⁵, ponderando-se que grande parte dos funcionários não é morador da cidade de Barcarena, que pela proximidade de Belém, atrai profissionais da capital.

Francisco de Oliveira (2015) ao explicar sobre a necessidade do sistema capitalista de manter lugares subdesenvolvidos, à luz do processo de industrialização do Brasil, fornece insumos para compreender a incapacidade de grandes projetos, como os realizados na cidade de Barcarena - que é grande produtora de riqueza, mas não é capaz de garantir qualidade de vida a população local, condenando as diversas comunidades locais a políticas assistencialistas e sem formação de cidadania e garantia de direitos básicos - não produzem desenvolvimento.

Oliveira (2015) destaca como “especificidade particular” do capitalismo brasileiro a criação e reprodução de espaços periféricos, onde os padrões predominantes não são capitalistas, que sustentam e alimentam o crescimento de setores capitalistas estratégicos, garantindo a manutenção das estruturas de dominação e reprodução do sistema.

[...] qual manejo do capital que pode se opor a uma crise decorrente do seu próprio excesso? *Longe de ser uma proposição reformista, o acesso das grandes massas da população aos ganhos da produção foi sempre uma condição sine qua non da expansão capitalista, mas a expansão capitalista da economia brasileira aprofundou no pós-ano 1964 a exclusão que já era uma característica que vinha se firmando sobre as outras e, mais que isso, tornou a exclusão um elemento vital de seu dinamismo.* (OLIVEIRA, 2015, p. 118)

⁴⁴ Informações disponíveis em: <<https://www.hydro.com/pt-BR/a-hydro-no-brasil/operacoes-no-brasil/barcarena/>>.

⁴⁵ Informação disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/barcarena/panorama>>.

2.7 As vantagens locacionais da Amazônia, a competição de lugares e a chantagem locacional

A Amazônia em sua totalidade é tida como fronteira territorial. Sendo o estado do Pará entendido, pelos setores empresariais e de governo, como um território com vantagens comparativas - onde, havendo investimento, pode se tornar um território de vantagem competitiva. As razões pelas quais se considera o estado do Pará um território de vantagens locacionais são: a grande extensão territorial produtiva; clima favorável; solo fértil e possuidor de grandes jazidas de minério do mundo; localização estratégica, por ser o estado brasileiro mais próximo da América do Norte, Europa e Ásia (a partir da abertura do canal do Panamá); possuir portos de águas profundas (Barcarena e Abaetetuba); grande disponibilidade de energia; e telemática em expansão⁴⁶. Assim, agronegócio e mineração são tomados como os setores capazes de gerar mais desenvolvimento para o estado, no discurso das empresas e dos governos de todos os entes federativos.

Segundo Harvey (2004), as trocas de mercadorias do sistema produtivo pressupõem deslocamentos e esses deslocamentos pressupõem fricções, fazendo com que as empresas busquem minimizar essas fricções que produzem custos e diminuem os lucros. As fricções do deslocamento são reduzidas pela busca de locais que garantam vantagens comparativas, o que ocasiona deslocamentos das próprias empresas, caso se avalie que um novo local diminuiria os custos totais de produção. Faz-se emergir, então, a constante chantagem locacional, que se trata da ameaça de deslocalização, nos locais onde as empresas se instalam, produzindo o receio da perda de empregos pela população e diminuição na arrecadação de impostos pelo governo.

Essa busca por vantagens decorrentes da localização conforma uma divisão espacial do trabalho que, por sua vez, produz desenvolvimento econômico desigual entre os territórios - ainda que não haja diferenciação geográfica em termos de recursos, já que as vantagens são aferidas em diversas dimensões, como custo da força de trabalho, legislação tributária e ambiental, entre outras.

⁴⁶ Essas vantagens são elencadas em vídeo institucional do governo do estado sobre a construção da Ferrovia Paraense, trecho da Ferrovia Norte-Sul que corta o território do estado do Pará. Disponível em: <<http://sedeme.com.br/portal/ferrovia-paraense/>>. Acesso em: 01 Ago. 2017.

A melhor localização para uma determinada empresa gera vantagens monopolísticas, já que somente uma empresa pode ocupar determinado local no espaço - sendo a exclusividade uma das características fundamentais da propriedade privada. A vantagem de monopólio garante maior segurança e calculabilidade dos negócios. Dessa forma, as empresas sempre que podem aferir vantagens em razão da localização, tentarão preservá-las e não hesitarão em se deslocar havendo localização melhor. Portanto, essa tensão entre se manter ou se deslocar - fixidez ou fluidez do capital - representa a contradição e uso que o sistema capitalista faz do espaço (HARVEY, 2004).

Os Estados têm contribuído diretamente para essa organização do mercado global, através de práticas que asseguram os investimentos privados. É isso que Alfredo Wagner Almeida (2012) denominou “protecionismo” do Estado para reestruturação do mercado, em razão de potencial crescimento econômico, através do uso intensivo dos recursos naturais. A política protecionista dos Estados em relação aos mercados é justificada como meio de resolução da extrema pobreza, na medida em que os projetos e grandes obras gerariam renda, emprego e recolhimento de impostos – assim se percebe a convergência dos discursos estatal e dos capitais privados.

Nessa conjuntura, os países competem entre si e as medidas protecionistas são tidas como defesas frente às ofensivas de outros países no mercado globalizado – entretanto, pode-se também vislumbrar essa competição em escalas menores, entre regiões, estados e municípios.

El rol de lo nacional se está debilitando para estas empresas globales – incluso empresas nacionales con operaciones mundiales – y sus clientes.

(...)

Se puede describir este proceso como una incipiente desnacionalización de ciertas arenas institucionales. Puede argumentarse que tal desnacionalización es una condición necesaria para la globalización económica como la conocemos hoy. (SASSEN, 2003, p. 24)

A facilidade das empresas de mover-se no território gera uma disputa entre os Estados para atrair os mercados, sujeitando os países menos industrializados e menos desenvolvidos economicamente às atividades mais ambientalmente degradantes. As localidades que oferecem mais atrativos ao mercado, também, são aquelas em que a população geralmente é destituída de serviços básicos, que deveriam ser ofertados pelo Poder Público - como saúde -, gerando uma flexibilização

dos limites de aceitação dos riscos por essa população. (ACSELRAD e BEZERRA, 2010)

Em contexto de conflito socioambiental, percebe-se um deslocamento da identidade para a escala local – em detrimento da identidade predominantemente nacional -, que se potencializa quando associado ao processo de descentralização de competências político-administrativas⁴⁷. O conflito reforça o sentimento de pertencimento ao território, o que mobiliza a população e situa os atores externos como usurpadores. Os governos locais agem a partir de uma posição de ambiguidade, pois almejam a implantação de empreendimentos que gerariam crescimento econômico e ao mesmo tempo em que sofrem as pressões das reivindicações sociais (LEITE e MONIÉ, 2014).

Esses processos se reforçam em uma lógica de competição dos lugares, principalmente, na escala local. Harvey (2005) aponta que no contexto neoliberal, as cidades passam a ser protagonistas do seu próprio desenvolvimento econômico, o que fomenta incessantemente a tentativa de atrair capitais. A contradição está na homogeneização das cidades – já que todas desejam atrair empreendimentos, muitas vezes similares, e criam as mesmas estruturas mínimas para tal atração – e na necessidade de diferenciação, pois cada cidade deve oferecer uma vantagem própria para a instalação de empreendimentos – essa diferenciação garante vantagens distintas extraordinárias à acumulação de capital.

⁴⁷ A Constituição Federal de 1988 tornou os municípios entes federados e ampliou suas competências.

3 DESIGUALDADE AMBIENTAL E O NAUFRÁGIO DO NAVIO HAIDAR

Como apresentado no capítulo anterior, as dinâmicas econômicas e políticas na cidade de Barcarena conformam um território onde foi possível a concentração de diversos empreendimentos de grandes corporações internacionais, configurando-se como uma zona de sacrifício. Em contraponto a tais empreendimentos, há uma população local predominantemente negra, pobre e com poder político limitado, no que se refere à tomada de decisões sobre o próprio território, que em razão disso fica exposta a diversos danos ambientais causados pela presença das indústrias poluentes e suas infraestruturas de suporte arriscadas.

Neste capítulo apresenta-se uma revisão bibliográfica acerca da discussão de problemas ambientais enquanto questões sociais, a partir da inclusão no debate sobre o meio ambiente da dimensão da desigualdade social verificada em uma sociedade de produção capitalista. Ademais, apresenta-se de forma mais detalhada o naufrágio do navio Haidar no porto de Vila do Conde e a Ação Civil Pública impetrada perante a Justiça Federal para discutir o caso. As fontes para elaboração desse capítulo foram documentos oficiais sobre o naufrágio. Por fim, faz-se uma análise do sistema de justiça enquanto arena de disputas onde os conflitos sociais se tornam assuntos públicos.

3.1 História de movimentos ambientais na modernidade

Há uma vasta produção da história ambiental - não enquanto disciplina que estuda as mudanças da natureza ao longo do tempo -, enquanto pesquisa da percepção e interação dos grupos sociais com os recursos naturais, assim como as bases que servem a formação do movimento ambiental na contemporaneidade, a partir da análise da sociedade moderna¹. Não é objeto dessa dissertação discutir esse referencial teórico da história ambiental, mas considera-se importante apresentar minimamente uma cronologia do debate da degradação ambiental na modernidade,

¹ Glacken (1967, apud PÁDUA, 2010, p. 83) observa que as concepções intelectuais sobre a natureza no mundo ocidental só se voltaram para o tema da capacidade da ação humana de degradar o mundo natural na modernidade. Anteriormente, os temas questionavam os sentidos e propósitos da natureza e se a natureza influenciava a vida humana.

para que se possa compreender a formação de movimentos que pautam questões ambientais, que possuem entendimentos e ações distintas sobre a interação dos grupos sociais com o meio ambiente.

A industrialização intensificou a produção de mercadorias nos últimos séculos, dessa forma exige-se, também, a exploração mais intensa de recursos naturais que são bases de sustentação material, energética e logística para a produção industrial. Nessa conjuntura, se tornam mais evidentes os impactos dos modos de produção da sociedade capitalista sobre o meio ambiente, fazendo emergir - principalmente a partir dos anos 1970 -, enquanto questão social, a relação entre os grupos sociais e os recursos naturais, via exploração, e a preocupação quanto aos impactos dessa interação.

A ideia de “ecologia” rompeu os muros da academia para inspirar o estabelecimento de comportamentos sociais, ações coletivas e políticas públicas em diferentes níveis de articulação, do local ao global. Mais ainda, ele penetrou significativamente nas estruturas educacionais, nos meios de comunicação de massa, no imaginário coletivo e nos diversos aspectos da arte e da cultura. O avanço da chamada globalização, com crescimento qualitativo e quantitativo da produção científico-tecnológica e da velocidade dos meios de comunicação, catalisou uma explosão de temas da vida e do ambiente na agenda política. (PÁDUA, 2010, p. 82)

Portanto, a temática ambiental ocupa uma posição de destaque nos debates públicos, tornando-se pauta fundamental da agenda da política institucional, de forma a responder às denúncias de degradação ambiental deflagradas pela sociedade civil, por pesquisas das ciências naturais e pelo próprio mercado ao perceber a limitação dos recursos naturais para manutenção do crescimento produtivo industrial. Um marco temporal importante nesse processo de discussão pública acerca dos recursos naturais foi a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, ocorrida em Estocolmo, em 1972.

Entretanto, Pádua (2010) destaca que a questão ambiental que emergiu nos debates da modernidade não é apenas consequência das grande transformação urbano-industrial a partir dos séculos XIX e XX, mas também se relaciona a outros processos históricos, como a expansão colonial e a exploração de diferentes ambientes naturais, inserindo-os na lógica econômica dos países ocidentais centrais. Ademais, o mesmo autor destaca a importância que a ciência alcança para a compreensão do mundo nessa conjuntura, com pretensão de universalidade, que tornou possível a comparação entre regiões diversas, a fim de constituir um saber geográfico planetário.

As pesquisas de Richard Grove (1995) demonstram que os assentamentos europeus no mundo tropical, incluindo o período posterior às independências, se tornaram um espaço privilegiado para esse tipo de preocupação, na medida em que a rápida transformação das áreas florestais em monoculturas e minas geravam modificações ambientais “à flor da terra”, por assim dizer. Mas tais observações empíricas não se tornariam tão “evidentes” sem modificações no plano da percepção e do conhecimento. A ciência iluminista começava a falar em sistemas naturais interdependentes, na importância de cada espécie para a manutenção do todo natural, na relevância das florestas para a conservação da umidade e da saúde do território. (PÁDUA, 2010, p. 84)

Ressalte-se que, com a inclusão de um papel de destaque das ciências, não se está negando a percepção de populações afetadas por essas transformações ambientais quanto ao processo de degradação do meio, intensificado na modernidade industrial. Mas, destaca-se que a difusão da preocupação com a preservação do meio ambiente também esteve fundada na discussão científica, principalmente quando se fala de movimentos conservacionistas, que pugnam pela manutenção de certos ecossistemas intocados, sem conexão com a vida humana. Esses movimentos conservacionistas se pautam por uma concepção de oposição entre a sociedade e a natureza.

Por sua vez, a imagem de ser humano e de história humana se construiu em grande parte por oposição à natureza: arte versus natureza; ordem social versus natureza; técnica versus natureza; espírito versus natureza etc. Em outras palavras, um conjunto de oposições que procuram demarcar, por diferenciação ou por identificação, a especificidade do fenômeno humano em relação à natureza (seja afirmando uma oposição e ruptura radical entre ambos, seja entendendo o humano como uma qualificação especial no contexto do mundo natural). (PÁDUA, 2010, p. 87)

Enquanto outros grupos (ainda que não se identifiquem como movimentos ambientalistas²) compreendem a relação entre seres humanos e meio ambiente, de forma mais complexa, com aproximação de uma ideia de interdependência, como comunidades tradicionais no interior da Amazônia, que vivem em áreas com poucas características urbanas e exercem atividades como pesca e extrativismo, sem causar impactos capazes de colapsar os ecossistemas.

Dessa forma, destaca-se que a questão ambiental assume grande importância na modernidade, principalmente a partir dos anos 1970, com a formação de grupos

² Acserad (2012) explica: A noção de “movimento ambientalista” tem sido evocada, no Brasil, para designar um espaço social diversificado de circulação de discursos e práticas associados à “proteção ambiental”, configurando uma nebulosa associativa formada por um conjunto diversificado de organizações com diferentes graus de estruturação formal, desde ONGs e representações de entidades ambientalistas internacionais a “seções ambientais” de organizações não especificamente “ambientalistas” e grupos de base com existência associada a conjunturas específicas.

que se propõem a apresentar o caráter danoso da interação dos grupos sociais com o meio e seus recursos naturais. Entretanto, os movimentos que pautam a questão ambiental não convergem sobre quais seriam as possíveis soluções para a problemática, nem convergem sobre o que se pretende resguardar ao preservar o meio ambiente – a saúde e vida de populações afetadas pela poluição; a manutenção do modo de produção capitalista, que necessita de recursos materiais, energéticos e logísticos; ou, ainda, certos ambientes naturais que deveriam permanecer totalmente intocados no que se refere a interação humana, a fim de que se preservem com certa qualidade ecológica.

Desde o princípio, a questão ambiental esteve investida de distintos sentidos, ora contracultural, ora utilitário. O primeiro constitui um movimento de questionamento do estilo de vida que tem justificado o padrão dominante de apropriação do mundo material – consumismo dito fordista, industrialização químico-mecanizada da agricultura etc. O segundo, um sentido utilitário protagonizado inicialmente pelo Clube de Roma, que, após trinta anos de crescimento econômico nos países capitalistas centrais, preocupava-se em assegurar a continuidade da acumulação do capital, economizando recursos em matéria e energia. (ACSELRAD, 2010, p. 108)

Esses diversos movimentos, que pautam suas ações e conteúdos em diferentes perspectivas acerca da problemática ambiental e em diferentes objetivos e estratégias de disputa, nem sempre assumem papéis e posicionamentos antagônicos, de forma que em certos momentos convergem.

No Brasil, o governo militar federal - receoso quanto a um possível cerceamento do processo de industrialização após a Conferência de Estocolmo – seguiu os padrões internacionais e criou uma Secretaria de Meio Ambiente, subordinada ao Ministério do Interior.

Institucionalizada em 1973, a Sema refletia, por um lado, a demanda de controles ambientais por parte de uma minoria advertida de técnicos governamentais e, por outro lado, a oportunidade de chancela institucional para a captação de financiamentos institucionais para os quais as garantias ambientais eram necessárias. (LOPES, 2006, p. 37)

Lopes (2006) ressalta que a construção institucional em torno da questão do meio ambiente no Brasil se deu por meio dos conflitos sociais. O autor apresenta alguns exemplos de ações institucionais voltadas a resolução de questões ambientais, após mobilizações sociais e conflitos de caráter socioambiental, como um decreto federal promulgado durante a ditadura, dispondo sobre o controle da poluição provocada por atividades industriais. O referido decreto foi promulgado após uma mobilização social na cidade de Contagem, em Minas Gerais, contra a poluição

produzida por uma fábrica de cimentos, que resultou no fechamento da fábrica após o prefeito da cidade propor uma ação judicial alegando desobediência às determinações municipais acerca da instalação da fábrica com filtros. O decreto foi elaborado, então, para garantir ao governo federal o monopólio sobre o fechamento de fábricas por razões ecológicas e de poluição.

Nesse sentido Alonso e Costa (2002) também apontam o papel de destaque que grupos organizados, fora das esferas institucionais, assumem quando da emergência da degradação ambiental enquanto problema social no Brasil:

O momento histórico em que a questão ambiental emerge no Brasil favorece a forma de mobilização “*movimento social*”. A ditadura promoveu essa forma de mobilização ao limitar os recursos institucionais tradicionais, inclusive os partidos. Com a redemocratização, ocorrem mudanças. A ênfase da “Agenda 21”, documento resultante da Rio-92, em arenas locais e transnacionais e em espaços públicos não-estatais, como fóruns para discussão da questão ambiental, leva a escolha de “*organizações não governamentais*” como estruturas de mobilização ideais, já que capazes de transitar nos dois níveis. Esses fatores ajudam a explicar a fraqueza do partido verde no Brasil, *vis-à-vis* as ONGs ambientalistas. (ALONSO e COSTA, 2002, p. 128 – 129)

3.2 Degradação ambiental “democrática” e modernização ecológica

3.2.1 Recursos naturais enquanto base de sustentação do modo de produção capitalista

Conforme apresentado no item anterior, os problemas ambientais passaram a ser importante pauta para certos grupos – empresariais e governos – a partir da percepção de que haveria necessidade de melhor gestão dos recursos naturais para dar continuidade ao processo de crescimento econômico no sistema de produção capitalista. Nessa perspectiva, se propõem mudanças acerca da utilização de recursos materiais e de energia sem alteração do objetivo central do capitalismo de crescimento econômico ou do modo de consumo.

Essa preocupação com a disponibilidade de recursos naturais não pressupõe preocupação com a preservação do meio ambiente como um todo, ou com a natureza como parte integrante do cotidiano e meio de subsistência de diversas populações – como, por exemplo, preocupação com os cursos d’água na cidade de Barcarena, que possuem diversas funções para a população local, como transporte, fonte de alimentos e renda pela pesca, lazer, etc. Trata-se de uma tentativa do sistema de corrigir uma falha no processo de produção, que poderia vir a inviabilizar a continuidade do crescimento econômico.

Em razão disso, autores da sociologia ambiental adotaram uma divisão para compreensão de quais recursos naturais estariam protegidos pelas mudanças pretendidas pelo mercado e respaldadas por governos.

William Leiss, no seu livro *O Domínio da Natureza* (inspirado no trabalho da Escola de Frankfurt), assegura que o controle sobre a natureza na cultura Ocidental trouxe não apenas a idéia de separação entre homem e natureza, mas também uma bifurcação da natureza (Leiss, 1974:135). A natureza ficou dividida em *natureza intuída*, a natureza vivenciada no dia-a-dia, e *natureza abstrato-universal*, a natureza matematizada das ciências físicas (Leiss, 1974:136). (MOL e SPAARGAREN, 2002, p. 20)

Assim, a natureza que é foco de controle de empresas e governos, a partir da percepção do que se convencionou chamar de “crise ambiental”, é aquela que serve de base de sustentação do modelo de desenvolvimento, enquanto insumo material, energético e logístico. Portanto, a utilização degradante de recursos ambientais, na perspectiva das empresas e de governos, passa a ser um problema econômico.

A natureza, como uma caixa preta, libera substâncias (*inputs*) na forma de energia e matéria prima, e absorve e processa resultados (*outputs*) na forma de lixo. Claramente, a natureza não pode mais ser tratada como um vazio no seu funcionamento, seja como um estoque ou um reservatório para materiais a serem usados interminavelmente e sem cobrança. Esta é a mensagem que economistas ambientalistas como Nicholas Geogerscu-Roegen e Kenneth E. Boulding e, na Holanda Roefie Hueting, Johannes Opschoor e Bob Goudzwaard compreenderam há vinte anos atrás [década de setenta], quando experimentaram incorporar o ambiente como fator de produção de seus modelos econômicos neo-clássicos. (MOL e SPAARGAREN, 2002, p. 21)

Depreende-se da observação de Mol e Spaargaren (2002), que a preocupação dos economistas citados é voltada a preservação dos recursos naturais necessários a segurança do crescimento econômico. Portanto, “[...] não se questiona o caráter capitalista da sociedade moderna, como as relações capitalistas de produção e o modo capitalista de produção que são vistos como irrelevantes para superar os problemas ecológicos” (MOL e SPAARGAREN, 2002, p. 34 - 36).

A degradação do meio ambiente causada em razão do modo de produção industrial na modernidade, que afeta a saúde – podendo levar a morte – e os modos de vida de certas populações que vivem sob os efeitos dessa poluição não está inserida dentre os bens naturais que se intenta proteger, quando se fala em problemas ambientais, por meio de soluções econômicas.

A mudança para padrões ecologicamente aceitáveis da produção e consumo, pela dimensão da crise ambiental, tem a ver com a natureza como base de sustentação e não oferece solução para problemas relacionados com o que chamamos de segunda dimensão da crise ambiental: a mudança do papel da

natureza como “natureza intuída” e a maneira como o povo trata aspectos da crise ambiental no dia-a-dia da vida. (MOL e SPAARGAREN, 2002, p. 11)

3.2.2 Modernização ecológica

Nessa perspectiva, a inovação tecnológica emerge como solução para a crise ambiental, que poderia ser administrada por dentro do mercado, sem qualquer intervenção política de proteção dos recursos naturais como um todo. A esse processo de mudança da posição do mercado em relação aos recursos naturais que ele explora tem-se chamado de “modernização ecológica”.

O conceito “modernização ecológica” tem uma breve história na Alemanha e, de certa forma, discussões na Holanda, sobre as mudanças institucionais necessárias em países industrializados do Ocidente para superar a crise ecológica. O conceito é usado em dois níveis. Primeiro, o conceito de modernização ecológica é usado como um conceito teórico para analisar o desenvolvimento necessário de instituições centrais nas sociedades modernas para resolver o problema fundamental da crise ecológica (Ver, por exemplo, Huber, 1982, 1991; Spaargaren e Mol, 1991). Nesse nível, a modernização ecológica pode ser vista como uma alternativa a outros conceitos e análises da relação entre desenvolvimento institucional em diferentes domínios da modernidade e do ambiente. Segundo, num nível mais prático, o conceito modernização ecológica é usado como um programa político para direcionar a política ambiental. (MOL e SPAARGAREN, 2002, p. 32)

Portanto, a modernização ecológica é o modo pelo qual o mercado internaliza a problemática ambiental, oferecendo a solução para proteção apenas da natureza utilizada como base de sustentação de modo de produção capitalista, através de inovação tecnológica.

Para além da necessidade de preservar certos recursos que são essenciais à manutenção do mercado capitalista, há necessidade de legitimar as atividades empresariais em meio a difundida crise ambiental, através desse programa político ambiental. Nessa perspectiva, a partir da percepção de que o uso indiscriminado dos recursos naturais poderia afetar o crescimento econômico de maneira negativa, empresas que desenvolvem atividades poluidoras, passam a adotar discursos ambientais a fim de legitimar suas práticas, através da divulgação das mudanças de tecnológicas de produção, que diminuiriam os impactos ao meio ambiente. A esse processo de incorporação de um discurso ambiental, tem-se chamado de ambientalização (ACSELRAD, 2010).

Pode-se fazer uma analogia do que está acontecendo com a concorrência empresarial em torno dos controles ambientais com o que se passou no século XIX em relação à jornada de trabalho descrita por Marx em O Capital. Uma parte do empresariado vê vantagens na jornada menor com processos produtivos mais eficazes e se alia ao Estado na regulamentação contra esses

setores que usam a exploração maior através da jornada maior. Da mesma forma, dentre os grupos empresariais atuais alguns atentam mais para as questões ambientais como questão de eficiência produtiva, de marca e legitimidade no mercado e na sociedade. E, através das federações empresariais, pressionam os setores de maior poluição a se reformarem (veja-se a ação da federação dos industriais de Minas Gerais pressionando o setor de ferro-gusa a equipar os processos menos poluentes). (LOPES, 2006, p. 47)

Entretanto, não apenas as empresas preocupadas com a escassez de recursos naturais para manutenção de sua produção ambientalizam seus discursos – como veremos mais adiante - outros atores também passam a disputar quais seriam as práticas adequadas a solucionar os problemas ambientais.

Por meio da discussão sobre a modernização ecológica, enquanto programa político, difundiu-se amplamente a noção de desenvolvimento sustentável, que seria o ideal de aliança do crescimento econômico e proteção do meio ambiente. Assim como a noção de modernização ecológica, a noção de desenvolvimento sustentável não questiona o modelo de desenvolvimento ou o modo de consumo na modernidade, sendo um reforço discursivo da modernização ecológica para a manutenção do crescimento econômico e da exploração de recursos naturais.

Segundo Timberlake (1989), um dos contribuidores do relatório de Brundtland, o conceito de desenvolvimento sustentável é baseado mais em opiniões do que em bases científicas. [...] Portanto, introduzimos um conceito sociológico mais analítico – modernização ecológica – em conformidade com o conceito político preliminarmente colocado de desenvolvimento sustentável. Modernização ecológica esclarece a relação entre o processo de modernização e o ambiente, num contexto de sociedades industrializadas, enquanto que desenvolvimento sustentável também (1) se supõe seja aplicável a países menos desenvolvidos (Spaargaren and Mol, 1989), e (2) tenta incluir questões de desenvolvimento equitativo e de paz. (MOL e SPAARGAREN, 2002, p. 31)

A noção de desenvolvimento sustentável acompanha a ideia de que a degradação do meio ambiente impacta a todos que vivem no planeta, de forma que o mercado estaria também habilitado a buscar e propor soluções para a crise ambiental, justificando a internalização das questões ambientais pelas empresas. Sob a ideia de que a degradação ambiental seria democrática – atingindo a todos da mesma forma - , emerge a possibilidade de incorporação de discursos e práticas supostamente voltadas a preservação ambiental por grupos que exercem atividades comprovadamente nocivas ao meio. “Essa [ambientalização] pode designar tanto o processo de adoção de um discurso ambiental genérico por parte dos diferentes

grupos sociais, como a incorporação concreta de justificativas ambientais para legitimar práticas institucionais, políticas, científicas etc” (ACSELRAD, 2010, p. 103).

Estudiosos da sociologia ambiental criticam a modernização ecológica por entender que – para além da dimensão política que legitima o mercado a propor soluções para um problema que está totalmente ligado às atividades do capitalismo industrial – essa noção, que aponta para a inovação tecnológica a solução para a escassez de recursos naturais que servem a produção capitalista, considera unicamente a dimensão industrial da modernidade, além de se restringir a natureza enquanto base de sustentação (MOL e SPAARGAREN, 2002). Ademais, questionam o seguinte:

Uma questão básica no campo das ciências ambientais é se, e em que medida, nós já possuímos ou somos capazes de desenvolver conhecimento técnico-científico necessário para envolver nossa interação com a base de sustentação, tendo sobre ela um controle racional. Parece ser muito difícil captar as consequências das ações humanas para o ambiente, por várias razões, dentre as quais (1) a complexidade dos ecossistemas envolvidos; (2) o deslocamento dos efeitos no tempo e no espaço; e (3) o crescimento rápido da interação homem-natureza, que agora se dá em nível global. (MOL e SPAARGAREN, 2002, p. 21 - 22)

Pelas noções de modernização ecológica e desenvolvimento sustentável, verifica-se que as mudanças nos padrões de produção, em um mercado capitalista, ocorreram somente dentro do que a própria dinâmica mercantil admitiu: “Na perspectiva dos investidores, dinâmicas tecnológicas e locacionais só mudam, por alegadas ‘razões ecológicas’, se o ‘mercado’ assim o corroborar, assegurando as taxas de lucro esperadas” (ACSELRAD, 2013, p. 107).

A modernização ecológica recusa regulações políticas; propõe-se a dar preço ao que não tem preço; opõe a lógica dos interesses à lógica dos direitos; tende a equacionar o meio ambiente na lógica da propriedade privada – a “tragédia dos comuns” é o paradigma que aponta a privatização dos bens comunais como solução para seu uso econômico (na contramão das conquistas de movimentos como o das quebradeiras de coco babaçu no Maranhão ou coletoras de arumã no Baixo Rio Negro, por exemplo, que afirmam territorialidades e sistemas jurídicos heterogêneos.); o “meio ambiente” é visto como “oportunidade de negócios” (vide concepções vigentes em seguidos Planos Plurianuais de Investimento de investimentos de governos brasileiros); o meio ambiente e a sustentabilidade tornam-se categorias importantes para a competição interterritorial e interurbana; para atrair capitais a “ecologia” e a “sustentabilidade” podem tornar-se apenas um símbolo, uma marca que se quer atrativa. (ACSELRAD, 2010, p. 109-110)

O processo de modernização ecológica possibilitou a formação de um mercado – obviamente lucrativo – que atenda, ainda que só discursivamente, às demandas ambientais. Assim, formou-se uma corrida por inovação tecnológica, que

agrada menos o meio ambiente – pontuando-se que só serão utilizáveis aquelas que efetivamente garantirem as taxas de lucro. Portanto, a partir da crise ambiental, as empresas enxergaram a possibilidade de inserir os recursos naturais na lógica de mercado, transformando bens de uso comum em mercadorias.

Segundo Huber (1985), vemos dois projetos centrais formando o coração da reviravolta ecológica: a reestruturação dos processos de produção e de consumo na direção de fins ecológicos. O primeiro projeto é o desenvolvimento, inauguração e difusão de novas tecnologias mais inteligentes do que as velhas, e que beneficiam o ambiente. Há uma mudança das tradicionais “tecnologias de final de ponta” para tecnologias que estabelecem processos limpos de produção. Microeletrônica, tecnologia genética e novos materiais são vistos como tecnologias promissoras, por desconectar o desenvolvimento econômico de insumos relevantes, do uso de recursos e de emissões (Simonis, 1989), monitorando processos de produção e consumo pelos seus efeitos sobre o ambiente (Huber, 1985). Esta mudança deve levar a ecologização da economia, isto é, a mudanças físicas nos processos de produção e consumo, e à possibilidade de monitorar esses processos. Segundo, o conceito de modernização ecológica inclui economização ecológica, colocando valor econômico sobre a terceira força de produção: a natureza. Natureza e recursos ambientais devem readquirir seu lugar nos processos econômicos e tomadas de decisão (Immler, 1989). Como Simonis questiona: “Ao lado do trabalho e do capital, a natureza é o verdadeiro fator de produção ainda dormente e explorado. Como pode ser fortalecida a posição da natureza no jogo econômico? (p. 358). (MOL e SPAARGAREN, 2002, p. 33 - 34)

Um exemplo da inserção dos recursos naturais em uma lógica de mercado é a possibilidade de compensação ambiental, prevista na legislação brasileira, que possibilita que uma empresa explore os recursos naturais de certa localidade até a exaustão, enquanto mantém preservado outro lugar com características ambientais similares. Por esse processo, as empresas poderiam produzir uma “perda líquida zero” ou até um “ganho líquido” de biodiversidade, por uma lógica que quantifica ativos ambientais. Nessa operação, as empresas altamente poluidoras passam a ser prestadoras de serviços ambientais. (MALERBA, 2017)

A Hydro (que detém majoritariamente as ações de Albrás e Alunorte e é comprovadamente causadora de diversos danos ambientais em Barcarena), em relação a mina de bauxita que possui na cidade de Paragominas-PA, financia ações de reflorestamento e restauração da biodiversidade numa área remanescente de floresta no município³. Assim, cria-se uma imagem para a empresa de protetora do meio ambiente, ainda que seja causadora de grandes desastres ambientais, tenha

³ Informações acerca do projeto de compensação ambiental em Paragominas disponível em: <https://www.hydro.com/pt-BR/a-hydro-no-brasil/Imprensa/Noticias/2014/Biodiversidade-na-floresta-tropical-do-Brasil/>

sido indiciada mediante procedimentos dos Ministérios Públicos Federal e Estadual do Pará, além dos processos judiciais e tenha admitido publicamente culpa em razão dos vazamentos de rejeitos ocorridos em fevereiro de 2018, em Barcarena⁴.

A possibilidade de compensar a degradação ambiental em outras áreas – para além da inserção dos recursos naturais em um sistema quantificável e valorativo – amplia o acesso e controle dessas empresas poluidoras a mais terras, o que tem gerado, nas experiências já analisadas, o surgimento de conflitos territoriais com populações (muitas vezes tradicionais) que já ocupavam a área, ignorando-se que a preservação daquela biodiversidade se deve, também, ao manejo tradicional desenvolvido por aquelas populações. (MALERBA, 2017)

Ademais, criou-se um mercado consumidor de produtos ditos “verdes”, formado por classes médias e altas, que exigem selos e certificações ambientais nacionais e internacionais, que acreditam estar contribuindo de alguma maneira para diminuição da degradação ambiental – a partir da ideia de que a poluição ameaça a todos igualmente e é responsabilidade, portanto, de todos.

Dessa forma, o status de sustentável passa a ser uma marca atribuída também aos espaços, colocando as cidades (ou região, ou ainda Estados nacionais) numa posição de mercadoria e de competição - como já abordado no item 2.8, sobre chantagem locacional.

[modernização ecológica] É também usado para traçar um programa político, a fim de sair da crise ambiental.

[...]

O primeiro [programa político] focaliza as compensações para os danos ambientais e o uso de tecnologia adicional para minimizar os efeitos da crescente produção e consumo sobre o ambiente. O segundo programa político, pode-se dizer, está em conformidade com a teoria da modernização ecológica, focaliza a mudança de processos de produção e consumo. Uma descrição comum de noções usadas no segundo programa inclui tecnologia limpa, valoração econômica de recursos ambientais, mudança de estilos de consumo e de produção, produção e monitoramento de complexos através de ciclos de produção-consumo, por exemplo. (MOL e SPAARGAREN, 2002, p. 39)

3.2.3 Ambientalismo Consensualista

Enquanto programa político que busca emplacar uma política ambiental que assegure o modo de produção capitalista, voltado à manutenção do crescimento

⁴ Hydro assumiu o descarte de rejeitos irregularmente no rio Pará, através de notícia publicada em seu site, contendo também pedido de desculpas e informe da expansão da auditoria interna para tratar do caso: <https://www.hydro.com/pt-BR/a-hydro-no-brasil/Imprensa/Noticias/2018/alunorte/hydro-expande-revisao-e-lanca-auditoria-apos-novo-descarte-de-agua-de-chuva-nao-tratada-na-alunorte/>.

econômico pela minoração - através de inovação tecnológica - da exploração de certos recursos naturais essenciais a preservação do mercado, o processo de modernização ecológica, acompanhado do discurso de desenvolvimento sustentável, se baseia na tentativa de difusão de crenças na colaboração e no consenso voltados a superação de problemas ambientais (ACSELRAD, 2010). Segundo esse discurso difundido de democratização dos danos ambientais, todos seriam impactados, assim como todos seriam responsáveis pela degradação ambiental, de forma que, seria necessária a conscientização de toda a sociedade – enquanto consenso - para superar a crise ambiental – através da colaboração.

Lopes (2006) aponta que o processo de ambientalização também é verificado na promoção da “educação ambiental”, prática observada nas escolas, mas também nos meios de comunicação, que visa orientar as condutas humanas individuais para uma desejável harmonização com o meio ambiente e os recursos naturais. “Isso aparenta os ‘manuais de etiqueta’ que apareceram no Renascimento europeu, analisados por Norbert Elias (1990) e seu papel no controle das emoções e na estilização da conduta, fazendo naturalizarem-se e interiorizarem-se certos comportamentos” (LOPES, 2006, p. 45).

Por essa concepção da degradação ambiental – enquanto impacto que atinge a todos – é que diversas campanhas sobre proteção ambiental têm se enviesado, inclusive naquelas elaboradas por órgãos públicos responsáveis por elaborar e executar políticas ambientais. A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Barcarena – que não ocasionalmente congrega atribuições de política ambiental e de desenvolvimento econômico -, promoveu, no dia do meio ambiente, em 2018, uma programação cultural cujo objetivo era conscientizar todos os cidadãos sobre a importância de cuidar da natureza. A divulgação do evento enfocou na importância da sensibilização acerca do cuidado com o meio ambiente e em lições como “não jogar lixo na rua”, mas não mencionou os despejos de rejeitos das indústrias nos cursos d’água da cidade⁵. A democratização e a corresponsabilização pela degradação ambiental posiciona atividades ou condutas diversas enquanto igualmente danosas ao meio ambiente.

Certos grupos sociais organizados com agendas ambientais - assim como os grupos empresariais - também baseiam suas ações e seus conteúdos acerca da

⁵ Disponível em: <<https://www.barcarena.pa.gov.br/portal/noticia?id=754&url=prefeitura-apela-para-a-consciencia-ambiental>>. Acesso em: 15 jun 2018.

proteção ambiental na ideia de que a degradação do meio afetaria a vida de todas as sociedades, assim como as futuras gerações – apontando, inclusive, um possível colapso da vida humana no planeta. Esses são os movimentos que Bullard (1993) chama de “mainstream”, destacando o caráter de senso comum dessas ideias, enquanto as mais generalizadas quando se trata de questões ambientais.

Para a razão utilitária hegemônica, o meio ambiente é uno e composto estritamente de recursos materiais, sem conteúdos socioculturais específicos e diferenciados; é expresso em quantidades; justifica interrogações sobre os meios e não sobre os fins para os quais a sociedade se apropria dos recursos do planeta; pressupõe um risco ambiental único, instrumental – o da ruptura das fontes de abastecimento do capital em insumos materiais e energéticos, assim como da ruptura das condições materiais da urbanidade capitalista -, ou seja, o risco de inviabilização crescente da cidade produtiva, por poluição, congestionamento etc. Dado esse ambiente único, objeto instrumental da acumulação de riqueza, a poluição é apresentada como “democrática”, não propensa a fazer distinções de classe. (ACSELRAD, 2010, p. 108)

Campanhas acerca da importância da proteção ambiental, como a realizada pela prefeitura de Barcarena, estão em conformidade com uma produção sociológica acerca do movimento ambientalista no Brasil, a partir dos anos 1990, que o caracteriza como “multissetorial”, a partir da ideia de que haveria uma adesão às pautas de proteção ambiental por diversos setores. Essa perspectiva, que Acselrad (2012) chama de “ambientalismo consensualista”, toma a diversidade de grupos organizados disputando ações e discursos sobre os recursos naturais como consensual. Dessa forma, o único conflito acerca da crise ambiental seria aquele existente entre grupos ou indivíduos que já têm consciência ambiental e os que desconsideram a necessidade de proteção do meio ambiente.

O pressuposto visível desta perspectiva é a remissão a um meio ambiente único, ao qual corresponderia uma consciência ambiental também única, relativa a um mundo material também fetichizado e reduzido a quantidades de matéria e energia, um meio ambiente do qual não se evidenciaram as múltiplas formas sociais de apropriação e as diversas práticas culturais de sua significação. As estratégias associadas a esse tipo de diagnóstico – consensualista – tendem, por certo, a esvaziar o próprio conteúdo político do debate que envolve a definição das problemáticas do meio ambiente. O debate assim configurado tende, conseqüentemente, a ser substituído pela simples busca de indicadores técnico-científicos mais apropriados a evidenciar a crise ambiental e a conquistar a adesão pública a seu enfrentamento. (ACSELRAD, 2012, p. 40)

Acselrad (2012) destaca que a busca por consensualidade entre os diversos setores que ambientalizam seus discursos - ignorando os conflitos verificados acerca do acesso aos recursos naturais não degradados –, por meio da tentativa de celebração de acordos, sem conteúdo político, com instituições (públicas ou privadas)

que exerçam atividades poluidoras, retira a possibilidade de controle da sociedade sobre decisões de política ambiental.

3.3 Justiça Ambiental

O movimento por justiça ambiental se construiu pela constatação de que os danos ambientais não afetam igualmente todas as pessoas, e se concentram em áreas habitadas por populações mais pobres e não brancas, com menor capacidade de resistência, menor capacidade de interferir em decisões políticas de localização de empreendimentos poluentes e menor capacidade de deslocamento. Portanto, o movimento por justiça ambiental surge da percepção de que, de fato, o que existe é uma distribuição desigual dos riscos e da poluição ambiental.

A incidência de riscos ambientais e poluição em lugares habitados por populações com menor poder social pode ser verificada em diversos exemplos, como na cidade de Barcarena. A população moradora da cidade, e principalmente aquela que vive nos entornos dos empreendimentos poluidores, é composta por famílias não brancas e de baixa renda, como já demonstrado no item 2.7 desta dissertação.

Em fevereiro de 2018, quando foram descobertos dutos clandestinos que despejavam rejeitos irregularmente da empresa Hydro Alunorte nos cursos d'água da cidade de Barcarena e foi dada certa visibilidade ao incidente na mídia nacional, destaco um dos apontamentos feitos em algumas reportagens sobre a reconhecida qualidade ambiental do Estado da Noruega⁶, que detém 34,3% das ações da empresa Hydro. Diante dessa observação, questionou-se o porquê da fábrica da empresa se localizar no interior da Amazônia brasileira e não na própria Noruega.

Assim como já mencionado acerca da incorporação do debate ambiental por diversos grupos, movimentos sociais que já discutiam questões de justiça social - como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no Brasil - ao ambientalizarem suas pautas e lutas, inevitavelmente, o fazem acionando questões de desigualdade social.

⁶ Antes da descoberta da destinação de rejeitos, a mídia já havia apontado a contradição do discurso ambiental do governo norueguês, quando este criticou o Brasil pela extinção da Reserva Nacional do Cobre e Associados (RENCA), enquanto área de preservação mineral. Em razão dessa extinção, o governo da Noruega anunciou o corte de 200 milhões de reais que repassava ao Fundo Amazônia, para preservação ambiental. Informações disponíveis em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-40423002>>. Acesso em: 29 jul 2017.

Os movimentos que combatem a injustiça ambiental assim a definem:

Entendemos injustiça ambiental o mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos raciais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis. (REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL, 2001)

Portanto, a apropriação da discussão ambiental por movimentos sociais que pugnam por justiça social não é capaz de ignorar a concretude da desigualdade ambiental verificada pela distribuição desigual dos riscos e danos ambientais. “Ela [a noção de justiça ambiental] resulta de uma apropriação singular da temática do meio ambiente por dinâmicas sociopolíticas tradicionalmente envolvidas com a construção da justiça social” (ACSELRAD, 2010, p. 108).

Acselrad (2010) resumidamente aponta a emergência dos movimentos por justiça ambiental no Brasil:

A relação entre meio ambiente e justiça social, porém, ganhou importância particular a partir de meados da década de 1980, culminando com a constituição, na conjuntura aberta para a realização no Rio de Janeiro da Conferência da ONU em 1992, de uma nova instância de articulação – o Fórum Brasileiro de ONG e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – por meio da qual procurou-se incorporar a temática ambiental ao debate mais amplo de crítica e busca de alternativas ao modelo dominante de desenvolvimento. Abriu-se, a partir de então, um diálogo, inconcluso, mas persistente, voltado a construção de pautas comuns entre entidades ambientalistas e o ativismo sindical, o movimento dos trabalhadores rurais sem terra, os atingidos por barragens, os movimentos comunitários das periferias das cidades, os seringueiros, os extrativistas e o movimento indígena. (ACSELRAD, 2010, p. 105)

O movimento por justiça ambiental, diferentemente dos movimentos chamados consensualistas ou da pauta empresarial de modernização ecológica, não tem como objetivo evitar um possível colapso dos ecossistemas que possa extinguir a vida no planeta – mesmo que não se rechace a possibilidade de grandes desastres ambientais que impactem, em alguma medida, grupos de classe de renda ou raça diversos e não apenas minorias sociais e étnicas -, nem buscam solucionar a degradação ambiental de recursos naturais necessários a manutenção do crescimento econômico. O movimento por justiça ambiental tem por bandeira o combate contra a degradação ambiental que já se verifica, primordialmente em áreas habitadas por minorias – e não a preservação com vistas a uma possibilidade de colapso futuro -, causada pelo modelo de desenvolvimento empregado.

A percepção de que os riscos e danos ambientais são destinados para as comunidades mais vulneráveis é a questão crucial a partir da qual os movimentos por justiça ambiental passam a pautar seus discursos e ações – para além das demais desigualdades vivenciadas em um sistema de produção capitalista. A escolha de instalação de empreendimentos que exercem atividades potencialmente (ou comprovadamente) poluentes é implicada pela política de terras, que relega ao mais pobres e aos grupos não-brancos espaços de moradia distantes das áreas valorizadas das cidades, assim como é consequência da mobilidade dos capitais e da chantagem locacional, conforme discutido no item 2.8 desta dissertação.

A operação dessa lógica [de acumulação da riqueza tendo por base a penalização ambiental dos mais despossuídos] estaria associada ao funcionamento do mercado de terras, cuja “ação de coordenação” faz que práticas danosas se situem áreas desvalorizadas, assim como à ausência de políticas que limitem a ação desse mercado. Tal segmentação socioterritorial tem se aprofundado com a globalização dos mercados e a abertura comercial – a saber, com maior liberdade de movimento e deslocalização dos capitais, queda do custo de realocação e incremento do poder de exercício da chantagem locacional pelos capitais, que podem usar a carência de empregos e de receitas públicas como condição de força para impor práticas poluentes e regressão dos direitos sociais. (ACSELRAD, 2010, p. 110)

Ademais, assim como os efeitos negativos da degradação ambiental não são distribuídos igualmente, a responsabilização por essa degradação não deveria também o ser. Considerar que a poluição é democrática, implica dizer que todos também são responsáveis por ela, de forma que se cria um discurso que equipara condutas com impactos distintos entre si, mascarando ou amenizando a responsabilidade dos poluidores.

Quando nos damos conta que 20% da população mundial consome 80% dos recursos do planeta e são responsáveis por 80% das emissões de poluentes, a questão central – ausente dos debates – é a desigualdade ambiental [...]

Ao contrário, nunca foi tão necessário destacar que a “responsabilidade ambiental” é absolutamente diferenciada entre os distintos agentes econômicos e sujeitos sociais no que diz respeito às lógicas de uso dos recursos ambientais e à sua possível degradação. (ACSELRAD, 2012, p. 68)

Acselrad (2002) analisa a organização e ação dos movimentos por justiça ambiental a partir de uma analogia com o procedimento de caracterização das condições de existência teórica e prática dos grupos sociais, feito por Bourdieu. Essa ação coletiva se manifesta, segundo o autor, em dois planos, aos quais ele denomina “momento objetivista” e “momento subjetivista”:

No momento objetivista encontraremos os grupos sociais distribuídos no espaço social em função de sua disposição diferencial sobre elementos de

poder. Estaremos aí tratando do espaço relacional das posições ocupadas pelos agentes em função da estrutura de distribuição de tipos específicos de meios de poder. No momento subjetivista, identificaremos as representações que os agentes fazem do mundo social, pontos de vista que contribuem para a construção deste mesmo mundo, inclusive da diferenciação social dos indivíduos que o caracteriza. Estaremos aí observando a configuração dos esquemas classificatórios, princípios de classificação, de visão e divisão do mundo social. (ACSELRAD, 2002, p. 10 - 11)

Portanto, a atuação dos movimentos sociais – neste caso os movimentos que combatem a injustiça ambiental – se dá nesses dois níveis de análise, quais sejam: na distribuição de poder, que implica a verificação nas dinâmicas sociais de processos desiguais (momento objetivista); e na disputa discursiva, pela qual se constroem discursos argumentativos de rechaço a essa desigualdade (momento subjetivista). Assim, os dados de desigualdade social já passíveis de serem verificados na prática, através da organização dos movimentos por justiça ambiental, ganham visibilidade através de sua enunciação pública.

Esses momentos podem ser visualizados, no exemplo do conflito emergido em Barcarena a partir do naufrágio do navio Haidar: quando a população fecha a via de acesso ao porto de Vila do Conde, logo após o naufrágio, impedindo o embarque e desembarque de cargas, para que as carcaças de bois não sejam enterradas em área habitada por populações tradicionais, seria o momento objetivista, pelo qual manifesta-se uma reação contrária a uma decisão de localização que consideram prejudicial; essa reação, enquanto uma manifestação pública de resistência àquela escolha de localização, dá visibilidade a um entendimento de que a população local, principalmente certos grupos mais vulneráveis, como as populações tradicionais, suportam em demasia os impactos negativos – contaminação dos recursos naturais – oriundos da presença daqueles empreendimentos na cidade.

Bullard (1993) evidencia que não pode haver qualquer avanço quanto à qualidade ambiental, sem se considerar as desigualdades sociais, pois enquanto existirem comunidades vulneráveis que não puderem resistir às decisões de localização de atividades poluidoras em sua vizinhança, os processos degradantes permanecerão – pela capacidade de deslocamento para áreas de menor resistência social - e não será possível a discussão democrática de outras formas de desenvolvimento.

[...] a desigualdade social e de poder sobre recursos ambientais estaria presente na raiz dos processos de degradação ambiental: quando os benefícios de uso do meio ambiente estão concentrados em poucas mãos, do mesmo modo que a capacidade de transferir “custos ambientais” para os mais fracos, o nível geral de “pressão” sobre o meio ambiente tende a não se

reduzir. Donde, decorreria logicamente que a proteção do meio ambiente depende do combate à desigualdade ambiental. Não se poderia enfrentar a crise ambiental sem promover a justiça social. (ACSELRAD, 2002, p. 15)

Dessa forma, os movimentos que combatem a injustiça ambiental alcançam diversas dimensões e atores sociais, ao atrelar ao debate da questão ambiental a desigualdade social, pois discutem processos produtivos, território, usos dos recursos naturais e, inclusive, as relações de trabalho.

As lutas por justiça ambiental, tal como caracterizadas no caso brasileiro, têm combinado assim: a defesa dos direitos a ambientes culturalmente específicos – de comunidades tradicionais situadas na fronteira de expansão das atividades capitalistas e de mercado -; a defesa dos direitos a uma proteção ambiental equânime contra a segregação sócio-territorial e a desigualdade ambiental promovidas pelo mercado e sancionadas pelo Estado; a defesa dos direitos de acesso equânimes aos recursos ambientais, contra a concentração de terras férteis, das águas e do solo seguro nas mãos dos interesses econômicos fortes no mercado. Cabe ressaltar igualmente, que, ao lutar pelo respeito à função social da terra, das águas, da atmosfera e dos sistemas vivos, estes sujeitos não deixam de buscar assegurar igualmente – por formas concretas e socialmente definidas, alheia às retóricas genéricas como aquelas presentes no relatório Brudtland – a defesa dos direitos das populações futuras. (ACSELRAD, 2012, p. 48)

“[...] Não há ambiente sem sujeito – ou seja, ele tem distintas significações e lógicas de uso conforme os padrões das distintas sociedades e culturas” (ACSELRAD, 2010, p. 108-109). Os movimentos que pugnam por justiça ambiental, diferentemente daqueles chamados de consensualistas, não estabelecem uma relação de contrariedade entre “natureza” e “humanidade”. Esses movimentos foram capazes - exatamente por não dissociar o ambiente e seus recursos naturais dos sujeitos - de perceber que certas práticas degradam mais os recursos naturais, de forma a incompatibilizar a convivência entre empreendimentos poluentes e grupos sociais que têm sua qualidade de vida afetada por danos ambientais, e que essas práticas tendem a se localizar nas proximidades de grupos sociais mais pobres, não-brancos e com menor capacidade de interferir nos processos de tomada de decisão.

A partir do entendimento que há diversas interações e significações do meio ambiente e de seus recursos, de acordo com os modos de vida de grupos sociais diversos, torna-se possível a percepção de que certas práticas contêm “externalidades negativas” que impactam comunidades mais vulneráveis e que a busca por práticas de fato sustentáveis – no sentido de possíveis de se manter no decorrer do tempo, sem o esgotamento dos recursos naturais – deve considerar a capacidade de escolha, não apenas da localização de certas atividades, mas de sua viabilidade e necessidade. A essa capacidade de escolha, certos movimentos têm chamado de

soberania popular, conforme se lê na apresentação do Movimento pela Soberania Popular na Mineração, em sua página na internet: “Somente com a organização popular podemos construir, paulatinamente, a proposta de um novo modelo de utilização dos bens minerais, na forma de propriedade social e em benefício de todo o povo brasileiro, que represente a soberania popular e nacional sobre todos os bens minerais”⁷.

A noção de justiça ambiental promove uma articulação discursiva distinta daquela prevalecente no debate ambiental corrente – entre meio ambiente e escassez. Neste último, o meio ambiente tende a ser visto como uno, homogêneo e quantitativamente limitado. A ideia de justiça, ao contrário, remete a uma distribuição equânime de partes e a diferenciação qualitativa do meio ambiente. Nesta perspectiva, a interatividade e o inter-relacionamento entre os diferentes elementos do ambiente não querem dizer indivisão. A denúncia da desigualdade ambiental sugere uma distribuição desigual das partes de um meio ambiente de diferentes qualidades e injustamente dividido. (ACSELRAD, 2002, p. 9 - 10)

3.4 Racismo Ambiental

A partir dos anos de 1980, nos Estados Unidos, surgem movimentos, que Bullard (1993) chama de “grassroots environmental justice movement”, remetendo a grupos de base comunitária (como um movimento de bairro, por exemplo), que começaram a pautar discussões acerca da desigualdade ambiental. Esses grupos inauguraram a discussão ambiental atrelada a questão da desigualdade, após constatarem que os projetos ambientalmente nocivos - como um aterro sanitário - em sua maioria se localizavam em bairros habitados por populações majoritariamente negras, ou de outras minorias étnicas, como latinos, asiáticos e populações nativas americanas remanescentes.

A constituição de um movimento afirmou-se a partir da experiência concreta de luta inaugurada em Afton, no condado de Warren, na Carolina do Norte, em 1982. Ao tomarem conhecimento da iminente contaminação da rede de abastecimento de água da cidade caso nela fosse instalado um depósito de policlorinato de bifenil, os habitantes do condado organizaram protestos maciços, deitando-se diante dos caminhões que para lá traziam a perigosa carga. Com a percepção de que o critério racial estava fortemente presente na escolha de localização do depósito daquela carga tóxica, a luta radicalizou-se, resultando na prisão de 500 pessoas. A população de Afton era composta de 84% de negros; o condado de Warren, de 64% e o estado da Carolina do Norte, de 24%. Face tais evidências estreitaram-se as convergências entre movimento dos direitos civis e dos direitos ambientais. (ACSELRAD, 2000, p. 2)

⁷ Disponível em: <<http://mamnacional.org.br/mam/quem-somos/>>. Acesso em 18 jun 2018.

Em sua pesquisa Bullard (1993) apresenta diversos dados que corroboram a afirmação de que as escolhas de localização de atividades poluentes coincidem com a moradia de populações negras e minorias étnicas e analisa esses dados a partir da percepção dos Estados Unidos enquanto uma nação que historicamente subjugou a população negra.

Para Blauner, não-brancos são submetidas a cinco principais processos de colonização: eles entram na sociedade e economia “hospedeira” involuntariamente; sua cultura nativa é destruída; as burocracias dominadas pelos brancos impõem restrições das quais pessoas brancas estão isentas; o grupo dominante utiliza o racismo institucional como justificativa para suas ações; um mercado de trabalho duplo ou “dividido” emerge baseado em etnia e raça. Tal dominação é também apoiada por instituições de Estado. (BULLARD, 1993, p. 16, tradução nossa)

Esses movimentos, estudados por Bullard (1993), apontam que as escolhas de localização de projetos que causam passivos ambientais são, também, influenciados e subsidiados por políticas de governo, passando por todas as esferas federativas. O mercado tende a escolher as áreas com terras disponíveis a baixo custo, que coincidem com as áreas habitadas por minorias étnicas, assim como a ausência de políticas públicas que impeçam que vigore a lógica do mercado de localização (ACSELRAD, 2000). Portanto, há uma convergência entre as ações governamentais e empresariais que configuram os espaços das minorias enquanto espaços poluídos.

Em um estudo realizado por um escritório de advocacia em 1984, na Califórnia, verificou-se que o lugar ideal para as escolhas de localização de instalações poluentes não tinha nada a ver com solidez ambiental e tudo a ver com ausência de poder social, razão pela qual constatou-se que as comunidades negras ou de minorias étnicas se adequavam melhor a esse perfil. Assim como o perfil das comissões de zoneamento e planejamento – instâncias que têm enquanto uma de suas atribuições as decisões de localização - eram formadas, durante o estudo, por pessoas brancas, em divergência às populações atingidas pela poluição ambiental urbana (BULLARD, 1993).

Assim, um movimento contra a desigualdade ambiental, que nasce de movimentos de base – principalmente do movimento negro nos Estados Unidos – não é capaz de dissociar as escolhas locacionais dos empreendimentos poluentes das outras formas de injustiça social e das desigualdades raciais. A instalação de atividades ambientalmente degradantes em certa localidade se dá não apenas por

critérios de renda, como foi verificado por esses movimentos de base, mas pela incapacidade dessas comunidades não brancas e pobres de influenciar decisões políticas, pela dificuldade de pressionar os tomadores de decisão, pela falta de mobilidade espacial e, pela disponibilidade de terras baratas nessas áreas. Portanto, pela ausência de poder social das minorias étnicas, causado por racismo estrutural e institucional nos Estados Unidos.

O fator raça revelou-se mais fortemente correlacionado com a distribuição locacional dos rejeitos perigosos do que o próprio fator baixa renda. Portanto, embora os fatores raça e classe de renda tenham se mostrado fortemente interligados, a raça revelou-se um indicador mais potente da coincidência entre os locais onde as pessoas vivem e aqueles onde os resíduos tóxicos são depositados. (ACSELRAD, 2002, p. 7)

Exatamente por não ser possível desatrelar as escolhas de localização de atividades poluentes de outras formas de desigualdade, os grupos estudados por Bullard (1993), utilizaram diversas estratégias de luta oriundas do movimento por direitos civis para a população negra, como protestos públicos, petições, lobbying, apresentação de relatórios de dados, audiências e debates públicos.

O estudo demonstra, ainda, que os movimentos de base contra o racismo ambiental surgiram por iniciativa das próprias comunidades, mesmo que posteriormente haja, em alguns casos, apoio do movimento ambiental “mainstream” – que Bullard aponta como um suporte significativo para que as demandas sejam bem-sucedidas, assim como a inclusão da discussão sobre a desigualdade ambiental na agenda do movimento “mainstream” democratiza e diversifica sua atuação.

A cooperação entre as duas principais alas do movimento ambiental é ao mesmo tempo possível e benéfica. Muitos ativistas ambientais não-brancos agora estão recebendo apoio de organizações tradicionais na forma de conselhos técnicos, testemunho de especialistas, assistência financeira direta, captação de recursos, pesquisa e assistência legal. Em troca, um número crescente de não-brancos está ajudando as organizações tradicionais a redefinir suas agendas ambientais limitadas e expandir seu alcance, servindo em conselhos, equipes e conselhos consultivos. Ativistas de base têm sido, assim, os ativistas mais influentes em colocar as questões de equidade e justiça social na grande agenda ambiental e democratizar e diversificar o movimento como um todo. Tais mudanças são necessárias para que o movimento ambiental possa ajudar a sociedade a resolver afetivamente disputas ambientais urgentes. Ambientalistas e ativistas de direitos civis de todos os tipos devem aceitar o crescente movimento de afro-americanos, latinos, asiáticos, ilhéus do Pacífico e nativos americanos que estão lutando pela justiça ambiental. (BULLARD, 1993, p. 39, tradução nossa)

Os movimentos de base utilizaram, também, como estratégia contra a instalação de atividades poluentes em suas vizinhanças a produção de estudos

multidisciplinares que demonstravam a desigualdade ambiental no país, a partir de então passou-se a utilizar a expressão “Racismo Ambiental”, cunhada pelo reverendo Benjamin Chavis.

Momento crucial dessa experiência foi a pesquisa mandada realizar em 1987 pela Comissão de Justiça Racial da United Church of Christ, que mostrou que “a composição racial de uma comunidade é a variável mais apta a explicar a existência ou inexistência de depósitos de rejeitos perigosos de origem comercial em uma área”. (ACSELRAD, 2000, p. 3)

O movimento que denuncia o racismo ambiental nos Estados Unidos discute o modelo de desenvolvimento que produz essa desigualdade ambiental, de forma que tem como ideal a “poluição para ninguém”. Em razão disso, o movimento iniciado nos Estados Unidos, teve capacidade de se expandir internacionalmente, por rechaçar a alternativa de migração das atividades poluentes para países menos industrializados, portanto, com menor capacidade de resistência às escolhas de localização. Assim como, tem como pauta a “transição justa”, pela qual não se deve lutar contra a poluição de modo que se destrua os empregos de trabalhadores de indústrias poluentes. A conexão global de uma rede possibilita que as atividades altamente poluidoras não simplesmente se reestruturam em localidades em que haja menor poder social ainda. (ACSELRAD, 2000)

Na experiência dos Estados Unidos, o Movimento de Justiça Ambiental surgiu a partir de meados dos anos 1980, denunciando a lógica socioterritorial, que torna desiguais as condições sociais de exercício dos direitos. Ao contrário da lógica dita “Nimby” – “not in my backyard” [“não no meu quintal”], os atores que começam a se unificar nesse movimento propugnam a politização da questão do racismo e da desigualdade ambientais, denunciando a lógica que acreditam vigorar “sempre no quintal dos pobres” (Bullard, 2002). (ACSELRAD, 2010, p. 111)

3.5 Conflito ambiental

A partir da percepção da desigualdade ambiental, a formação de movimentos que pugnam por justiça ambiental conforma conflitos socioambientais⁸. Esses conflitos, ainda que tenham como atores grupos que não se identificam como movimento por justiça ambiental, ressaltam a incompatibilidade de certas práticas que

⁸ Partindo do pressuposto de que não há ambiente sem sujeito, poderia se denominar os conflitos formados em torno da questão ambiental de “conflitos ambientais” apenas. Entretanto, optou-se pela utilização da expressão “conflitos socioambientais” para facilitar a compreensão da indissociabilidade da questão ambiental e social.

impactam o meio ambiente com outras práticas que representam os modos de vida de certo grupo social.

Tudo sugere que se trata do modo como se organizam as condições materiais e espaciais de produção e reprodução da sociedade – mais especificamente, como redistribuem-se no espaço distintas formas sociais de apropriação dos recursos ambientais, e como, nessa distribuição, a permanência no tempo de uma atividade, caracterizada por certas práticas espaciais, é afetada pela operação de outras práticas espaciais. Ou seja, como para a expansão da monocultura do eucalipto, perdem os quilombolas suas terras e fontes de água; como, para a expansão da soja transgênica, são inviabilizadas as atividades dos pequenos agricultores orgânicos; como, por causa da produção de energia barata para as multinacionais do alumínio, perdem os pescadores e ribeirinhos do Tocantins sua capacidade de pescar; como para a produção de petroquímicos, perdem os trabalhadores sua saúde pela contaminação por poluentes orgânicos persistentes. (ACSELRAD, 2010, p. 111)

Portanto, os conflitos socioambientais não se dão pelas disputas relacionadas às escolhas técnicas, no sentido de racionalidade ecológica ou de consciência ambiental, mas ocorrem pelas diferentes lógicas de apropriação e uso dos recursos naturais pelos diferentes interesses expressados em diferentes grupos sociais. Esses conflitos emergem pela apropriação e uso dos recursos naturais com intenção de lucro pelas empresas – frequentemente com apoio político institucional – em prejuízo da saúde e sobrevivência (incluindo a sobrevivência de seus modos de vida) de comunidades do seu entorno. Assim, na esfera pública as disputas em torno dos recursos naturais, por meio da percepção dos atores envolvidos, ganham a denominação de conflitos ambientais ou conflitos socioambientais.

Há um processo conflituoso em meio ao qual certas questões, antes entendidas com base em categorias “econômicas”, “sociais” ou “políticas”, ganham novo significado em arenas públicas. Assim se constrói uma percepção social de algumas dimensões da experiência coletiva como “ambientais”. (ALONSO e COSTA, 2002, p. 124)

Alonso e Costa (2002) ressaltam que um processo conflituoso supõe a interação de diversos grupos de agentes. Essa interação conflituosa se dá pela disputa em torno de bens e recursos e pode gerar e impor certas definições da realidade, o que nos remete a análise feita por Acserald (2002) – mencionada no item 3.3 – acerca dos momentos objetivistas e subjetivistas que compõem a análise da formação de movimentos sociais que disputam de acordo com certos interesses.

Isto é, os conflitos se estruturam simultaneamente em torno de interesses e de valores. O próprio processo conflituoso constitui agentes, possibilitando a formação de novas identidades, inexistentes quando do início do processo. Chegamos ao fulcro desse modelo de análise: o fator crucial é o tempo. Os conflitos têm história; não é possível compreendê-los considerando apenas a

configuração presente da ação coletiva. A produção de alianças, adesão a valores, criação/redefinição de identidades, não é estática; é processual. (ALONSO e COSTA, 2002, p. 126)

Lopes (2006) ressalta que a internalização de discursos ambientais que legitimam os conflitos – ao que se tem chamado de ambientalização – passa pela incorporação de pautas ambientais em diversas instâncias onde as disputas – por meio de ações diretas ou discursivas - ocorrem, como: no sistema de justiça, por meio do crescimento do direito ambiental, assim como do envolvimento do Ministério Público em conflitos socioambientais; nas escolas, através de programas de educação ambiental; nas empresas, que possuem cargos voltados ao gerenciamento de questões ambientais, assim como pela criação e necessidade de aquisição de selos ambientais; em espaços organizados pela sociedade civil (como associações de moradores, sindicatos, etc.), quando as questões ambientais aparecem atreladas a outras questões.

De acordo com a percepção de que em certos espaços se localizam as atividades mais poluentes, a Amazônia se insere enquanto território propício ao surgimento de conflitos socioambientais, na medida em que se trata de uma região periférica nas dinâmicas nacionais, assim como está localizada em uma país também periférico na Divisão Internacional do Trabalho. Trindade Jr. (2013) ao analisar as cidades amazônicas aponta para essa propensão ao conflito:

Dada a sua natureza de espaço socialmente produzido (LEFÈBVRE, 1974), sua dinâmica permite reconhecê-la dentro do território brasileiro em uma perspectiva de expansão da fronteira que não se limita à dimensão econômica. É nesse sentido que essa fronteira assume também uma dimensão sociocultural, como bem sugere Martins (1997), ao considerá-la como espaço do conflito social, sendo por isso, essencialmente, o lugar da alteridade e da diferença. À primeira vista, sustenta esse mesmo autor, ela é o lugar do encontro de sujeitos sociais que são diferentes entre si por razões distintas, mas ela é por excelência, o espaço do conflito, da alteridade, tornando-a, a um só tempo, um lugar de descoberta do outro e também do desencontro.

Enquanto região, a produção social do seu espaço não reflete uma suposta linearidade histórica, não obstante a forte presença de projetos hegemônicos exógenos que marcam sua dinâmica interna. Os conflitos decorrentes de diferentes concepções de vida e visões de mundo de cada um dos grupos humanos que aí se fazem presentes, conforme sustenta Martins (1997), pressupõe, em vez de uma linearidade história, o desencontro de temporalidades, pois cada um desses grupos está situado diversamente, e não linearmente, no tempo da história. (TRINDADE JÚNIOR, 2013, p. 8 - 9)

O movimento por justiça ambiental constata – a partir da percepção da própria vulnerabilidade – que é necessária a formação de uma rede internacional contra a

desigualdade ambiental, a fim de que se combata de fato a degradação ambiental. “A prática de atacar as comunidades pobres de minorias étnicas no Terceiro Mundo para a eliminação de resíduos e a introdução de tecnologias de risco dos países industrializados são formas de ‘colonialismo tóxico’” (BULLARD, 1993, p. 19).

3.6 O naufrágio do navio Haidar no porto de Vila do Conde – Barcarena/PA

A cidade de Barcarena, por sediar diversas indústrias, além de empresas atraídas pelas indústrias e infraestrutura de suporte, apresenta as características do que chamamos de zonas de sacrifício – concentrando, assim, empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores, que aglutinam uma sobrecarga de danos ambientais sobre o mesmo território. Os diversos empreendimentos provocaram, ao longo dos anos que se localizam em Barcarena, diversos casos de danos ambientais comprovados por instituições fiscalizadoras, após a denúncia da população local impactada. Durante a pesquisa de campo realizada para esta dissertação, assim como nas visitas ao Ministério Público, verificou-se a relação conflituosa entre os moradores da cidade e as empresas lá localizadas, que se potencializam pela ocorrência de casos danosos de grandes proporções.

O caso do naufrágio do navio Haidar foi o que me levou a Barcarena desde o princípio, mas se tornou impossível ignorar os demais casos relatados, principalmente após o caso de vazamento de rejeitos da empresa Hydro Alunorte enquanto estava lá, em fevereiro de 2018. Nesse item discute-se somente o naufrágio no porto de Vila do Conde, ainda que adiante se demonstre a dificuldade de dissociar os eventos danosos, que acumulam impactos sobre a população local.

3.6.1 O Naufrágio⁹

Em outubro de 2015, no píer 300 do porto de Vila do Conde, o navio de bandeira libanesa Haidar Beirut, atracou para embarcar a carga de cinco mil bois vivos, noventa toneladas de fardo de feno e cinquenta toneladas de fardo de arroz (para alimentação dos bois durante a viagem), que seriam exportados para Venezuela. O embarque da

⁹ Os fatos narrados neste item têm fontes diversas, mas, em sua maioria, foram retirados das alegações constantes em documentos oficiais na Ação Civil Pública impetrada em decorrência do naufrágio e de notícias da imprensa.

carga se iniciou por volta das 16 horas do dia 03 de outubro. Na madrugada do dia 6 de outubro, a embarcação começou a sofrer adernamento¹⁰, inclinando-se em direção ao porto, de forma que o comandante interrompeu o embarque por volta das 6 horas e 30 minutos do mesmo dia, quando já haviam sido embarcados cerca de quatro mil e novecentos bois.

Adernamento do Navio



Fonte: Assessoria de Comunicação da Polícia Civil/PA – Foto de Walrimar Santos

Cerca de 30 animais foram resgatados com vida; aproximadamente 200 conseguiram sair vivos da embarcação - sendo muitos destes abatidos pela população; a expressiva maioria dos bois morreu por afogamento, alguns permaneceram flutuando no rio, no raio da barreira de contenção de óleo instalada no local – que posteriormente se rompeu e provocou o alastramento das carcaças; e outros animais (por volta de 3.900) ficaram presos no interior da embarcação naufragada, que permanece no local, até a finalização desta dissertação.

¹⁰ Segundo definição do Dicionário Aurélio de Português Online, adernar significa: “Inclinar-se (o navio) até a borda chegar à água”. Disponível em: <<https://dicionariodoaurelio.com/adernar>>. Acesso em 27 maio 2018.

Carcasas dentro do navio



Fonte: Petição Inicial – Ação Civil Pública

Carcasas na barreira de contenção



Fonte: Petição Inicial – Ação Civil Pública

Órgãos ambientais do Município, Estado e União foram comunicados no dia do naufrágio, de forma que foram emitidos relatórios preliminares que já apontavam a falta de esforço para resgate dos animais e a necessidade de elaboração urgente de plano de contingência, devido o prazo máximo de 48 horas para deterioração da carga, de acordo com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e a Delegacia Especializada em Meio Ambiente da Polícia Civil (DEMA/PC).

As empresas Minerva (exportadora da carga), CDP (administradora do porto), Global (agente marítimo) e Norte Trading (operadora portuária) foram notificadas pelos órgãos ambientais mencionados, assim como pelo IBAMA, para apresentarem plano de emergência, licença de operação e relatório do sinistro, além de outros documentos relacionados, no prazo de cinco dias, a contar do dia do naufrágio.

Corpo de Bombeiros, Capitania dos Portos, Polícia Militar, Guarda Portuária, Grupamento Marítimo Fluvial e Secretaria Municipal de Meio Ambiente procederam o isolamento da área, tanto terrestre, quanto no rio, além de monitorarem a extensão do derramamento de óleo no rio Pará.

No dia 07 de outubro de 2015 foi emitido outro relatório de fiscalização pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente, no qual tomou-se administrativamente as seguintes medidas:

- Embargo do porto de Vila do Conde para as atividades de movimentação de carga viva;
- Notificação das empresas demandadas para, no prazo de 24 horas, iniciar a retirada adequada dos animais e combustível do local do naufrágio;
- Lavratura dos autos de infração: 3247/2015 (em face da Minerva, por lançamento irregular de resíduos líquidos), 3248/2015 (em face da Minerva, por causar poluição de qualquer natureza), 3249/2015 (em face da CDP, por causar poluição de qualquer natureza), 3250/2015 (em face da CDP, por lançamento irregular de resíduos líquidos), 7001/07914 (em face da Global, por causar poluição de qualquer natureza) e 7001/07915 (em face da Global, por lançamento irregular de resíduos líquidos).

Ainda no dia 07, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ) fiscalizou açougues e mercados locais em Barcarena, resultando na apreensão de 239,94 quilos de carne sem procedência – com suspeita que de fossem dos bois abatidos.

No dia 08 foi proposto plano para destinação das carcaças que flutuavam no rio, que no mesmo dia foi rechaçado – mesmo estando de acordo com legislação ambiental¹¹ e com recomendação constante no Relatório do Ministério do Meio Ambiente - por não haver possibilidade de refrigeração temporária das carcaças pela CDP, e por não haver forno capaz de realizar a incineração de bois inteiros. Portanto, a proposta foi considerada inviável. No dia 09, ainda não tendo sido tomadas providências para retirada das carcaças dos rios, nova vistoria foi realizada pela Diretoria de Recursos Hídricos da SEMAS, a fim de averiguar a presença de rejeitos do naufrágio no porto e no seu entorno.

Na madrugada do dia 12 a barreira de contenção - que não tem a finalidade de contenção de grandes volumes, como o peso das carcaças dos bois, segundo alegado pelo na petição inicial da Ação Civil Pública - se rompeu, de forma que se alastraram pelo rio e para as praias, os bois, o óleo e o feno. A empresa de limpeza contratada pela CDP contou 315 cadáveres dos bois nas praias, indício de que algumas carcaças estavam saindo do navio, já que a contagem inicial era de 200 bois flutuando.

Óleo na areia da praia de Vila do Conde



Fonte: Petição Inicial – Ação Civil Pública

¹¹ Assim dispõe o artigo 11 da Resolução CONAMA nº 5: “Art. 11. Dentre as alternativas passíveis de serem utilizadas no tratamento dos resíduos sólidos, pertencentes ao grupo ‘A’, ressalvadas as condições particulares de emprego e operação de cada tecnologia, bem como considerando-se o atual estágio de desenvolvimento tecnológico, recomenda-se a esterilização a vapor ou a incineração”.

Óleo nas rochas da praia de Vila do Conde



Fonte: Petição Inicial – Ação Civil Pública

Carcaças na praia de Vila do Conde



Fonte: Petição Inicial – Ação Civil Pública

Carcças na praia de Vila do Conde



Fonte: Petição Inicial – Ação Civil Pública

Decomposição dos bois na praia de Vila do Conde



Fonte: site G1 Pará – Foto de Fabio Jose Lucena Costa

Secretaria de Assistência Social do Município de Barcarena enviou solicitação de recomendações ao MPF, informando que:

- Os pescadores relataram que tiveram seus materiais de pesca (redes e matapis) destruídos por causa do óleo que adentrou os rios e igarapés, bem como apresentaram alergias devido contato com água na tentativa de recuperar os materiais de pesca, dores de cabeça e tonturas em função do forte cheiro de óleo.

- De acordo com relatos dos pescadores, as águas dos rios também são utilizadas para higiene pessoal e de utensílios domésticos e até mesmo para consumo (ingestão), sendo que após o naufrágio essas famílias deixaram de utilizar a água, ficando sem alternativas de sobrevivência.

- Ressaltou-se que a praia se encontrava interditada, logo, os atingidos também foram os barraqueiros que sobrevivem do comércio na beira da praia. Verificou-se que os barraqueiros tinham mercadorias (refrigerantes, bebidas, água mineral e alimentos) para atender a demanda de turistas e clientes da praia, no entanto devido à interdição da praia, estavam preocupados como iriam pagar as mercadorias, uma vez que relataram que compravam as mercadorias para pagamento em parcelas.

- No que se refere aos ribeirinhos, estes possuem relação direta com os rios e igarapés, utilizando o rio como meio de sobrevivência, tanto para o consumo de peixes e camarões, como para o consumo de água para utilização de higiene pessoal e doméstica, além do lazer e recreação.

- A população em geral residente da Vila do Conde procurou o Centro de Referência de Assistência Social, solicitando visita domiciliar, relatando os prejuízos, como por exemplo vendedores ambulantes das praias residentes na comunidade e que vendem produtos alimentícios na praia, pois como não havia frequentadores/consumidores, logo, não haveria vendas.

Diante da situação de urgência e da ausência de tomada de medidas pela CPD, a SEMAS passou a realizar ações orientadoras e a acompanhar os atos a serem executados. Dessa forma, recomendou que a retirada dos cadáveres bovinos, preferencialmente, por fundas ou redes não vazadas; que se realizasse o transporte dos cadáveres bovinos em veículos estanques e lonados, ou que tivessem condições técnicas semelhantes, evitando o risco de vazamento de resíduos diretamente no solo, observando a melhor forma de acesso à área, sob os pontos de vista social e

ambiental; que se observasse que os níveis inferiores das covas deveriam manter distância segura do mais alto nível do lençol freático; que verificasse se há algum estudo realizado, referente ao lençol freático da área em questão, o que, em caso positivo, deveria ser considerado, ainda que minimamente, tendo em vista a demanda e a urgência que caso requeria; e, em caso negativo, deveria ser feito o referido estudo, apresentando o relatório respectivo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação.

Foi recomendado, ainda, a impermeabilização das covas com material que garantisse o confinamento do percolado (chorume), capaz de resistir à pressão a ser exercida pelo peso dos animais, somado ao peso do solo a ser utilizado no aterramento, encaminhando, diariamente, os relatórios das atividades realizadas, bem como, na maior brevidade possível, apresentar, *background* e, posteriormente, o plano de monitoramento do solo e lençol da área a ser utilizada.

Em 13 de outubro a população local realizou manifestação, através de obstrução das vias do porto, se posicionando pela destinação dos cadáveres bovinos dentro da área do porto, após ter sido cogitado que os bois fossem enterrados em área habitada por uma comunidade tradicional, chamada de Pedral.

Nos dias seguintes houve discordância de posicionamento técnico acerca da impermeabilização das covas que receberiam os bois entre SEMAS e IBAMA. O que resultou em reunião para alinhamento dos posicionamentos, de forma que se autorizou o uso das primeiras cavas, que foram instaladas sob condições precárias, justificada pelo estado avançado de decomposição dos bois em terreno da CDP.

No dia 16 de outubro se iniciou a retirada o óleo que estava contido pela barreira de proteção. No dia 18, a empresa Mamoet (contratada pela seguradora do navio) deu início à retirada do óleo que se encontrava no interior da embarcação e das carcaças bovinas que se espalharam, através de subcontratações que: lançaram novas barreiras e recolheram o óleo contido na área entre o porto e as barreiras de contenção; realizaram de serviços no casco do navio, através de mergulhadores; contrataram balsa para armazenamento do óleo recolhido; e retiram os bois das praias, realizaram abertura de cava, colocação dos restos de bois e fechamento das trincheiras.

O trabalho de retirada do óleo só foi finalizado no final de novembro de 2015. A destinação das carcaças de bois que chegam a costa foi realizada de forma precária, conforme alegado pelo MPF na Ação Civil Pública (enterro em local

protegido com manta impermeabilizante), conforme definido na reunião entre SEMAS e IBAMA.

Foi iniciada Ação Civil Pública, em dezembro de 2015, a fim de verificar os responsáveis pelo incidente danoso, indenizar as pessoas impactadas e recuperar a qualidade do meio ambiente. Este processo judicial se encerrou pela formalização de acordo entre os autores da ação e algumas das empresas processadas em fevereiro de 2018, entretanto, o navio com as carcaças bovinas permanecem até os dias de hoje (junho de 2018) no fundo do rio Pará.

3.6.2 A Ação Civil Pública

Após os inúmeros procedimentos administrativos tomados em decorrência do naufrágio, na tentativa, pouco eficaz – já que o navio e a maioria das carcaças bovinas continuam no fundo do rio Pará –, de conter os danos sociais e ambientais, foram iniciados alguns processos judiciais, dentre eles, a Ação Civil Pública de número 35481-71.2015.4.01.3900, sobre a qual se apresenta aqui o decurso e os resultados. A escolha de análise desse processo, em específico, se deu em razão do processo civil ser aquele que busca a reparação dos danos causados e não apenas a averiguação e punição de responsáveis, de forma que aproxima (ou deveria aproximar) os atingidos do litígio na esfera judiciária. Ressalta-se que o processo é aqui apresentado de forma resumida – já que se trata de processo com 3.526 páginas até a última consulta, após o acordo - e sem se aprofundar em pormenores jurídicos, que não tenham influenciado o desfecho da ação.

Depois do início do processo pela apresentação da petição inicial - e dos documentos comprobatórios que a acompanharam -, o seguimento desta ação não se deu conforme a ordem sequencial prevista nas leis processuais, em razão da pluralidade de partes e da complexidade técnica do objeto da ação, por isso optou-se por não apresentar o seu conteúdo na ordem cronológica dos acontecimentos.

3.6.2.1 Petição Inicial - Alegações dos autores da Ação

- Responsabilidade passiva solidária:

A Ação Civil Pública busca atribuir a responsabilidade civil, neste caso ambiental, aos causadores dos danos ambientais, a fim de que haja restauração da qualidade ambiental anterior aos danos e reparação às pessoas afetadas. A responsabilização civil ambiental, pela legislação brasileira, não exige a delimitação

da proporção de danos causados por cada uma das partes envolvidas, de forma que todos os réus poderiam responder pela reparação de forma integral nesta ação judicial, ficando ressalvado o direito de regresso¹² em face dos demais posteriormente. É o que se chama de responsabilidade civil solidária.

Essa possibilidade se justifica pela necessidade de resposta rápida, no que se refere a reparação de danos ambientais, pois os procedimentos de averiguação e de delimitação de responsabilidade de cada agente envolvido podem ser complexos e demorados. A demora para delimitação de responsabilidades pode significar a irreversibilidade desses danos, tendo sido essa a argumentação utilizada pelos autores na petição inicial. No processo do naufrágio, ainda que não tenha se estabelecido a proporção de responsabilidade de cada um dos réus, a ação durou um pouco mais de dois anos e só definiu indenizações, sem definir totalmente os parâmetros de recuperação ambiental, já que o navio continua submerso no rio Pará, aguardando a contratação de empresa especializada no serviço por meio de uma licitação promovida pela CDP.

- Responsabilidade civil objetiva:

Os autores defenderam, ainda, a incidência da responsabilidade civil objetiva, pela qual, atribui-se responsabilidade aos agentes praticantes da ação que causou o dano, ainda que não se verifique a existência de culpa (imperícia, imprudência ou negligência), dolo ou ilicitude. Portanto, para se configurar a responsabilidade de determinado agente quanto a dano ambiental, basta que se comprove o nexo de causalidade entre a atividade desenvolvida por esse agente e o dano ambiental, ou seja, que se comprove que o dano foi causado pela atividade com risco inerente exercida pelo agente, ainda que tenham sido respeitadas todas as normas de segurança para evitar danos. Essa teoria se consagrou em razão da imprevisibilidade das consequências das práticas de certas atividades.

Nesse sentido, respaldou-se na teoria do risco profissional, positivada no artigo 927, parágrafo único, do Código Civil, segundo a qual aqueles que se dediquem ao exercício de atividade com habitualidade que, por sua natureza, implique risco a outrem, devem responsabilizar-se, independentemente da culpa, pelos danos causados. Esses argumentos foram reforçados por doutrina jurídica:

¹² Direito daquele que respondeu pela condenação em sua totalidade de acionar os demais responsáveis para cumprirem com as partes que lhes cabem da condenação, na proporção de sua responsabilidade.

[...] a teoria da responsabilidade objetiva tem como base a socialização do lucro e do dano, considerando que aquele que obtém o lucro e causa dano com uma atividade, deve responder pelo risco ou pela desvantagem dela resultante. [...] O instituto da solidariedade, previsto no artigo 942 do Código Civil Brasileiro, aplica-se em relação ao dano ambiental. Assim, quando vários agentes desempenham uma atividade e essa vem a causar dano ambiental, não há necessidade de se apurar quem, individualmente, tenha dado causa ao dano, podendo ser atribuída a responsabilização a todos os agentes ou a qualquer deles individualmente, sem prejuízo de que aquele que se sentir lesado proponha ação regressiva em face dos demais. (LEITE, 2010 apud BRASIL, 2015)

Ademais, ressaltou-se que o entendimento do Supremo Tribunal Federal é de que a responsabilidade civil ambiental pressupõe a necessidade de reparação integral dos danos causados, de forma que a condenação possa estabelecer a cumulação de obrigações de fazer, de não fazer e de indenizar. Nesse sentido, caberia aos réus nessa Ação Civil Pública a “obrigação de fazer” pela reparação dos danos ambientais e a “obrigação de indenizar” aqueles que foram atingidos pelo incidente.

Defendeu-se, ainda, na petição inicial - a título de pedido alternativo, caso o juízo não entendesse pela responsabilidade civil objetiva - que permaneceria a responsabilização dos réus, havendo culpa pela negligência – demora em manejar um plano de contingência ou gestão de risco. Alegou-se, ainda, culpa por imperícia, posto que as empresas permitiram o adernamento do navio na margem do rio, havendo vídeos que demonstram que as amarras estavam muito tensionadas, de forma que seria possível tê-la flexibilizado para evitar a inclinação total e naufrágio.

- Documentos comprobatórios anexados a petição inicial:

Dentre os documentos juntados na petição inicial que subsidiaram as alegações dos autores no processo, contavam laudos do Instituto Evandro Chagas e da Defesa Civil, além dos depoimentos de pessoas que estavam no local no porto no momento do naufrágio recolhidos pela polícia civil e pela Capitania dos Portos, em inquéritos.

Foi verificado, no relatório do IEC, valor abaixo do estabelecido para variável de Oxigênio Dissolvido e acima do valor máximo permitido para Demanda Bioquímica de Oxigênio que podem estar relacionadas com o processo de decomposição dos bois no fundo do rio, podendo causar a mortandade dos peixes. Concluiu-se que houve um aumento de 50% da riqueza de espécies fitoplactônicas, em razão de incremento de nutrientes devido a decomposição da carga que favoreceu o crescimento da população algal. Ademais, constatou-se que houve um aumento de uma espécie (*Aulacoseira granulata*), a diminuição de aproximadamente 13% da riqueza das

espécies da comunidade zooplanctônica e aumento considerável do filo Rotifera, que são característicos de ambientes em processo de alterações ambientais e possuem características oportunistas.

Verificou-se, também, através dos laudos, elevada concentração de coliformes termotolerantes, que influencia diretamente na qualidade microbiológica das águas do rio Pará, sendo informação de extrema relevância, já que a população ribeirinha consome essas águas superficiais. Ao final, sobre a poluição hídrica, o relatório do IEC recomenda que se evite a utilização das águas do rio Pará, mesmo que para contato primário (banho, recreação, etc.) devido ao risco de exposição a diversas doenças.

Apresentou-se o relatório da Vigilância Sanitária, o qual declara que foram feitos, entre 06 de outubro de 2015 e 15 de outubro de 2015, 113 atendimentos de saúde nos quais os pacientes alegaram, principalmente, os seguintes sintomas: vômito, epigastralgia, diarreia, dispneia e cefaleia. Tais sintomas estariam relacionados com os fortes odores provocados pela putrefação dos bois mortos no naufrágio.

- Danos não suscetíveis de reparação:

Alegou-se que há danos que não seriam suscetíveis de reparação, para os quais a natureza levaria mais tempo para se recuperar, afetando o direito intergeracional. Para compensação desses danos, foi pedido o valor correspondente a 10% do orçamento previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias de Barcarena no ano de 2015, a ser destinado a diversas políticas de gestão ambiental, como implantação de serviço de monitoramento ambiental, capacitação de servidores públicos, criação de fóruns para debate de questões ambientais, dentre outros.

- Retirada do óleo da embarcação e das carcaças bovinas:

Quanto às carcaças e à embarcação, alegou-se que a demora em retirar os bois do navio se deu pelo interesse econômico de retirada da embarcação por completo a fim de manter o valor econômico da mesma. Reforçou-se que as rés não tomaram nenhuma providência de retirada do navio e das carcaças do fundo do rio, mesmo tendo sido instadas em juízo criminal. As carcaças são consideradas resíduos

sólidos de classe “A”¹³, devendo a destinação seguir o que está positivado em legislação específica (Resolução CONAMA 358/2005 e outras).

Alegou-se que a demora na tomada de medidas agrava os danos ambientais. Ademais, os autores alegam que a lentidão para retirada das carcaças do navio se tratou de uma medida tomada deliberadamente pela empresa Mammoet Salvage Americas Inc., contratada para realizar a salvatagem, pois após a decomposição da carne dos bois a operação se tornaria mais barata e mais fácil, já que seriam retirados apenas os ossos bovinos. Essa decisão teria sido tomada unilateralmente e sem comunicação aos órgãos ambientais.

3.6.2.2 Diagnóstico Socioeconômico elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Barcarena

Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Barcarena elaborou um diagnóstico socioeconômico das famílias consideradas atingidas pelo naufrágio do navio Haidar. O diagnóstico foi justificado pela necessidade de assistência das pessoas afetadas, em razão de “situação de vulnerabilidade social”, definida pela Política Nacional de Assistência Social como: situações decorrentes da pobreza, privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, intempérie ou calamidade, fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social decorrentes de discriminações etárias, étnicas, de gênero, relacionadas a sexualidade, deficiência, entre outros, a que estão expostas famílias ou indivíduos, e que dificultam seu acesso aos seus direitos e exigem proteção social do estado.

¹³ De acordo com a Resolução CONAMA 5/1993: “Classe A: resíduos que apresentam risco potencial a saúde pública e ao meio ambiente devido a presença de agentes biológicos”; “Art. 10. Os resíduos sólidos pertencentes ao grupo ‘A’ não poderão ser dispostos no meio ambiente sem tratamento prévio que assegure:

- a) a eliminação das características de periculosidade do resíduo;
- b) a preservação dos recursos naturais; e,
- c) o atendimento aos padrões de qualidade ambiental e de saúde pública.

Parágrafo único. Aterros sanitários implantados e operados conforme normas técnicas vigentes deverão ter previstos em seus licenciamentos ambientais sistemas específicos que possibilitem a disposição de resíduos sólidos pertencentes ao grupo ‘A’.

Art. 11. Dentre as alternativas passíveis de serem utilizadas no tratamento dos resíduos sólidos, pertencentes ao grupo ‘A’, ressalvadas as condições particulares de emprego e operação de cada tecnologia, bem como considerando-se o atual estágio de desenvolvimento tecnológico, recomenda-se a esterilização a vapor ou a incineração.

§ 1º Outros processos de tratamento poderão ser adotados, desde que obedecido o disposto no art. 10 desta Resolução e com prévia aprovação pelo órgão de meio ambiente e de saúde competentes.

§ 2º Após tratamento, os resíduos sólidos pertencentes ao grupo ‘A’ serão considerados ‘resíduos comuns’ (grupo ‘D’), para fins de disposição final.

§ 3º Os resíduos sólidos pertencentes ao grupo ‘A’ não poderão ser reciclados.

Os resultados a partir dos dados recolhidos pela Secretaria de Assistência Social foram, resumidamente:

- Foram entrevistadas 786 famílias, correspondendo aproximadamente a 2.913 pessoas (aproximadamente 33% dos afetados pelo naufrágio segundo a defesa civil);
- 79,4% dos entrevistados alegaram algum prejuízo com o naufrágio (econômico, material ou de saúde);
- 28,64% eram famílias ribeirinhas; 46,06% alegam alguma relação com a pesca; 28,18% tem vínculo formal com atividade pesqueira;
- 53,69% das famílias já recebiam algum atendimento da Secretaria de Assistência Social;
- 51,4% das famílias são inscritas no CADÚNICO;
- 7% dos entrevistados não apresentou ou não possui nenhum documento de identidade;
- 82 famílias encontram-se em situação de pobreza extrema e 19 reportaram não ter renda alguma (sobrevivendo por meio de doações);
- 346 famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; 314 recebem bolsa família; 37 recebem benefício de Prestação Continuada; 20 são beneficiárias do programa municipal “bolsa cidadã”;
- Renda per capita dos entrevistados é de aproximadamente R\$ 358,41 (trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos);
- 66% dos entrevistados reportou renda igual ou superior a um salário mínimo, entretanto, somente 11% puderam comprovar a renda, o que demonstra o alto nível de informalidade das relações de trabalho;
- 30,88% apresentam renda familiar per capita igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ de salário mínimo, desse total, 40,73% não são beneficiários de programas de transferência de renda;
- 37% são crianças e adolescentes e 7,5% são idosos;
- 33,84% dos entrevistados são homens; e 65,90% são mulheres;
- 51,68% das famílias possuem água encanada; 39,73% utilizam poços; 76,59% têm banheiro interno; 36,24% despejam esgoto a céu aberto; e 35,12% utilizam ligações elétricas improvisadas;

- 54,42% dos entrevistados relatam algum prejuízo econômico; 19,93% relatam algum dano material; 61,77% relatam problema de saúde em decorrência do naufrágio;
- 98,5% dos entrevistados informou que deixaram de fazer uso da praia.

3.6.2.3 Alegações e estratégias de defesa dos réus

- Global Agência Marítima é a empresa que representa a armadora no local do embarque, exercendo diversas tarefas, de modo a tornar possível o transporte. Em sede de contestação, a ré afirma que não existiria nexos de causalidade entre suas atividades e o naufrágio. Alega que as atribuições do agente marítimo não têm ingerência sobre as condutas dos tripulantes e portuários a bordo, tampouco na gestão náutica ou comercial, cabendo apenas auxiliar o navio enquanto estiver parado no porto nas questões administrativas perante as autoridades portuárias.

- A ré Minerva S/A é a proprietária da carga, portanto se trata da empresa exportadora. Na primeira audiência, realizada no dia 19 de abril de 2016, alegou não ter responsabilidade solidária no caso.

Ademais, em sede de contestação, alegou ausência de responsabilidade, e que o ordenamento jurídico não permite a responsabilização “*ad infinitum*”, argumentando que não se pode ficar buscando fatores “indiretos” para enquadrar a empresa como responsável pelo naufrágio, sem que haja o nexos de causalidade. Afirma que não há nexos de causalidade, porque não há ação ou omissão da ré que tenha causado o naufrágio, de forma que as suas atividades seriam elo distante na cadeia de eventos que provocaram o naufrágio.

Alega, ainda, que não se pode falar em culpa *in eligendo* e culpa *in vigilando*¹⁴, pois a empresa Norte Trading seria a única habilitada pela Companhia Docas do Pará para realizar os serviços de operadora portuária no porto de Vila do Conde. Alegou que o operador portuário é o responsável pelo procedimento de embarque da carga.

Argumentou que a extensão e duração dos danos atribuídos na petição inicial não tem qualquer respaldo científico. Colacionou diversos estudos que comprovam que a água do rio não atende aos padrões de qualidade exigidos e alega que a cidade

¹⁴ Culpa *in eligendo* e culpa *in vigilando* são modalidades de culpa atribuídas ao contratante pelos danos causados pelo contratado, decorrentes do dever de cuidado na escolha e na fiscalização do serviço prestado.

já sofre com diversos danos ambientais, de forma que não seria possível dizer que os danos verificados foram ocasionados pelo naufrágio.

Em sede de recurso de Agravo de Instrumento, a ré Minerva apresenta estudos realizados por uma empresa contratada, alegando que os resultados fora do padrão demonstram uma oscilação dentro do padrão no rio Pará, de forma que esses resultados podem indicar a ausência de interferência do naufrágio sobre o meio ou que as interferências já estariam sendo mitigadas naturalmente. Ademais, argumenta que o esgotamento sanitário sem tratamento no rio Pará pode ser um dos fatores causadores das variações de parâmetros obtidos nos estudos.

Alega, ainda, que não há fundamentos que justifiquem o bloqueio de bens, pois os danos ambientais além de hipotéticos em sua extensão não autorizam a imposição de dados meramente dedutivos, pois a análise da água do rio já vinha apresentando resultados fora do padrão.

- A Norte Trading foi a empresa contratada para prestar o serviço de operador portuário, que consiste em operar a movimentação e armazenagem das cargas em transporte aquaviário, dentro do porto. Em sede de contestação, a ré alega que a empresa não é responsável pelos danos causados pelo naufrágio pois não há nexo de causalidade. Afirma que o trabalho da operadora portuária consiste em conduzir os animais através do embarcadouro (um equipamento semelhante a uma gaiola) e liberá-los na rampa de embarque, não entrando no navio, de forma que não se responsabiliza pela arrumação da carga dentro do navio.

Ademais, a ré Norte Trading se pronunciou acerca do relatório de inspeção judicial realizado durante o processo, alegando o caráter de ineditismo do incidente no porto de vila do conde, baseado no discurso de funcionária da SEMAS durante a visitação ao local do naufrágio. Portanto, não haveria previsão legal para sinistros dessa natureza, tendo sido todas as exigências cumpridas pelas empresas envolvidas e a atividade autorizada pelas autoridades competentes. Pelo que pediu a aplicação da teoria da imprevisibilidade quanto a responsabilidade civil.

- No decurso do processo a ré CDP foi a única a cumprir, ainda que limitadamente, algumas das decisões proferidas pelo juízo. Nas ocasiões em que não cumpriu o determinado, alegou não haver verba disponível, por se tratar de sociedade de economia mista, que necessita de aprovação para ampliação de verbas. CDP não apresentou contestação, de forma que não discutiu o mérito das alegações dos autores.

- Quanto às rés Tamara Shipping e Sleiman Co & Sons, estas só foram citadas¹⁵ no processo no dia da realização da audiência que culminou com o acordo firmado. A primeira se trata da empresa armadora e a segunda a proprietária do navio. Portanto, a proprietária, Sleiman Co & Sons, colocou o navio sob responsabilidade da armadora Tamara Shipping, para aparelhamento e navegação com fins comerciais. Tal transação é comum no ramo de embarcações de transporte de carga.

A proprietária do navio e a empresa armadora são empresas estrangeiras, o que dificultou o procedimento de citação - não havendo possibilidade de emissão de carta rogatória¹⁶, pois o Líbano não possui tratado de cooperação com o Brasil. Ademais, os advogados, indicados pelos autores como representantes legais das rés no Brasil, quando finalmente citados - após tentativas de citação por outros meios - alegaram que não representavam mais as rés e que, mesmo que ainda representassem, os mandatos só abarcavam as ações criminais processadas na justiça estadual, em Barcarena. Dessa forma, a proprietária do navio e a empresa armadora só integraram a lide em fevereiro de 2018, o que foi considerado pelos autores como manobra para não ingressar no processo, conforme declarado em petição do Estado do Pará, na qual se afirma que tais rés tinham conhecimento da Ação Civil Pública, pois participaram de reuniões no Ministério Público.

3.6.2.4 Decisões e despachos

Apesar de não ter havido sentença no processo, em razão do acordo firmado entre as partes e homologado pelo juízo, destaco algumas decisões tomadas do decorrer do processo:

- O juízo decidiu que o MPF não tem legitimidade para pedir indenização às vítimas por danos materiais, morais e estéticos por entender se tratar de “direito individual homogêneo de cunho patrimonial”, hipótese em que o MPF só estaria autorizado a atuar em “situações extraordinárias”, como em casos de lesão à consumidores e “causas de relevante interesse público-social”, subentendendo-se, portanto, que não considera este caso suficientemente grave ou relevante do ponto

¹⁵ Citação é a primeira notificação endereçada à parte, na qual se informa a existência da ação.

¹⁶ O artigo 237, inciso II do Código de Processo Civil brasileiro dispõe que:

“Art. 237. Será expedida carta:

[...]

II - rogatória, para que órgão jurisdicional estrangeiro pratique ato de cooperação jurídica internacional, relativo a processo em curso perante órgão jurisdicional brasileiro;”

de vista social ou ambiental. O juízo entendeu, ainda, que o caso tratado se refere a “número restrito e identificável de beneficiários” e que “podem ser amparados pela Defensoria Pública do Estado”. O MPF recorreu e a instância superior resolveu sobrestar¹⁷ a decisão de primeiro grau, de forma que permaneceu a legitimidade dos autores para tais pedidos.

- O juízo entendeu que os danos ambientais se enquadram entre aqueles em que a responsabilidade dos causadores é objetiva e solidária, portanto independente de verificação de culpa ou dolo, bastando a existência de nexo de causalidade entre o dano e a atividade causadora do dano. Decidiu que, quanto à retirada dos animais do interior do navio, estavam presentes os requisitos necessários para concessão da tutela antecipada¹⁸. Decretou a multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em caso de descumprimento da tutela antecipada, em 15 de fevereiro de 2016.

- Em 02 de março de 2016, determinou a intimação do MPF para adotar medidas para obter informações que “potencializem o ânimo conciliatório da lide”¹⁹ para concretização da retirada da embarcação e das carcaças, de forma que fixasse prazos, condições e etapas, alegando que a legislação de Ação Civil Pública tem “ânimo conciliatório” em todo seu texto – inclusive havendo previsão de que se firme Termo de Ajustamento de Conduta²⁰.

- Em audiência, realizada em 19 de abril de 2016, o MPF ponderou que a só a Companhia Docas do Pará (CDP) adotou medidas de cumprimento da decisão liminar, não possuindo mais recursos para finalização dos trabalhos e considerando que a responsabilidade civil ambiental é solidária, requereu que fosse reconhecido o descumprimento da liminar e aplicada de imediato a multa diária fixada em R\$

¹⁷ A instância superior não chegou a decidir o mérito do recurso, em sede de urgência, decidiu-se suspender a decisão de primeiro grau, até que o recurso fosse julgado em definitivo.

¹⁸ Tutela antecipada é a decisão – anterior a sentença - em que o juízo atende a pedido de urgência feito pelo autor, quando as alegações forem verossímeis e haja perigo de irreversibilidade dos danos se não reparados em caráter de urgência, conforme prevê o artigo 300 do Código de Processo Civil: “Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo”.

¹⁹ A expressão “potencializar o ânimo conciliatório da lide” é utilizada no meio jurídico para instigar as partes da ação a se disponibilizarem a celebração de acordo.

²⁰ Rodrigues (2002, apud VIÉGAS, PINTO e GARZON, 2014) define o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como: “[...] uma forma de solução extrajudicial de conflitos promovida por órgãos públicos, tendo como objeto a adequação do agir de um violador ou potencial violador de um direito transindividual (direito difuso, coletivo ou individual homogêneo) às exigências legais, valendo como título executivo extrajudicial”. Para mais informações sobre TAC’s ver: VIÉGAS, Rodrigo Nuñez; PINTO, Raquel Giffoni; GARZON, Luis Fernando Novoa. Negociação e acordo ambiental: o termo de ajustamento de conduta (TAC) como forma de tratamento de conflitos ambientais. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2014.

10.000,00 (dez mil reais) a todas as rés, exceto a CDP. Ademais, requereu a intimação de Tamara Shipping, Husein Sleiman e Minerva S/A, que, em razão de análise preliminar do processo, serem as rés que possuem capacidade financeira para arcar com as medidas urgentes de retirada da embarcação e das carcaças, a fim de que efetuassem em dez dias depósito em conta a ser administrada pela CDP, da seguinte forma: Tamara Shpping e Husein Sleiman 50% do valor (de acordo com plano já apresentado nos autos pela CDP de US\$ 15.700.000,00) e Minerva S/A os demais 50%. Ademais, requereu o aumento da multa para R\$ 100.000,00 diários pelo descumprimento da decisão.

Em razão desses pedidos, houve decisão, proferida no dia 15 de junho de 2016, afirmando que não havia necessidade de declaração do juízo acerca do início da incidência da multa, pois esta já se aplicaria sozinha pelo simples descumprimento da decisão liminar e aumentou o valor da multa diária para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em razão da inércia das rés em cumprir a decisão.

3.6.2.5 O acordo

O Ministério Público Federal protocolou petição em dezembro de 2017 requerendo que o juízo agendasse audiência de conciliação, ainda naquele ano, alegando que as partes estavam em fase final de negociação para pôr fim a lide e informou que todos os autores compareceriam independente de intimação. Em razão disso a audiência foi marcada para o dia 18 de dezembro de 2017.

Nesta primeira audiência de conciliação compareceram todos os autores, exceto a Defensoria do Estado do Pará. Quanto às rés, compareceram Norte Trading, Global Agência Marítima, Companhia Docas do Pará – CDP, Minerva S/A.

Pelo decidido em primeira audiência, o acordo se encerraria em um valor total de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), enquanto o valor da causa apontado na petição inicial era de R\$ 71.412.644,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e doze mil e seiscentos e quarenta e quatro reais). Encerrou-se a audiência sem homologação do acordo, por ter se considerado que alguns pontos ainda necessitavam de ajustes, de forma que a conciliação foi suspensa, sendo agendada outra audiência para o dia 06 de fevereiro de 2018.

No dia 06 de fevereiro de 2018, estiveram presentes na audiência todos os autores mais o Município de Barcarena, que ingressou na lide nessa ocasião, e todos

os réus, incluindo Tamara Shipping e Husein Sleiman, que até então não haviam sido sequer citadas no processo. O acordo foi firmado segundo os seguintes termos:

- Quanto aos danos de natureza coletiva, as rés CDP e Tamara/Husein se comprometeram a repassar, cada, o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e a ré Norte Trading se comprometeu a repassar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 20/06/2018, à FASE (Federação de Órgãos para Assistência Social e Educação) para a constituição de fundo de custeio de pequenos projetos comunitários, nos municípios atingidos;

- O pagamento das rés CDP e Tamara/Husein, acima referido, será efetuado em três parcelas de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas seguintes datas: 20/09/2018, 20/10/2018, 20/11/2018;

- Quanto aos danos individuais, Minerva S/A se comprometeu a repassar o valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); CDP e Tamara/Husein se comprometeram a repassar, cada, R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); e Norte Trading se comprometeu a repassar R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Esses valores repassados ao Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB) se destinará ao pagamento de indenizações às famílias atingidas pelo naufrágio, ficando o recebimento dessas indenizações condicionado à desistência de ações individuais;

- Sobre os valores mencionados acima, Minerva se comprometeu em repassar no prazo de 15 dias úteis a contar da data de homologação do acordo; CDP e Tamara/Husein se comprometeram a pagar em seis parcelas de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas seguintes datas: 20/03/2018, 20/04/2018, 20/05/2018, 20/06/2018, 20/07/2018, 20/08/2018; Norte Trading se comprometeu a repassar o valor em três parcelas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas datas 20/03/2018, 20/04/2018, 20/05/2018.

- O acordo previu que os valores relativos a atingidos que não aceitem os termos do acordo, assim como os valores que não puderem ser pagos por motivos de força maior, serão restituídos aos réus compromitentes, descontados custos administrativos;

- Tamara Shipping e Husein Sleiman, para fins desse acordo, foram considerados como um único demandado e responsáveis solidariamente pelo montante de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais);

- Quanto a embarcação, a CDP se comprometeu a realizar a retirada, bem como dar a destinação que a Capitania dos Portos da Amazônia Oriental do Pará orientar, conforme condições e cronograma estabelecidos no edital publicado em 13 de dezembro de 2017 no Diário Oficial da União para contratação de empresa especializada na execução do serviço;

- Em relação às carcaças enterradas dentro do porto de Vila do Conde, a ré Minerva S/A assumiu exclusivamente a obrigação de monitoramento das cavas, conforme plano de trabalho apresentado no dia da audiência;

- Quanto a pedidos de adequação técnica do porto de Vila do Conde em situações de emergência, a CDP se comprometeu a cumprir todas as condicionantes da notificação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, que foi juntada no dia da audiência, exceto quanto “apresentação de barreira híbrida, devidamente produzida de acordo com as características técnicas propostas no Plano de Ação de Emergência”, questão sobre a qual as partes se comprometeram em dar continuidade às discussões técnicas a fim de se chegar a um consenso;

- Acordou-se dar baixa integral a todos os valores que foram atribuídos às rés Tamara/Husein, em sede criminal, sobre o que o MPF já ofereceu manifestação favorável, em razão de alegada dificuldade financeira. Portanto, a adesão de Tamara/Husein ao acordo ficou condicionado a esse ponto, que caso não cumprido até 19/03/2018, ocasionaria abertura de prazo para se defenderem nessa Ação Civil Pública;

- Determinou-se que o acordo não importava confissão de culpa pelas rés, ficando impedido o ajuizamento de novas ações coletivas que tenham o mesmo objeto.

O juízo sentenciou homologando o acordo conforme os itens apresentados acima. Em sentença acolheu-se o pedido da ré Global Agência Marítima de não ser legítima para figurar no polo passivo da ação, considerando-se mera contratante de serviço de praticagem, de forma que não haveria nexo de causalidade entre a sua atividade e o naufrágio, entendimento corroborado pelo MPF.

Mais uma vez, o juízo ressaltou que a “solução consensual de controvérsias submetidas à apreciação do Poder Judiciário constitui medida sempre a ser buscada pelas partes, inclusive, pelos juízes”, conforme seria o propósito da legislação processual brasileira. Afirmou ainda: “Nesse sentido, afigura-se louvável o espírito

consensual com que se imbuíram as partes no presente caso, com vistas a solucionar demanda nitidamente complexa”.

Ressaltou-se, na sentença, a estranheza da cláusula que condiciona a adesão ao acordo, pelos réus Tamara Shipping e Husein Sleiman, a isenção de valores atribuídos em sede criminal, que seria um evento futuro e incerto, mas considerou-se que seria a solução mais adequada, por beneficiar as famílias afetadas e o meio ambiente.

Nesta segunda audiência de conciliação não ficou expressa a divisão dos percentuais de indenização para as famílias de acordo com a localidade da comunidade em que moram. Entretanto, foi anexado termo de cooperação firmado entre as partes e o Instituto Internacional de Educação do Brasil, no qual constavam os seguintes termos: 50% do valor destinado à comunidade de Vila do Conde; 30% destinado às comunidades Beja, Itupanema e Vila do Capim; e 20% a outras comunidades - que não foram mencionadas expressamente.

Portanto, ao final o total pago foi R\$ 13.700.000,00 (treze milhões de setecentos mil), sendo R\$ 3.050.000,00 (três milhões de cinquenta mil reais) para o fundo destinado a pequenos projetos comunitários e R\$ 10.650.000,00 (dez milhões e seiscentos e cinquenta mil reais) destinados à indenização das famílias atingidas pelo naufrágio. O valor total representa cerca de 20% do valor apontado na petição inicial (R\$ 71.412.644,00) como capaz de reparar os danos causados pelo naufrágio.

3.6.3 A “resolução” dos conflitos socioambientais no Judiciário

3.6.3.1 Consequências da conciliação

Os autores da Ação Civil Pública, aqui analisada, defenderam, na petição inicial, que em casos, como o do naufrágio, costuma haver impunidade, já que, após ocorrerem danos, as empresas seriam requeridas a tomar medidas apenas mitigatórias pelos danos produzidos por suas atividades exploratórias. Essas medidas foram consideradas pelos autores como pequenas em comparação com os lucros auferidos pelas empresas, ressaltando que pouquíssimos processos individuais e coletivos interpostos conseguem chegar ao final, com trânsito em julgado da decisão.

Argumentou-se, na petição inicial, que esta é uma “matemática perversa”, na medida em que a diferença entre os custos necessários para adoção dos procedimentos legalmente previstos de segurança e os lucros auferidos com a

inobservância dessas obrigações legais são muito grandes comparados a eventuais prejuízos resultantes dos danos causados pelo exercício da atividade econômica. Mencionou-se, ainda, que há a falsa ideia de que tudo é permitido àqueles com alto poderio econômico.

Dessa forma, defendeu-se a aplicação de indenizações de alta monta, de forma que não seja mais vantajosa financeiramente para as empresas a manutenção de procedimentos negligentes e descomprometidos com a prevenção de “acidentes”, para que fossem adotadas práticas de desenvolvimento sustentável, respeitando o meio ambiente e a população.

Mesmo diante dessas alegações iniciais, os autores da ação, representando os atingidos pelo naufrágio, entenderam como benéfica a aceitação de acordo em montante que equivale a aproximadamente 20% do valor calculado anteriormente como capaz de reparar os danos causados.

O juiz, em diversos momentos do processo, se posicionou favoravelmente à formalização de acordo, por este ser o “ânimo” da lei processual brasileira, mas também em razão da complexidade da causa.

Nader (1994), ao analisar a ideologia da harmonia em modelos legais, aponta que a ideia de harmonia é utilizada como uma técnica de pacificação, integrando um controle hegemônico, que se expandiu com a colonização europeia e com a evangelização cristã. “É interessante o processo através do qual as ideologias, que são forças de mudanças, são moldadas através do discurso, estendendo-se bem além das leis, para incluir os elos entre as leis, os negócios e os eleitores das comunidades” (NADER, 1993, p. 20).

A autora sustenta que essa ideologia de harmonia alicerçou modelos conciliatórios em disputas jurídicas. Ao tratar do surgimento da *Alternative Dispute Resolution* (ADR) nos Estados Unidos, como método para solucionar uma suposta crise de tribunais sobrecarregados e um povo americano extremamente litigante, Nader sustenta que o país passou de uma preocupação com a justiça (em referência aos anos 1960, quando emergiram lutas pelos direitos civis, direitos do consumidor, direitos ambientais, entre outros) para uma preocupação com a harmonia – que ela chama “coerciva” - e a eficiência (a partir de meados dos anos 1970).

Era uma mudança na maneira de pensar sobre direitos e justiça, um estilo menos confrontador, mais “suave”, menos preocupado com a justiça e com as causas básicas e muito voltado para a harmonia. A produção da harmonia, a rebelião contra a lei e contra os advogados (vinda muitas vezes dos próprios

advogados), o movimento contra o contencioso, foi um movimento para controlar aqueles que foram privados dos direitos civis.

[...]

Elementos de controle são muito mais difusos que o alcance direto do controle do Estado. Uma intolerância pelo conflito impregnou a cultura para evitar, não as causas da discórdia, mas sua manifestação e, a qualquer preço, criar consenso, homogeneidade, concórdia. (NADER, 1993, p. 20)

A conciliação, a partir dessas premissas, segundo a autora, estaria relacionada à paz, enquanto disputas judiciais estariam relacionadas à guerra; na segunda haveria destruição da confiança e somente perdedores, enquanto a primeira a cura sensível de conflitos humanos que produziria somente vencedores. “As relações, e não as causas básicas, e a capacidade de resolver conflitos interpessoais, e não as desigualdades de poder ou a injustiça, foram e são o ponto nodal do movimento ADR [*Alternative Dispute Resolution*]” (NADER, 1993, p. 21).

No Brasil a lei processual civil – tendo como norma norteadora o Código de Processo Civil – em diversos dispositivos incentiva a conciliação e mediação, assim como o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução 125/2010, instituiu a Política Judiciária Nacional de Tratamento de Conflitos, que tem os seguintes objetivos, de acordo com o órgão:

A Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos tem por objetivo a utilização dos métodos consensuais de solução de conflitos – principalmente a conciliação e a mediação – no Poder Judiciário e sob a fiscalização deste, e, em última análise, a mudança de mentalidade dos operadores do Direito e da própria comunidade em relação a esses métodos, com a finalidade de alcançar a pacificação social, escopo magno da jurisdição, e tornar efetivo o acesso qualificado à justiça (“acesso à ordem jurídica justa”). Então, sistematicamente, os objetivos da Política Judiciária Nacional são: 1) o acesso à Justiça como “acesso à ordem jurídica justa”; 2) a mudança de mentalidade dos operadores do Direito e das próprias partes, com a redução da resistência de todos em relação aos métodos consensuais de solução de conflitos; 3) a qualidade do serviço prestado por conciliadores e mediadores, inclusive da sua capacitação.

Os críticos às resoluções conciliadas de conflitos apontam para a falta de publicidade das negociações, que podem mascarar as desigualdades existentes entre as partes (NADER, 1993). A falta de publicidade acerca das negociações em resoluções conciliatórias se verificou no caso do naufrágio do navio Haidar, pois ainda que o acordo tenha sido firmado em audiência, as partes chegaram ao juízo com os termos já definidos, privando de publicidade as discussões que formaram o entendimento de que aquela solução seria a mais adequada para encerrar a disputa judicial. O “espírito consensual” entre as partes, como definido pelo juiz da ação, não havendo publicidade, possibilita a formalização de acordos desproporcionais em

casos complexos como o do naufrágio, em que não há uma relação equidade entre os atores envolvidos no conflito.

3.6.3.2 Judiciário como mais uma das arenas de luta

Cole e Foster (2001), ao analisarem o caso de racismo ambiental verificado em Chester, nos Estados Unidos, relatam que a comunidade impactada pela poluição causada por um incinerador de lixo, ao ser procurada por um advogado, passam a considerar as ações legais como uma nova arma de resistência a instalação de um novo empreendimento poluidor em sua vizinhança. Após uma vitória judicial que proibiu a instalação do incinerador da Thermal Pure na localidade, a empresa recorreu a Suprema Corte para requisitar o caso para julgamento na instância superior e, para surpresa de todos, o requerimento foi acolhido. Ao ser enviado para à Suprema Corte, a comunidade de Chester perdeu a oportunidade de recorrer de qualquer decisão, já que se tratava da última instância.

A experiência judicial foi considerada pela comunidade como mais uma forma de racismo institucional, já que estavam esperançosos, antes da manobra jurídica, por acreditarem que a empresa teria que respeitar a lei. Posteriormente, soube-se que o juiz da Suprema Corte que analisou o caso era irmão de um dos sócios de outro empreendimento localizado em Chester, o que foi lido pela comunidade como totalmente impróprio. A partir dessa experiência, os autores argumentam que a justiça ambiental é uma questão política e não legal, por isso as estratégias de judicialização raramente dão conta de problemas que são políticos. Entretanto, as ações legais teriam um papel fundamental para dar visibilidade às causas. A partir dessa percepção, a comunidade de Chester passou a considerar as estratégias legais como só mais uma estratégia em sua luta política.

Em Barcarena, não diversamente da percepção da comunidade de Chester, a população atingida pela poluição causada pelos empreendimentos localizados na cidade, acionam diversas arenas de disputa a fim de garantir seus direitos, conforme ficará evidente no próximo capítulo. Os moradores e lideranças de Barcarena entrevistados nesta pesquisa acionam o sistema de justiça – não apenas através de ações judiciais, mas também recorrem ao Ministério Público, em razão de sua função fiscalizadora e mediadora -; participam de espaços políticos, como conselhos municipais; participam de instituição formada exclusivamente para solucionar os

conflitos socioambientais na cidade; participam de audiências públicas e manifestações.

O acionamento do judiciário se configura, nos diversos conflitos ambientais, portanto, como estratégia para dar visibilidade às disputas, colocando o caso em uma arena pública.

Considerando que a intenção dos atores é intervir da forma mais ampla possível no sistema de arenas de ação e debate públicos, a estratégia inicial daqueles que promovem um determinado assunto público é encontrar canais institucionais propensos a abrigá-los, os quais, por sua vez, atuarão no sentido de reforçar sua presença nos demais espaços públicos. (FUKS, 2001, p. 52)

Não se pode ignorar as limitações que os atores com menor força política e econômica (como os movimentos sociais) enfrentam no judiciário, como: obstáculo da linguagem, que torna necessária uma representação processual por um profissional do campo; o desconhecimento das regras processuais que devem ser seguidas no decurso de uma ação judicial pelos não-profissionais; além do obstáculo próprio de um campo formado primordialmente por pessoas que têm origem nas classes dominantes. Ainda assim, muitos movimentos têm recorrido ao judiciário, na tentativa de diminuir as desigualdades, pelo caráter reparador que o campo jurídico proporciona ou mesmo pela credibilidade que as demandas podem alcançar quando pleiteadas perante uma arena pública, oficial e legítima.

Fuks (2001) afirma “afinal, uma condição alegada não constitui um problema social enquanto não for enunciada publicamente como tal”. O mesmo autor, ao analisar a disputa sobre a compreensão pública dos assuntos e dos problemas sociais, ressalta que, quando os assuntos sociais se encontram nas arenas públicas, ocorre uma interação permanente entre ação e debate.

Não se trata de processo regido por uma entidade abstrata chamada “cultura”, nem ocorre em locais vagos tais como a “sociedade” ou a “opinião pública”, mas emerge da disputa sediada em espaços específicos, entre uma (virtual) pluralidade de versões, embora as condições diferenciadas de participação impliquem vantagens para certos atores e o silêncio de outros. (FUKS, 2001, p. 47)

Ao dar maior publicidade ao conflito, o processo judicial pode ultrapassar os limites de um simples litígio entre grupos com interesses contraditórios, alcançando legitimidade enquanto problema social mais amplo.

Poderia parecer incoerente que um assunto - meio ambiente sadio - tão difundido como preocupação mundial da atualidade não consiga alcançar um debate aprofundado capaz de alterar práticas poluidoras, como ocorre em Barcarena. Isso demonstra o quanto a questão é complexa e disputada por diversos setores que tentarão, de acordo com seus interesses, definir o discurso que será legitimado.

O combate no Judiciário, portanto, se estabelece enquanto uma estratégia política a mais na luta travada pelos movimentos sociais, sendo uma componente a mais dentre todas as estratégias manejadas para alcançar os seus objetivos. Boaventura de Souza Santos (2003) ao pensar o que ele chama de “direito cosmopolita subalterno”, um direito contra-hegemônico, que pode ser norteado por normas, princípios e procedimentos diversos do direito estatal, assim como manejar o direito estatal para fins não hegemônicos, afirma:

Existe, no entanto, a possibilidade de o direito e os direitos serem usados como não-autônomos e não-exclusivos. Tal possibilidade assenta no pressuposto da “integração” do direito e dos direitos em mobilizações políticas de âmbito mais vasto, que permitam que as lutas sejam politizadas antes de serem legalizadas. Havendo recurso ao direito e aos direitos, há também que intensificar a mobilização política, por forma a impedir a despolitização da luta - despolitização que o direito e os direitos, se abandonados a si próprios, serão propensos a causar. Uma política de direito e direitos forte é aquela que não fica dependente apenas do direito ou dos direitos. Uma maneira de mostrar uma atitude de desafio pelo direito e pelos direitos, paradoxalmente, é lutando por um direito e direitos cada vez mais inclusivos. A disponibilidade para a manipulação, a contingência, e a instabilidade procedentes de cima. Uma política de direitos forte é uma política de caráter dual, assente na gestão dual de ferramentas jurídicas e políticas sob a égide destas últimas. (SANTOS, 2003, p. 37)

Portanto, qualquer conflito social levado ao judiciário só terá alguma chance de ver os interesses de classes não-dominantes atendidos - em uma arena que toma por paritárias partes com forças política e econômica tão diversas – quando houver uma mobilização política mais ampla e em outras arenas.

4 A ZONA DE SACRIFÍCIO E A PERCEPÇÃO DOS ATINGIDOS

Conflitos socioambientais como aqueles desencadeados pelo naufrágio do navio Haidar são inegavelmente complexos de analisar, por envolverem diversos atores sociais, tais como as diversas comunidades atingidas pelos danos ambientais; os órgãos de fiscalização; as diversas empresas envolvidas, que estão ligadas por relações jurídicas que são de difícil compreensão para quem está fora do ramo e atores políticos. Entretanto, existem discursos que também traduzem as dinâmicas sociais na cidade, mas que são desqualificados frente à linguagem técnica do processo judicial, por serem discursos “leigos”, enunciados pelos moradores da cidade.

Neste capítulo são apresentados discursos dos moradores da cidade de Barcarena, em particular daqueles mais atingidos pelo naufrágio. Através das entrevistas, esses sujeitos - cujas falas aparecem silenciadas no processo judicial analisam de maneira refinada os impactos cumulativos causados pela presença de diversas indústrias poluentes no município, a organização da resistência aos efeitos da sobreposição dos danos ambientais no tempo e no espaço e a relação da população com as empresas e os órgãos públicos. Foi através da escuta dos grupos atingidos que nos foi possível entender como Barcarena se configura como uma zona de sacrifício – ainda que não tenham utilizado essa expressão. Foi possível também compreender a dificuldade que encontram de provocar mudanças estruturais na cidade, por meio de estratégias de resistência aos empreendimentos poluentes – mesmo quando respaldados pela legislação em vigor.

4.1 A organização social de resistência a partir da formação do polo industrial

A partir da chegada do projeto de produção de alumínio ao município de Barcarena, a população local foi negativamente afetada de diversas formas, desde as remoções de seus sítios – como consequência imediata - até a perda ou enfraquecimento de práticas tradicionais que configuravam seus modos de vida e, conseqüentemente, a qualidade de vida. Os efeitos da instalação destes projetos com efeitos ambientais danosos se prolongam ao longo do tempo, embora algumas

práticas permaneçam, são cada vez mais obstaculizadas, como é o caso da pesca nos cursos d'água contaminados.

Chama atenção... um aspecto particular da nossa realidade amazônica: a coexistência de formas diferentes de produção, que foram caracterizadas como sendo “tradicionais” e “modernas”... Os termos são ambíguos e sujeitos a crítica, mas suficientemente claros para entender-se do que se trata (...) Processa-se hoje, na Amazônia, o encontro ou, mesmo, o confronto de modos de produção diferentes... Esse fenômeno, entretanto, está ocorrendo diferentemente do processo que se verificou historicamente nos países industrializados. O confronto de formas de produção diferentes na Europa moderna, por exemplo, surgiu de dentro da própria sociedade; foi a partir da crise da sociedade feudal que emergiu o modo de produção capitalista, através de um processo de transformações técnicas, econômicas, sociais e políticas geradas internamente. Já o confronto que está se verificando hoje na Amazônia, entre formas sociais de produção, não se originou endogenamente: procedeu de fora, pela imposição, pela invasão, pela penetração violenta de um modo de produção que, por não ter sido gerado internamente, não reflete o estágio de avanço coletivo das forças produtivas da própria região. Daí seu caráter particularmente agressivo, destrutivo física e culturalmente desarticulador, muitas vezes denunciado; daí, também, a necessidade de se pensar, de se analisar esses problemas em termos diferentes daqueles em que se tem refletido sobre a história da Europa ou da América do Norte. (HÉBETTE, 1983, p. 169-170 apud TRINDADE JÚNIOR, 2013, p. 8)

Há registros de centenas de remoções forçadas da população local para a instalação das indústrias e suas infraestruturas, processo que reconfigurou o território do município. A área chamada Montanha, que abriga a fábrica da Albrás, teve sua população removida para Curuperé, Vila do Conde ou para uma área denominada Colônia Agrícola. Os moradores de Curuperé foram, posteriormente, mais uma vez removidos para a instalação das fábricas de caulim no município.

A fim de que fosse posto em prática o mecanismo jurídico das desapropriações, foi designada uma instituição estadual, CDI, que realizou 404 desapropriações no período de 1983 a 1984 numa área de 40.000 ha, e uma federal, CODEBAR, que efetuou 155 desapropriações numa área 60.104 ha, no período de 1983 a 1984. A área desapropriada pela CDI destinou-se à implantação do Complexo Industrial e à construção do Porto e a da CODEBAR a instalação do Núcleo de Barcarena. As desapropriações foram conduzidas em diferentes momentos, a ritmos diversos e com critérios variados. Evidentemente que essa aparente desorganização tinha como objetivo dificultar uma possível articulação da população. (MAIA; MOURA, 1995 apud NAHUM, 2006, p. 35)

Nesse processo de remoção, desconsiderou-se que os sítios onde a população morava configuravam-se como área produtiva, a partir da qual garantiam sua subsistência e reprodução. CDI e CODEBAR reassentaram a população removida em lotes urbanos de 9x30 metros, ou 15x30 metros, e os lotes rurais tiveram dimensões de até 5 ha. Entretanto, os sítios onde as desapropriações foram realizadas tinham em média 20 ha, sem cercas que os delimitassem, pois a floresta e os rios eram

utilizados de forma coletiva e todos conheciam os limites da área de cada família (NAHUM, 2006).

Carmo, E. D.; Castro, E. M. R.; Patrício, J. C. S. (2015) relatam que moradores percebem o território, após a chegada das empresas, como “retalhado”, em razão da perda do território contínuo - enquanto patrimônio coletivo - e subtração das áreas de uso comum. Dessa forma, transformou-se o colono produtor em morador urbano. A transformação da relação daquela coletividade de pessoas com o território desdobrou-se em diversas realidades (e dificuldades) que o espaço urbano apresenta em um sistema capitalista de produção.

A cidade é a sede e o ambiente da reprodução das classes, das atividades de produção, distribuição, troca e consumo. Atrai massas populacionais, mas não tem, geralmente, capacidade suficiente de geração de postos de trabalho e de absorver nos circuitos modernos da economia essas pessoas. Assim, o urbano é também *lócus* da geração de demandas e o espaço de lutas políticas dos estratos sociais que reivindicam acesso aos meios de consumo coletivo e inserção no mercado de trabalho. É o espaço dos fluxos emanados de diversas frações do capital. Também cumpre o papel de acelerar tais fluxos e agiliza o ritmo desse verdadeiro espaço da “unidade do diverso”, que é o urbano. (BRANDÃO, 2004, p. 17)

A transformação de uma grande massa de pessoas que viviam da produção de suas terras em moradores urbanos, não somente força essas pessoas a exercerem novas atividades profissionais, mas os obriga a arcar com os custos embutidos na vida urbana - como transporte, consumo de energia elétrica, saúde, educação -, bens que se mercantilizam cada vez mais, tornando-se mais inalcançáveis para essa população.

As remoções ocorridas na cidade culminaram com a formação da Associação dos Desapropriados de Barcarena (ADEBAR) que, a princípio, reivindicava os valores das indenizações concedidas por benfeitorias, mas que também se tornou suporte de experiências de resistência para moradores ameaçados com novas desapropriações (NAHUM, 2006).

Seu Antonio¹, um pescador entrevistado em 2016, relatou sobre as promessas feitas quando da chegada das primeiras indústrias e sobre como tais promessas nunca foram cumpridas:

Eu vi a construção do porto, eu até trabalhei de ajudante. Eu lembro de uma audiência pública que aconteceu, que a proposta era a seguinte, que o projeto Albrás/Alunorte ia acontecer pra priorizar os moradores da Vila do Conde, e hoje são os mais abandonados que existe. Da região de Barcarena e Tupanema, você pode ver, é uma minoria de pessoas que exercem trabalho dentro dessas empresas. Então, onde foi que prorizaram? Não adiantou o

¹ Nome fictício.

projeto. Eu não sou contra o projeto, mas que viesse também ajudar dentro daquele segmento que deveria ajudar. Eu vi uma audiência, que Deus me livre, o pescador ia ter assistência, ia ser amparado. Que nada, não aconteceu nada disso. Hoje nós temos esse prédio aqui [galpão onde funciona a sede da cooperativa de pescadores] através de um crime que aconteceu, de um pó preto que derramaram em cima da vila do conde. Todos nós fomos prejudicados. Aí numa briga judicial e tudo, a Alunorte construiu esse prédio aqui pra nós. Mas depois foi esquecendo, foi esquecendo. Deu o prédio, mas não deu uma mesa, nada. Sabe o que eu penso, que a Alunorte, quando construiu isso aqui, era pra ela ter administrado junto com a gente. Ela não tem os administradores? “Olha, estamos fazendo um empreendimento, vamos colocar um barco, mas vamos colocar uma pessoa nossa pra administrar junto com vocês”.

Ademais, o processo de instalação do polo industrial não garantiu a geração de emprego. Segundo Nahum (2006), o município vizinho, Abaetetuba, foi escolhido pelas empresas para recrutamento de mão de obra no momento da instalação das indústrias, por ser cidade maior, que sediava escritórios de órgãos importantes (como Secretaria de Estado de Fazenda e Ministério do Trabalho, por exemplo) e contava com melhor infraestrutura de comunicação, transporte e comércio. A população de Barcarena era grandemente formada por pessoas que não tinham qualquer experiência com trabalho assalariado. Foram igualmente contratados muitos trabalhadores vindos de outros estados, que tinham experiência em grandes obras, como as hidrelétricas de Paulo Afonso e Sobradinho.

Ainda que tenha havido a construção da Vila dos Cabanos (vila residencial para os funcionários das empresas), a área foi projetada para receber os trabalhadores com funções de maior qualificação. Isso agravou o déficit de infraestrutura e serviços urbanos a partir da chegada do grande número de trabalhadores que exerciam trabalhos menos qualificados em Barcarena (NAHUM, 2006).

A cidade de Barcarena até a década de 70 mantinha a taxa de crescimento populacional inferior à do estado do Pará e do Brasil. Após a instalação dos empreendimentos industriais e da infraestrutura para seu funcionamento, a cidade teve significativo crescimento demográfico, ultrapassando o crescimento populacional apresentado pelo estado e pelo país, até a década de 90 - quando ocorreu uma desaceleração, aproximando-se das taxas estaduais e nacionais. A Vila do Conde, área do município de Barcarena onde se localizam o Porto e o distrito industrial, também passou pelo processo de rápido crescimento populacional. A população de Vila do Conde era de 965 habitantes em 1980 e passou a 3.332 em apenas nove anos – taxa de crescimento de 14,76% até 1989 (COELHO, MONTEIRO e SANTOS, 2008).

4.2 A política assistencialista

Assim como os governos federal e estadual, a prefeitura municipal de Barcarena reproduz ações políticas centralizadoras e sem transparência que minam as formas de participação política da população. A elite que se alterna na gestão municipal mantém a prática de uma política conservadora². Nessa lógica, o executivo e legislativo municipais têm como atividade principal o chamado “despachar”. Trata-se de prática assistencialista, que se configura no recebimento pelo prefeito e pelos vereadores, em seus gabinetes ou em suas residências, de demandas individuais das mais diversas, ao invés da execução de políticas públicas mais amplas.

A população tem a vida política voltada aos espaços políticos não-institucionais, como associações, sindicatos e centros comunitários. Deste modo, não se verifica a ação do gestor público voltada para implementação de políticas públicas, percebem-se práticas de uma elite governante que conduzem políticas de assistência social e usam o território como recurso para assegurar seus interesses.

[...]

No atendimento imediato dessas demandas, a gestão municipal transforma os órgãos de administração, mormente a secretaria de assistência social e a câmara de vereadores, em centrais de atendimento e suprimento de uma gama de solicitações. O ‘Programa Plantão Social’, desenvolvido pela secretaria de ação social, realiza atendimentos emergenciais, com concessões variadas, de acordo com a necessidade da demanda existente. Auxílio funeral, certidão de nascimento, encaminhamento de 2ª via de carteira de identidade, ajuda de custo para famílias imigrantes, cestas básicas de alimentos, ofertas de medicamentos com prescrição médica dentre outros, bem como encaminhamentos diversos da população carente para entidades públicas e privadas. (NAHUM, 2006, p. 68/70)

Portanto, a manutenção dos territórios na pobreza garantiria também a manutenção dos agentes conservadores da política institucional municipal, através dessas práticas assistencialistas.

Ademais, de acordo com Nahum (2006) as críticas às ações políticas da prefeitura e câmara municipal são continuamente desfeitas através de técnicas de “dissuasão” e “perseguição”. Há ameaça de demissão de pessoas que ocupam cargos nos poderes executivo e legislativo municipal, caso algum parente critique as ações políticas, ou há tentativa de cooptação daquele que critica pelo oferecimento de

² Nahum (2006) define a política institucional praticada em Barcarena como conservadora, pois se pauta em ações assistencialistas, de coerção da sociedade civil, de centralização do poder e de uso do território como recurso para a manutenção de elites políticas dominantes nos cargos do executivo e legislativo.

cargos. Dessa forma, os coletivos organizados costumam pleitear somente demandas pontuais e do cotidiano - para determinada categoria de trabalho ou para determinada rua, por exemplo -, sem ser capaz de abalar as forças políticas conservadoras e de transformações mais expressivas. Relatos de sindicalistas, recolhidos por Nahum (2006), ressaltam também a dificuldade dos movimentos de acompanharem as transformações na cidade, que ocorrem na velocidade da produção industrial.

Os conselhos municipais, que deveriam ser espaços de participação política da população, existem para uma cumprir formalidade, na medida em que não têm autonomia para propor ações políticas, segundo Nahum (2006). Subordinam-se às secretarias municipais, de maneira que existem para que haja o repasse de verbas dos outros entes federativos e para aprovar contratos e prestações de contas.

A grande desigualdade social observada em Barcarena - fomentada pela presença de grandes empresas -, portanto, conserva as práticas políticas assistencialistas (e vice-versa). Ou seja, a pobreza torna possível ações políticas assistencialistas e essas ações e a falta de políticas públicas conservam a pobreza, assim como dificultam a articulação de forças das comunidades mais pobres. Os conflitos são extremamente desiguais, já que se fala de pessoas em situação de total vulnerabilidade, contra grandes multinacionais, apoiadas por amplos grupos políticos. Logo, a população tem dificuldade de exercer pressão política suficiente a fim de garantir a prevalência de seus interesses (assegurar ou conquistar direitos) ou, ao menos, mitigar os danos.

4.3 O Campo

4.3.1 As razões da escolha do caso do naufrágio

A decisão de analisar de um caso em específico nessa dissertação se deu em razão, a princípio, do momento do naufrágio ter coincido com minha aproximação de estudos acerca de justiça ambiental, durante minha especialização em Política e Planejamento Urbano no IPPUR. A abordagem desta pesquisa a partir de um estudo de caso, entretanto, não foi uma decisão fácil, na medida em que a leitura de estudos já realizados sobre Barcarena e o contato com moradores da cidade para a elaboração de minha monografia de especialização me mostravam que a realidade do município é complexa, conformando-se a partir de diversos conflitos sociais, de forma que

considerarei, em princípio, que a limitação do estudo a um caso deixaria de fora a análise de muitos outros fatores importantes.

Entretanto, no decorrer da elaboração da dissertação - e por orientação da banca durante o exame de qualificação – ficaram evidentes as limitações de uma pesquisa em nível de mestrado que abordasse diversos casos, seja pelo tempo, pelos custos e pela distância que estava de Barcarena. Ademais, o decorrer da pesquisa abarcou todo o tempo da resposta institucional ao caso do naufrágio – pela conclusão da Ação Civil Pública analisada, com assinatura de acordo em 7 de fevereiro de 2018.

Então, com o objetivo de fazer um estudo de caso, que pudesse ser uma porta de entrada para a compreensão da realidade mais ampla daquele território e dos conflitos ambientais que se conformam em Barcarena, buscou-se, nessa pesquisa, não dissociar o caso naufrágio de outros que afetam negativamente a população local. Por meio da fala de meus interlocutores que afirmavam que o naufrágio era “apenas a ponta do iceberg” pude compreender a cidade de Barcarena como uma “zona de sacrifício”. Ademais, durante uma de minhas visitas à cidade, no final de fevereiro de 2018, constatou-se, após dias de chuvas fortes, um vazamento de rejeitos da fábrica da Hydro Alunorte, o que culminou com a descoberta, mediante fiscalização, de dutos clandestinos que despejavam os rejeitos irregularmente no rio Pará de forma contínua.

A análise do naufrágio do navio Haidar realizada nesta dissertação não pretende esgotar a discussão acerca da cidade de Barcarena, dos conflitos socioambientais que lá brotam ou do modelo de desenvolvimento executado nas cidades da Amazônia. Intenta-se apresentar uma análise preliminar de um caso de dano ambiental recente para a melhor compreensão do acúmulo de danos ambientais verificados nesse território e da perspectiva dos grupos atingidos.

4.3.2 Interlocutores da pesquisa³

Em fevereiro de 2016, alguns meses após o naufrágio do navio Haidar, entrei em contato com seu João e dona Selma, por indicação do Procurador da República, Bruno Valente, que assinava a Ação Civil Pública sobre o caso, após eu questionar se havia alguma organização social formada para pleitear reparação a partir do naufrágio. O primeiro contato foi com seu João, que se dispôs a me receber numa manhã em Barcarena para conversarmos sobre o caso. A partir de então, voltei em

³ Todos os nomes dos entrevistados foram trocados por nomes fictícios a fim de protegê-los de possíveis represálias.

Barcarena mais algumas vezes e conheci os demais moradores que entrevistei através de seu João e dona Ana, uma das pescadoras de Vila do Conde. Portanto, foram entrevistados duas lideranças, três pescadores e duas barraqueiras.

Como será demonstrado ao longo deste capítulo, a organização social em Barcarena é muito diversa – pela formação de grupos comunitários, de bairros, profissionais, entre outros. Esses diferentes grupos possuem, também, diferentes agendas, mas todos com os quais tive contato, seja através da leitura de outros estudos acadêmicos ou através da participação nas audiências públicas, ambientalizam seus discursos. Ainda que se perceba dificuldade de articulação entre esses grupos para a conquista de seus pleitos, observamos uma convergência de entendimento quanto aos danos, mesmo que as estratégias de luta diverjam e que se observem alguns conflitos internos quando da concessão de indenizações - como em qualquer grupo ou associação de pessoas.

Por essa razão, durante a realização das entrevistas, ative-me ao circuito de pessoas que apoiam ou dialogam com as duas lideranças que me receberam e com as quais construí uma relação de confiança. Ressalto esse recorte de pesquisa quanto ao grupo de pessoas que foram meus interlocutores para destacar que talvez as falas aqui apresentadas não representem, em uníssono, as posições acerca das discussões ambientais no município de todos os grupos sociais organizados. Entretanto, o papel desempenhado por essas lideranças atende aos seus anseios de legitimidade, o que proporciona que sejam capazes de circular e dialogar nos diversos movimentos sociais. Ressalto, ainda, que, pelo observado em espaços públicos de discussão, como as audiências públicas das quais participei, as denúncias de danos ambientais convergem.

4.3.4 Metodologia

Os métodos de pesquisa utilizados foram: entrevistas semi-estruturadas com moradores de Vila do Conde e lideranças sociais da cidade de Barcarena; participação em audiências públicas; conversas informais com as lideranças locais; e acompanhamento da cobertura na mídia de casos de danos ambientais na cidade de Barcarena; além do já apresentado acompanhamento da Ação Civil Pública que discutia o naufrágio.

Antes das entrevistas se iniciarem, eu me apresentava enquanto estudante de mestrado, explicava de modo resumido do que se tratava minha pesquisa acadêmica

como “um estudo sobre os danos ambientais e sociais e sobre os conflitos ocasionados pelo naufrágio do navio Haidar”. Depois perguntava se poderia gravar a conversa, tendo havido algumas recusas, situações em que gravei meu relato sobre a entrevista logo depois. As perguntas foram formuladas previamente, baseadas em leituras de estudos anteriores realizados sobre Barcarena e acompanhamento do caso do naufrágio através da mídia e do andamento da Ação Civil Pública. Objetivava-se que as perguntas mantivessem um caráter geral, para que o entrevistado, ao responder, pudesse abordar temas pertinentes sobre o conflito, que não puderam ser previstos por mim, formulando-se novas questões a partir de então, assim como, para que as respostas fossem formuladas pelos discursos consolidados nos espaços políticos que o interlocutor compõe, mas também por discursos espontâneos.

Algumas dessas entrevistas se realizaram coletivamente, com mais de um entrevistado ao mesmo tempo. Não se tratou de uma escolha metodológica, mas se deu em função da disponibilidade dos entrevistados para me receber. Entretanto, as entrevistas que ocorreram de forma coletiva possibilitaram maior informalidade, segurança e conforto para os entrevistados, de forma que foram momentos mais longos e ricos em informações.

As primeiras entrevistas foram realizadas em fevereiro de 2016, cerca de quatro meses após o naufrágio do navio Haidar no porto de Vila do Conde, em dois dias diferentes. No primeiro dia conheci pessoalmente as duas lideranças com as quais havia entrado em contato por telefone. E no segundo dia realizei as entrevistas com dois pescadores moradores de Vila do Conde e uma barraqueira da praia de Vila do Conde. Essas primeiras entrevistas foram realizadas para serem utilizadas em minha monografia de especialização, a princípio, mas que nessa dissertação se mostram úteis para a compreensão do conflito no decorrer do tempo.

As demais entrevistas foram realizadas em fevereiro e março de 2018, já durante a escrita dessa dissertação, após a qualificação, quando constatou-se a importância da retomada desse trabalho e decidiu-se pelo retorno ao campo. Nessa nova rodada de entrevistas, buscava-se ampliar o número de moradores de Vila do Conde escutados, além de considerar a evolução do conflito no decorrer do tempo, principalmente pela aparência de resolução com o encerramento da Ação Civil Pública na justiça, pela assinatura de acordo entre as empresas e os representantes dos atingidos.

O objetivo era entrevistar novamente os mesmo moradores e lideranças ouvidos em 2016 e ampliar o alcance das entrevistas. Em razão do vazamento de rejeitos pela empresa Hydro Alunorte no rio Pará em fevereiro de 2018, que envolveu massivamente a população de Barcarena em agendas de audiências públicas, manifestações e oitiva por órgãos de fiscalização e pela mídia, a pretensão de ampliação do número de moradores entrevistados se deu de maneira exígua, de modo que só foram ouvidos – além daqueles que foram entrevistados novamente – mais dois moradores, uma barraqueira da praia de Vila do Conde e um pescador.

Importante apontar que tive como obstáculo para a realização das entrevistas, a recusa de alguns moradores, que alegavam estar cansados de denunciar e os problemas permanecerem. Apesar do número pequeno de moradores ouvidos, as entrevistas, em sua maioria, duraram mais de uma hora – demonstrando disponibilidade dos interlocutores em se expressar – e apresentam como resultados dados consideráveis sobre a percepção desses grupos (lideranças, pescadores e barraqueiros) envolvidos no conflito.

Quanto às audiências públicas de que participei, somente como observadora, não tratavam do caso do naufrágio do navio Haidar. A primeira, realizada em dezembro de 2017, tratava de um Inquérito Civil que se processa administrativamente no Ministério Público Federal para remanejamento de um grupo de famílias moradoras de Vila do Conde e entorno, que desejam ser realocadas. E a segunda audiência pública da qual participei, em Barcarena, ocorreu em março de 2018, para tratar do caso de vazamento de rejeitos da Hydro Alunorte no rio Pará, descoberto em fevereiro de 2018.

Apesar de as audiências mencionadas não terem discutido o caso principal dessa dissertação – naufrágio do navio Haidar -, minha participação foi importante para compreensão dos conflitos socioambientais da cidade de Barcarena de forma articulada – em convergência com o entendimento local de que aquele território se configura como uma zona de sacrifício -; para aproximação e convivência com meus interlocutores, conformando uma relação de confiança, essencial a qualidade das informações dadas nas entrevistas; e para compreensão de como se organiza a resistência daquela população aos danos ambientais provocados pelas empresas em espaços públicos.

Por fim, as conversas informais aconteceram principalmente nos deslocamentos entre um bairro e outro da cidade de Barcarena ou na casa de uma

das lideranças enquanto tomávamos café. Esses momentos me apresentaram os modos de vida daquelas pessoas – para além das denúncias de danos ambientais -, suas histórias de vida e a organização dos movimentos sociais da cidade, como eles se articulam e como divergem.

Buscou-se editar minimamente a fala dos entrevistados, tendo sido realizados cortes somente em trechos repetitivos. “Mas também aqui o esforço principal deve ir no sentido de deixar os factos falarem por si” (MALINOWSKI, 1961, p. 33). As falas, para as quais não foi autorizada a gravação, não são apresentadas em sua literalidade, mas houve um esforço de gravação do meu relato logo após as entrevistas e posterior transcrição, de forma que se preservasse a memória mais próxima do que foi dito pelos entrevistados.

Buscou-se nos momentos das entrevistas garantir as falas dos entrevistados de forma espontânea, fazendo-se perguntas ou provocações de caráter amplo, por exemplo “me fale um pouco sobre o naufrágio do navio Haidar”. Entretanto, a tentativa de não direcionar as respostas, por meio de perguntas muito específicas, não significa que as entrevistas foram marcadas pelo meu distanciamento em relação aos entrevistados, ou que busquei manter-me imparcial frente aos relatos. Ainda que pelo formato de entrevistas, o objetivo da pesquisa de campo era compreender as relações que se estabelecem entre aquele grupo social e os empreendimentos do seu entorno, de forma que as entrevistas semi-estruturadas permitiram o surgimento de questões não planejadas, como reações espontâneas também da pesquisadora.

Portanto, com o intuito de escutar e aprender com os moradores de Vila do Conde, a partir da perspectiva deles, sobre a relação daquela comunidade com as empresas, tive como objetivo apresentar nessa pesquisa uma abordagem que não apenas as declarações oficiais sobre os danos ambientais e sociais ocorridos na cidade, nem a utilização somente dos discursos proferidos em espaços públicos pelos atores envolvidos nesses conflitos, mas, a partir de conversas mais espontâneas, compreender as relações e conflitos em sua complexidade. “O objetivo é, resumidamente, o de compreender o ponto de vista do nativo, a sua relação com a vida, perceber a sua visão do seu mundo”. (MALINOWSKI, 1961, p. 36)

4.3.5 O naufrágio

Há inúmeros relatos sobre o naufrágio do navio Haidar no porto de Vila do Conde, que podem ser encontrados com facilidade, como as matérias produzidas pela

imprensa, os relatórios oficiais de órgãos de fiscalização e, até mesmo, as alegações constantes no processo judicial. O que há de comum nesses relatos é o destaque para questões econômicas e técnicas, por meio da apresentação de dados quantitativos sobre as consequências do incidente, a busca pelos indícios que comprovem as causas do naufrágio e as possíveis soluções técnicas.

Ainda que em quase todas as matérias jornalísticas sobre o naufrágio em Barcarena, acessadas durante essa pesquisa, tenham abarcado entrevistas com moradores do entorno do porto, à perspectiva dos atingidos era destinado um espaço menor e pouco informativo – já que as falas publicadas coincidiam com imagens ou informações oficiais já veiculadas. Nesse sentido, juntam-se aqui os relatos dos entrevistados sobre o naufrágio do navio Haidar, no intuito de apresentar e analisar as relações entre empresas, comunidade e entidades públicas, que deem conta do naufrágio de forma inserida no cotidiano da cidade.

Dona Selma relatou com detalhes os fatos ocorridos no dia 06 de outubro de 2015. Contou que foi chamada ao local do naufrágio de manhã logo cedo e a população estava se encaminhando para o porto a fim de abater os bois, ressaltando que nunca tinha visto nada parecido, “tinha mais gente que no círio”. Aos barcos pequenos amarrava-se um boi e seguiam com dificuldade, quase virando. Os barcos maiores, vindos da comunidade de Beja, em Abaetetuba, conseguiam transportar vários bois ao mesmo tempo. Com o passar do tempo, a CDP começou a impedir a passagem dos barcos pequenos para pegar os bois que ainda estavam vivos, permitindo a passagem só dos barcos maiores, que apanhavam vários bois e mais à frente distribuía nos barcos menores.

Dona Selma relatou que foram feitos abates dos bois na praia, formando uma onda vermelha de sangue no rio. Ressaltou que conhece como se deve fazer abate bovino, pois cria cinco bois em seu sítio. Afirma, ainda, que durante o abate, deve-se deixar o sangue escorrer, o que não estava sendo feito no abate pela população na praia. Ela relata ter percebido que a carne estava estranha, quando levou um pedaço para casa e que, ao fritar, a carne “aguava”, o que a fez desconfiar que a carne não estivesse boa para consumo. Relatou que muitos frigoríficos da região foram até a praia de Vila do Conde para comprar a carne dos bois abatidos pela população.

Contou, ainda, que o Ministério Público fez a perícia na carne abatida pela população e verificou-se que foram aplicadas várias injeções de remédios nos bois nos dias anteriores ao naufrágio, para que suportassem a viagem longa, de forma que

a carne abatida estava cheia de remédios, o que poderia explicar a textura anormal, não sendo apropriada para consumo.

Dona Selma defendeu que o porto, a proprietária da carga, ou qualquer das empresas envolvidas, no momento do naufrágio, deveriam ter dado o gado para população, já que os bois estavam morrendo afogados. Disse que a burocracia dificultou o fornecimento do gado, pois os funcionários não sabiam o que fazer e alegavam que necessitavam de muitas autorizações para tomar qualquer providência, de forma que nada foi feito, tendo o gado todo morrido afogado e o navio afundou completamente.

O posicionamento de Dona Selma acerca do abate dos bois pela população diverge matérias jornalísticas e textos que circularam nas redes sociais da internet⁴. Criticou-se ferozmente o abate daqueles bois apanhados pelos moradores da região, alegando-se que foram cenas incontestáveis de maus-tratos. Entretanto, ignorou-se outro fato relevante daquelas cenas de abate, a pobreza de uma população vizinha a empresas com lucros bilionários que exploram recursos naturais locais⁵.

Quando perguntei sobre o naufrágio do navio Haidar ao seu Pedro, morador da comunidade do Curuperé – próxima a Vila do Conde -, disse que os bois e o óleo chegaram até o quintal de sua casa, onde passa o rio Pará. Relatou que quando os bombeiros apareceram lá, ele entrou no rio numa profundidade em que a água chegava até o peito, mais ou menos, lá mergulhou e com um facão cortou um quadrado do fundo do rio, quando emergiu mostrou aos bombeiros uma substância sólida e branca que se acumula, que acredita ser dos rejeitos da empresa Imerys, que possui uma bacia de rejeitos bem próxima a sua casa.

⁴ Um texto, de autoria desconhecida - que foi compartilhado somente da página do facebook que tive acesso 13.770 vezes - dizia: “Em 6 anos de trabalho como servidora do Ibama, este foi o pior dia da minha vida... Do ser humano: descaso, negligência, crueldade, irresponsabilidade, covardia... Dos animais: desespero, dor, vítimas agonizando. Os últimos bois vivos presos sob as grades da lateral da embarcação foram deixados para morrer, só esperando a maré subir e afogar os remanescentes. Ribeirinhos tentando matar os animais ainda vivos com facões, batendo em suas cabeças, e tentando puxar os sobreviventes para água para afogá-los. Os únicos que conseguiram atravessar o rio foram recebidos com a morte: ribeirinhos com facões em mãos. Empresas responsáveis suspendendo o resgate, já tardio, das últimas vítimas. Corpo de bombeiros negando resgate. Vidas abandonadas. O ser humano é a espécie mais podre da face da terra. PODRE. Alguém duvida que o inferno existe???” Hoje tive uma boa amostra dele bem debaixo dos meus olhos...”

⁵ A Hydro Alunorte, por exemplo, teve no último quadrimestre de 2017 lucro de 3,55 bilhões, em moeda norueguesa. Informação disponível em: <<https://www.hydro.com/pt-BR/a-hydro-no-brasil/Imprensa/Noticias/2018/quarto-trimestre-de-2017-alta-nos-precos-da-alumina-e-do-aluminio-melhoram-os-resultados/>>. Acesso em: 06 jun 2018.

Dona Ana, pescadora e moradora de Vila do Conde relatou, em entrevista realizada em fevereiro de 2016, assim o caso do naufrágio:

Nós paramos por três meses. O peixe que a gente pegava ali era pouco e quando pegava ninguém queria comprar. E nós ficamos naquele jogo pra ver se a gente consegue uma indenização ou mesmo um projeto pra que os pescadores venham se fortalecer um pouco. Hoje a pescaria tá difícil nessa área. E aí aconteceu essa tragédia aí. E até agora os grandão lá não decidiram o que a gente tem que fazer. Não ajudaram em nada até hoje. Dão uma cestinha [básica] aí, mas não tem comida.

Seu Antonio, pescador e morador de Vila do Conde, ponderou: “no período do naufrágio nós não vendemos peixe. A gente ia, pegava algum peixe e ninguém queria comprar. Tudo isso nós sofremos. Pra mim, foi um crime muito grande isso aí”. E foi complementado por seu João: “não querem comprar porque dizem que o peixe tá contaminado”. Dona Selma explicou:

Então, não teve um plano do que fazer com aquela quantidade de boi morto. Em cima da hora, eles liberaram pra alguns pescadores alguns bois, eles levaram pra casa e consumiram. Quando foi no outro dia, eu fiquei até 3 horas da madrugada lá, vendo o desastre que foi. Quando deu por volta de meia noite, o óleo que tava no porão do navio começou a vaziar. Aí, o pessoal que mora na Vila do Conde e Tupanema pegavam o boi, traziam pra beira pra rachar o boi, só que o óleo lavava aquela carne. E mesmo assim, eles levavam pra consumir. Então o que aconteceu? Eles consumiram essa carne assim. Muitos adoeceram, né? No outro dia, a carne já tava apurada, não tinha mais como consumir e eles continuaram levando pra casa. Só que assim, depois de 24 horas já começa a entrar em estado de decomposição, aí a conclusão é que toda essa matéria orgânica depois veio tudo pra praia, como vocês viram, aí causa outro dano, que é a questão do ar.

Dona Tereza, uma barraqueira da praia de Vila do Conde contou que após o naufrágio ficou tudo muito difícil, pois costumava ter muita clientela – contou que chegava a ter sete ônibus de piquenique aos domingos na praia, vendia até vinte caixas de cerveja e torcia para o fim de semana acabar para poder descansar. Lamentou que agora a praia está vazia, ressaltando que quando vende bem, são cerca de três caixas de cerveja.

Explicou que após o naufrágio o movimento caiu muito, por conta da divulgação de que a água estava contaminada, mas ponderou que as outras praias das proximidades não ficaram com essa fama mesmo sendo a mesma água. Disse que inclusive Belém tem a mesma água, mas a fama de contaminada foi só para praia de Vila do Conde.

Dona Rosa, barraqueira da praia de Vila do Conde relatou o naufrágio, em entrevista realizada em fevereiro de 2016, da seguinte forma:

Eu tava lá embaixo, quando eu vi o pessoal começou a falar ‘olha Rosa, tu não vai pegar boi?’. Eu disse ‘se eu tivesse canoa, eu já estava lá’, mas eu

não tenho canoa, minha canoa tá no conserto. Eu sou barraqueira e pescadora. A minha filha achou já de ir pra lá pegar boi. Aí acabou que ela não pegou nenhum. O irmão dela, que mora pra ali, foi que disse 'compra gasolina, que eu vou buscar dois bois pra a gente'. Quem comprou fui eu. Realmente ele trouxe um e o outro ficou pelo meio. Foi aí que começou a morrer boi. Começou a encostar muito boi aí. Eu vi que tava demais, tanto boi como óleo. Queria que você visse como tava de óleo. Eu subi [para margem da rua da praia]. Porque eu já vendia aqui pra cima, mas com essa história do boi, eu subi o resto. Pro pessoal não ficarem bebendo as bebidas no tempo [sujeitos a variação do tempo/clima], eu desmontei as telhas e trouxe pra cá. Foi aí que eu fiz esse pedacinho aqui. Mas o negócio foi muito feio e tá até hoje, não foi liberado. Dizem que foi [liberado].

[...]

O movimento ainda não melhorou. A gente vende uma grade de cerveja numa semana, na outra semana vende outra. Aí assim a gente vai levando. Comida, eu até parei de fazer comida, porque não quero comer. Até hoje o navio tá lá. Não sabe quando vai sair. Quando vem uma cesta básica, a gente pega aqui, como eu que pego porque tenho um bando de filho, um bando de mulher e de homem também.

Dona Ana contou que o óleo que se espalhou teve o seguinte tratamento: esponjas eram jogadas, as esponjas se encharcavam com o óleo, pesavam e iam para o fundo do rio. Disse acreditar que essas esponjas cheias de óleo no fundo do rio é o que estava espantando os peixes da região. Relatou que teve cerca de oito redes perdidas por causa do óleo, pois quando jogava, as redes voltavam cheias de óleo e que não era mais possível utilizá-las, mesmo que fossem lavadas depois.

Os diversos relatos acerca do naufrágio do navio Haidar, ainda que com enfoques diferentes – seja pela denúncia de contaminação pelas lideranças, seja pela demonstração de pescadores e barraqueiras de que não puderam mais exercer suas profissões da mesma forma, pela contaminação e pela visibilidade da contaminação – apontam para os danos ambientais causados e os impactos que tais danos tiveram em seus cotidianos. As declarações dos profissionais que dependem do rio em Vila do Conde demonstram a vulnerabilidade em que se encontram, posto que confirmam a poluição das águas, mas também apontam como a divulgação dessa poluição continua a afetar suas atividades.

4.3.6 Como é ser vizinho do porto

A relação dos moradores de Barcarena com o porto de Vila do Conde e os demais portos privados da cidade se apresenta com características similares as outras cidades litorâneas que se tornaram rota de escoamento de todo tipo de produção. Seu Antonio, relatou que o fluxo intenso de navios grandes prejudica o trabalho dos pescadores, já que esses navios não se preocupariam, nem se importariam com a

presença de pequenas embarcações. Segundo o pescador, no cotidiano, são as pequenas embarcações que têm que se afastar dos grandes navios. Além disso, disse que em serviços realizados no porto, joga-se todo tipo de lixo no rio, isso prejudica a pesca, pois quando os pescadores lançam suas redes, muitas vezes pegam esses lixos, assim como em outras vezes esses lixos rasgam a rede. Deu o exemplo os restos de ferro soldado, utilizado no porto, que são jogados no rio e esses restos rasgam as redes, durante a pesca.

É todo dia: derramamento de óleo, derramamento de não sei o que, é lavagem de navio. Só a gente que trabalha aqui de frente... as vezes eu digo "meu deus, onde é que tá o poder público nessas questões? Onde é que o Ministério Público se faz presente nessas questões? Porque eu sou pescador e eu vejo o que esses navios fazem aqui. Eles tão cortando uma grade de ferro lá, aí eles pegam a grade e jogam lá no fundo. Aí os pescadores jogam uma linha e só puxam as cordas de manhã. Eu canso de perder material aí. Quando chega o seguro defeso, que a gente recebe quatro salários mínimos – como agora esse ano eu recebi – só pra comprar material. Não dá pra comprar mais nada, porque dum ano pro outro você acaba com seus materiais. O navio vem e passa por cima da tua rede, quando tu vê o navio salta daqui e não dá tempo de tu puxar tua rede. Pra te dizer a verdade, o pescador aqui tá ameaçado de todos os lados. Eu não sei o que pode acontecer com a gente porque agora tá chegando umas barcaças aí com soja. Meu irmão, é uma atrás da outra. A minha irmã foi botar a rede de noite, aqui de frente com meu cunhado, a balsa veio e passou por cima da canoa dela. Quase que ela morreu. Deus ajudou que eles bateram água e o rapaz olhou. Eles subiram no navio, se não ela tinha morrido lá. O barco [Haidar] tá até hoje no fundo lá. Eles não permitem que vá tirar o motor lá no fundo porque tá perto do porto.

Portanto, além da dificuldade de navegação em razão do fluxo de navios e dos riscos que são submetidos por terem de enfrentar um tráfego formado por navios muito maiores, declaram utilizar o seguro defeso - o auxílio financeiro para quando a pesca não é autorizada, por ser período de reprodução dos peixes - para compra de materiais perdidos.

Dona Ana completou contando sobre episódio em que teve a rede lavada por navio que saía do porto privado da Imerys, quando recebeu, como ressarcimento, redes que considerou de qualidade ruim:

Levam a nossa rede, vai querer saber quem é o culpado e não aparece. Na Imerys, eu saí por fora, botei pela beira, ele saiu pela beira e levou três panos da minha rede. Eu fui na Imerys, ela me deu três panos que durou 2 meses. Importado, eu sacudia e o vento abria tudinho.

O mesmo foi relato por seu Pedro que mencionou que muitas coisas são jogadas no rio que danificam o material de pesca. Explicou que eles sabem, quando a rede se prende em algo no fundo do rio, do que se trata; se for galho, ao puxar a

rede o galho quebra e eles recuperam a rede, mas sendo outros materiais, como pedaços de ferro, estes rasgam a rede. Contou de uma situação em que ele puxou a rede com mais força, após ela se prender em algo, fazendo com que o barco quase afundasse, porque entrou muita água ao virar.

Ademais, os pescadores apontam que pela escassez de peixes nos arredores de Vila do Conde, o ideal seria navegar para mais longe para conseguir maior volume de pesca, entretanto, utilizam pequenas embarcações, com as quais não conseguem se afastar muito, conforme relata dona Ana:

Fica difícil pra a gente em embarcação pequena, porque aqui não tem mais peixe, tem que ser lá pra baixo – do lado de Vigia pra baixo. Pra a gente fica difícil no barquinho. Se fosse num barco grande, de cinco toneladas, que pare de rede e tudo, seria bom, porque dava pra ir lá pra baixo mais um pouco.

Dona Rosa também afirmou: “Se a gente quer comer peixe, a gente atravessa aquela baía, arriscando a nossa vida pra pegar peixe pra lá. Isso é verdade, cada vez tá diminuindo [a quantidade de peixes]. Camarão é de ano a ano que pega. No final de julho os camarões já tão indo embora”.

Dona Selma, sobre os impactos dos serviços de logística, que servem de infraestrutura ao polo industrial, disse, em entrevista em 2016:

A gente já tinha uma perspectiva que isso [naviário] ia acontecer a qualquer momento, porque o fluxo pra cá pros portos de Barcarena vem aumentando muito rápido e não tem a malha viária. A questão desse transporte não foi vista, não foi vista a questão da logística. Esse navio tava em teste, na verdade, era pra 5.000 bois e botaram quase 6.000, então não aguentou. Na verdade, a gente fazendo todo um estudo de plano de contingência, a gente vê que não existem esses planos. O licenciamento portuário não existe uma fiscalização rigorosa em cima, mesmo as autoridades sabendo que é uma grande demanda que existe e não é monitorado e não é cobrado com rigor essa fiscalização. Então existe uma liberdade, eles põem lá a quantidade que der. O reflexo de tudo isso a gente vê no transporte da carga. O fluxo é muito grande da exportação da soja, do gado e outros minérios que nós temos. A rodovia é de via única e o que acontece é que já houve outros acidentes, só que não deu uma proporção na mídia como deu esse agora. Já tombou carreta.

Em entrevista coletiva realizada em fevereiro de 2016, seu João, Seu Antonio e dona Ana fizeram o seguinte relato:

João: Sabe o que eles fazem? Eles trazem a água de lá do oceano, salgada, contaminada pra fazer lastro no navio. Chega aqui eles jogam essa água. Contamina.

Antonio: acontece que esses peixes vão ter outro oxigênio, eles morrem.

João: eles vão abastecer e jogam a água que veio de lá, porque o navio veio vazio. É terrível.

Ana: tem dia que tem dez navios aí.

João: eles têm material de tudo aí, de construção, ferragem. Eles fazem tudo na hora. Eles fazem grade de ferro e os restos eles jogam na água.

Ana: a gente sai arredando com a rede, a gente pega galão de tinta. Já peguei três galões, dois estavam cheios e outro já tinha furado. Peguei uma furadeira. Meu irmão pegou um carro de mão.

Quanto às barraqueiras da praia de Vila do Conde, estas alegam que pode parecer bom ter o porto e as empresas na vizinhança, em razão da possível clientela, mas que a praia tem estado vazia desde as divulgações de contaminação.

4.3.7 Acordo na Ação Civil Pública no caso do naufrágio

Sobre o acordo feito na Ação Civil Pública que discutia o naufrágio do navio Haidar, Seu João disse:

Eu e a dona Selma conversamos sobre isso. Eu achei que foi uma coisa que não foi boa. Primeiro, a comunidade esperou por dois anos e quatro meses, quase cinco meses e quando chega na hora eles vão dar um valor insignificante e ainda parcelado em seis vezes. Nós havíamos feito uma proposição - que não foi acatada por causa dessas lideranças que queriam logo o dinheiro - que era de um salário pra cada família, durante todo o período do evento, inclusive retroativo desde o dia [do naufrágio], e ficasse pagando até quando fosse constatado que não havia mais nenhum tipo de contaminação, quando tivesse tirado o navio, tivesse tirado as carcaças, tudo, tudo. Essa foi a nossa proposição. Só que as lideranças acharam que “não é melhor pegar logo esse dinheiro”, o que que pode fazer?

Depois de eu comentar que tinha lido o acordo feito na justiça e que ainda havia ficado pendente a retirada do navio, seu João comentou:

Pois é, isso é um absurdo. Cada tempo que vai passando fica mais difícil de tirar esse navio, porque ele fica ali e a areia vai tomando conta, vai cobrindo. É ferro, que contamina água. O navio é constituído de muitas coisas, que são inflamáveis. Foi péssimo esse acordo. Eu pretendo ainda realizar umas reuniões lá pra chamar atenção do povo, explicar pro povo. O povo, na verdade, está feliz, achando que vai receber isso de uma vez. As lideranças não explicaram pra eles como é o negócio. Eu vou fazer um quadro pra explicar como vai funcionar, com o cálculo. Primeiro eu quero saber o número total do Conde, quantos são os ribeirinhos, pra explicar pra eles, por que eu fiz por alto. Aproximadamente, pelo que a dona Selma falou são umas 2000 pessoas lá do Conde. Então, nessa lista do conde - 50% de 7 milhões, são 3 milhões e 500 mil - (após fazer o cálculo no celular) dá R\$ 1750, aí tu divide isso por 6 parcelas, vai dar R\$ 292 por 6 meses. É insignificante, não resolve nada. Então quer dizer, é um prejuízo pra eles. Era preferível eles deixarem correr o processo na justiça e ir fazendo pressão, inclusive na aqui [na sede da] justiça federal. Se você coloca um processo na justiça e não vai pra cima, não dá em nada. Primeiro, um advogado tem interesse no processo, acontece que o advogado tem centenas, dezenas de processos, então ele não vai priorizar só o seu. Ele tem que priorizar todos e ele acaba se atrapalhando. Quando é um processo coletivo é mais fácil, porque você se mobiliza, faz manifestação, faz um monte de coisas.

Quando questionei se ele achava preferível ter esperado o processo correr e ter sentença, ele disse:

Não, poderia ser um acordo, mas um acordo que pelo menos [a indenização fosse paga] de uma vez. E o valor, eu também achei insignificante, de 10 milhões, se o processo está em 300 e poucos milhões. Acho que cada uma família dessa, no mínimo, teria que receber uns 10, 20 mil reais, porque aí já dá pra comprar alguma coisa, ajudar fazer uma reforma na casa, alguma coisa. E aí não tem nenhuma garantia, por esse acordo, de fazer uma perícia nas pessoas pra ver se elas não estão com algum tipo de contaminação e que preveja o tratamento delas. Não tem nada. E se alguém estiver doente. Teve gente que comeu carne do boi vacinado. Imagina! Essas pessoas podem estar doentes. Tomaram água contaminada, comeram peixe contaminado, camarão contaminado. Esse dinheiro vai dar pra alguma coisa? Eu fiquei muito triste, porque se eu tivesse lá essa coisa não teria acontecido. Pelo menos teria recebido de uma vez. Faltou argumento. Veja bem, o Ministério Público, juiz, eles já estão querendo se ver livres dos problemas. Então, quanto mais resolver isso logo, pra eles é melhor. Então se espera da gente e ele sabe que o povo não tem conhecimento. O juiz fala “olha”, os caras falam “não dá pra pagar por isso, isso, isso, não temos condições, até porque não tem provas de que as pessoas tão doentes, já acabou, a água já levou tudo, não existe mais contaminação”, já tem um instituto aí, que é até do estado, que fez uma perícia lá e disse que a água tá normal, não tem problema nenhum. Do estado! Enquanto a Universidade fez lá [tenta lembrar o nome do laboratório - LAQUANAM], da professora Simone, esse laboratório fez perícia lá e constatou chumbo nas pessoas, bário, cádmio, constatou alumínio, ferro, níquel e mercúrio, inclusive no cabelo. O Ministério [Público] Federal tá entrando com uma ação pra cobrar esses danos, com base nesse laudo. Eu tenho minha preocupação com relação a isso, deles ganharem ou não, porque eu estive lá em Brasília, lá no Instituto de Perícia Científica da Polícia Federal e onde nós fomos pra requerer que eles viessem fazer a perícia, porque as empresas só respeitam e acatam os laudos feitos por esse instituto. Aí nós solicitamos do MPF, do MPE, da Defensoria Pública do Estado e da União e até hoje não conseguimos fazer a perícia. O que o Evandro Chagas apresenta, o que a Universidade apresenta não vale nada, as empresas questionam. Então teve muita gente que entrou com ação aí, até individuais e não consegue. Então nós precisamos ser mais ousados, sabe? Aí agora nós vamos partir pra isso, nós vamos fazer pressão.

Dona Selma também considera que o acordo feito não foi interessante, pois quando se pensa o valor pago dividido pela população atingida - tendo sido considerado atingidos tanto os moradores de Vila do Conde, quanto da Vila de Beja, em Abaetetuba, até a Ilha das Onças, em Belém -, o valor se torna irrisório, ainda mais porque foi previsto o pagamento em seis parcelas. Relata que a população aceitou de imediato esse valor, porque muitos entenderam - contou que em um jornal a repórter falou que o valor da indenização era de 13 milhões para cada comunidade atingida, quando na verdade esse seria o valor total do acordo. Ressaltou que a população acredita que receberá um valor maior, quando na verdade, pelos cálculos que eles fizeram será algo em torno de 2 mil reais para cada família, parcelado em seis vezes.

Declarou, ainda, que defendia a ideia - que ela e seu João propuseram no início do processo - como um acordo mais adequado, que seria: o pagamento de três salários mínimos para cada família atingida mensalmente, a contar desde o dia do

naufrágio, até que se resolvesse a situação, pela retirada do navio, pela retirada dos bois e pela constatação de que cessou a poluição decorrente desse incidente. Essa proposta surgiu após experiência anterior de indenização parecida em um caso de vazamento de rejeitos da empresa Imerys.

Os pescadores, dona Ana e seu Antonio, disseram também discordar do acordo firmado na justiça, por considera-lo injusto, pois acharam o valor baixo e que ainda vai ser parcelado. Além disso, discordam das listas de atingidos formuladas.

Seu Antonio considerou injusta a diferenciação do percentual de indenização somente pelo local de moradia. Disse que achava que o correto seria que o Ministério Público fizesse o levantamento dos atingidos e que considerasse como mais atingidos aqueles que dependem do rio, que foi poluído em razão do naufrágio. Portanto, deveriam ser considerados mais atingidos os pescadores e os barraqueiros da praia.

Seu Pedro disse também não concordar com o acordo na justiça, pois fizeram uma classificação - reclamou que não aguenta mais essas classificações e cadastros - e que por isso vai receber uma mixaria, se referindo aos percentuais da indenização disponibilizados para cada área atingida, pois é morador do bairro de Curupéré, ao lado de Vila do Conde.

4.3.7.1 Lista de Atingidos no processo

Acerca da lista de atingidos habilitados a receber a indenização pelos danos causados pelo naufrágio do navio Haidar, ressalta-se que o acordo foi firmado sem a definição dos beneficiários da indenização. Até a finalização desta dissertação, só havia sido disponibilizada no site do Ministério Público Federal, através da página de acompanhamento do caso⁶, uma lista contendo pessoas 1) confirmadas como aptas a receber a indenização, 2) pessoas com indicativo de exclusão da lista⁷ e 3) pessoas indicadas como integrantes da mesma família, portanto não aptas a receber a indenização. Apesar de vencido o prazo para impugnação das informações da lista, em 3 de abril de 2018, não foi disponibilizada lista definitiva para consulta pública.

Além disso, questionou-se a lista por considerar como unidade familiar aquele grupo de pessoas que vivem no mesmo endereço, ignorando as diversas famílias que, muitas vezes, dividem a casa. Como ponderado por Dona Ana, que comentou que a

⁶ Para acompanhamento do caso, acessar: <www.mpf.mp.br/pa/haidar>.

⁷ Pessoas que não constam em cadastros municipais, portanto, ainda não confirmadas para receber a indenização.

lista não incluiu as famílias diferentes que moram na mesma casa, como, por exemplo, a situação de um de seus filhos, que já é casado e tem filhos, mas mora na casa dela. Nesse sentido, Mello (2016) aponta que a contagem oficial de “unidade familiar” quando referente a certos grupos sociais não considera a pluralidade de arranjos familiares, pois “uma casa comporta muitas famílias e uma mesma família distribui-se por muitas casas”.

4.3.8 Danos cotidianos

Seu João, depois de comentar sobre ações no judiciário, respondendo ao meu comentário de que são muito os casos porque várias empresas poluem, disse:

Todas [as empresas poluem]! Umas mais outras menos. Por exemplo o ar, o ar é poluído pela Alunorte, pela Albrás, pela Alubar, pela Imerys. Essas quatro são as mais poluidoras. Só que agora tem mais duas fábricas de fertilizantes, Tocantins e mais um outra que não lembro o nome. Elas também trabalham com caldeiras, chaminés. A Alunorte queima carvão mineral, carvão mineral é um terrível poluidor da atmosfera, ele expelle um gás, que é o gás carbônico, que é o gás que os carros também [expelem]. Ainda sem contar isso, aquela quantidade de veículo, aquelas carretas, tudo soltando [poluição] no ar. Além dos portos, na hora do embarque e desembarque, tu precisas ver como é, fica aquela poeira enorme lá, que vai pro ar e cai na água. Aqueles particulados, que eles chamam. Então é uma situação, eu propus que fosse feito um projeto lá nos portos, chamado “efeito guarda chuva”, que eles usam lá na Europa. Aquilo fica todo coberto, como se fosse um guarda-chuva. Ele suga tudo que tá expelindo pro ar e depois ele devolve, ele reaproveita, a empresa reaproveita o material, porque aquele material vai ser desperdiçado caindo na água e vai contaminando o rio. Aí nós vamos tendo a perda dos peixes que desaparecem e morrem ou vão embora - porque o peixe percebe a contaminação e sai fora, não fica, só morre mesmo aqueles que é de urgência, caiu ele tava lá, morreu.

Ao falar sobre o solo, disse:

Olha, uma das palmeiras, que era uma produção, uma fonte de renda muito grande daquela população, era a pupunha. Barcarena era uma das maiores produtoras de pupunha. Eles traziam barcos lotado pra vim vender em Belém, no ver-o-peso. Hoje não tem mais, acabou. Ainda tem alguma pupunhazinha, aqui pra esse lado de Barcarena [sede], mas nessa região do Conde não tem mais não. As mais resistentes: o açaí, a bacaba.

Depois perguntou se eu já tinha ido à fábrica da Alunorte, para comentar sobre os açazeiros que têm na entrada:

Ela [árvore do açaí] é dessa grossurinha assim, não se desenvolve lá. O açaí que dá, cai tudinho. E as árvores que ficam do lado da Alunorte são todas amarelas, as folhas todas queimadas. Então, quando aquilo sobe no ar, ela vai se acumulando na atmosfera, aquele ácido, quando chove, ela cai em forma de chuva ácida, ela penetra no solo. O solo não tem força de manter, aqueles que precisavam germinar, não germinam mais, quando já tá assim já começa a morrer.

Dona Selma completou relatando que os frutos das árvores caem antes de amadurecer, a mandioca queima embaixo da terra, e os peixes no rio diminuiram.

Seu Pedro relatou que a noite sai muita fuligem das chaminés das fábricas, que às vezes cobre os móveis da casa de poeira, mas que as empresas alegam que a fumaça que sai das chaminés é só vapor d'água. Disse, ainda, que gostaria de sair de lá, porque não vê solução para a situação deles. Relatou que antes da chegada das indústrias e da poluição, eles saiam para pescar e voltavam cedo porque tinha muito peixe, além disso botavam muitos matapis⁸ e todos ficavam cheios de camarão e hoje não tem mais camarão. Disse, também, que as plantas não são mais as mesmas, a mangueira em frente de sua casa só dá só mangas pequeninas e o açaí, às vezes, cai do cacho seco.

Dona Selma falando sobre o risco oferecido pelas bacias de rejeitos das indústrias:

Existem bacias aqui (vocês viram, fizeram a matéria pela Record) que os próprios peritos do ministério público federal já foram lá e já detectaram que elas vão romper, qualquer hora dessa. Elas vão trincar. Aí tem morador no lado. Nós temos essa bacia da Alunorte que é uma bacia enorme. Elas são bacias de contenção, que a hora que isso romper é uma catástrofe, né? Da última vez que vazou era umas 11 horas da noite, era onda de caulim nas estradas. Sorte que tem Igarapé, porque se ela desce de uma vez, tinha matado todo mundo.

E completou protestando sobre a dificuldade de atendimento em casos emergenciais:

Nós aqui não temos sequer uma formação de primeiros socorros, de emergência pra comunidade, se acontecer um desastre dessa natureza. Tudo é em Belém. Se acontece aqui um vazamento de caulim, um pó que cai, um boi que morre, tem que ligar pra Belém pra DEMAS vir de lá, os peritos virem de lá. Várias vezes aconteceram desastres e as empresas tiravam os vestígios, apagavam tudo que era pra ninguém ver, jogavam areia, tiravam caulim no carro pipa que era pra ninguém descobrir, pras autoridades não descobrirem. E nós passamos por mentirosos várias vezes. Agora mesmo aconteceu, em dezembro que deu aquele verão forte, a lama vermelha subiu toda pro céu, aquilo se transforma em poeira. Aí quando ela desce causa muito problema pra saúde da população – respiratório, pulmonar, visão, mancha na pele. Mas quem vê? Quem viu isso? Então se a gente tiver uma central de monitoramento aqui, que é por isso que a gente tá lutando, vai nos ajudar muito.

⁸ De acordo com definição do Dicionário Informal, Matapi: “Armadilha cilíndrica, confeccionada com tala de miriti, utilizada para capturar camarão nos rios da Amazônia”. Disponível em: <<https://www.dicionarioinformal.com.br/significado/matapi/9954/>>. Acesso em 03 jun 2018.

Seu João relata as diversas formas de poluição de recursos naturais, causado por diversas atividades desenvolvidas na cidade, para além do caso do naufrágio:

Esse naufrágio foi de grande proporção que aconteceu, mas já vinham tendo contaminações. Nosso ar, que tem 40 vezes acima do que é permitido pela legislação ambiental, constatado por perícia feita pelo Instituto Evandro Chagas. Nossas águas contêm metais pesados, tem chumbo, tem bário, tem alumina, tem também outros tipos de bactérias, tem nitrato. Nós precisamos ter um fornecimento de água pra toda população do município de Barcarena. Nós precisávamos ter fornecimento nas ilhas de água, eles tomam água do rio, que desce das empresas aqui, tanto da portuária, quanto das indústrias.

Dona Ana falou sobre os impactos dos empreendimentos na cidade sobre a pesca:

Há anos que a pescaria vem caindo, quando começou essas obras aí. Na época que eu vim pra cá, 1986, eu saía com meu pai na beira da praia aqui a gente pegava dois carros de mão só de tainha, só daquelas grandona, (...) sarda, mapará. Hoje não tem, acabou com as espécies. Tainha tem umas desse tamaninho, lá no meio da baía, que ainda pega uma, duas. Acabou o peixe da beira [margem do rio]. Teve esse desastre do boi e aí que acabou mesmo. Parece que sumiu e quando dá é um dia ou dois e pronto, some. E é só filhinho, desse tamaninho.

E seu Antonio completou:

Eu, como pescador há de 40 anos aqui nessa área, vejo que a cada ano que passa a questão da pesca vai ficando escassa mesmo. Eu tenho sentido nesses últimos anos aí, devidamente esses crimes que vem acontecendo, esses impactos aí, a gente vendo que as espécies de peixe estão cada vez mais sumindo. Não tá tendo mais. Então, a questão da pesca hoje, pra lhe dizer a verdade, aqui nessa nossa região, ela tá quase sendo descartada. Além de tudo vem acontecendo esses grandes acidentes, onde a gente sente que cada vez mais assim a coisa aperta e a gente fica numa situação que parece que não tem saída. A gente vê porque os projetos tão chegando aí e parece que esses grandes projetos que chegam, eles não estão preocupados se aqui existe pescador, se aqui existe agricultor, entendeu? Eles não têm essa preocupação, porque tu vê que as terras eles tomaram tudo. Os grandes agricultores que trabalhavam com a farinha agora tão tudo dentro da cidade praticamente, e sem opção de vida, porque a pessoa que é acostumada a trabalhar lá na roça vem pra cidade, não tem uma formação, o que acontece? Vai sofrer as consequências da cidade. É a mesma coisa o pescador. O pescador há 30 e poucos anos, a gente saía aqui nesse igarapé mesmo, a gente saía pra pegar a comida aqui e era rapidinho. Hoje você vai aqui e não tem nada mais.

Alegam também a incidência de doenças que acreditam serem consequências da poluição causada pelas empresas na cidade, de forma que seu João disse: “e aqui a doença, eles [os pescadores] podem dizer, é constante. Tu pode chegar em qualquer casa dessas aqui [em Vila do Conde], tem alguém doente”. E dona Ana completou: “tem a minha [filha] que tá dando febre nela, tá com problema de respirar, ela tá com tosse”.

Dona Rosa também falou sobre problemas de saúde possivelmente causados pela poluição:

As minhas netas [sentem problemas de saúde], essa aqui mora comigo. Aí, as vezes gripe, olha hoje eu amanheci com uma dor aqui no rosto, aqui nos olhos, aí disse 'sei lá que diacho é isso'. E vermelho. Minha filha disse 'ah, mãe isso é desse negócio do pó, que cai aí com o vento'. A gente tem que sofrer.

Sobre a falta de geração de empregos nas empresas que formam o polo industrial, Seu João disse: "No entorno das indústrias e dos portos tem pescadores, tem pessoas empregadas nas empresas prestadoras de serviços, comerciantes. A comunidade do entorno se emprega nas prestadoras de serviço com contratos temporários. Contratados diretos são poucos, a maioria de Belém, Abaetetuba".

Seu Antonio também comentou sobre a falta de oportunidade de trabalho para os mais jovens, que seguem a profissão dos pais de pescadores, quando está cada vez mais difícil pescar em Barcarena:

Hoje eu vejo que se eu tivesse uma outra opção na minha vida assim pra mim fazer, eu ia abandonar a pesca, entendeu? Mas por mim não ter estudo, não ter formação pra entrar pra outra área – eu dependo desse ramo, minha família, meus filhos. Eu me preocupo nessa questão, tô preocupado porque é o seguinte, eu tenho meus filhos e eu tô preocupado com essa geração que tá vindo aí. A gente depende dessa atividade, desse trabalho, que dá todo o sustento pra a gente e a gente vê isso daí todo dia se acabando com esses grandes projetos e grandes empreendimentos que tão chegando e destruindo as coisas. Que esses projetos dessem oportunidade pros pescadores daqui. Dando um serviço. A maior parte dos nossos filhos são pescadores. Nossos filhos não têm oportunidade nas empresas. Você tem que ter uma alta escolaridade.

Dona Ana completou:

Eu tenho 3 filhos, que eu não tenho condições de pagar faculdade. O que eles vão fazer? A mesma coisa que a gente. Botaram uma coisa [seleção] pra fazer curso de informática avançada. Meus filhos foram pra lá. Sabe quantos passaram pra fazer o curso? Nenhum. Sabe de onde vieram? De Belém. Tudo já formado. Chega aí e passa e os nossos são descartados. Podia ser aqui pro Conde mesmo. Que fosse pros filhos de quem tá aqui necessitado. Aí vem de fora, vem de Abaeté, de não sei de onde, vem do Moju, vem de Belém. Aí quer dizer, eles que já estão estudados passam e os daqui ficam chupando dedo. Isso que é a minha preocupação. Emprego, pode meter currículo. Tem um com 18 e outro com 20. Aí me diz o que eles vão fazer se o pai e a mãe não tiver 24 horas em cima deles? Vão vender droga, vão fumar, tão na rua. Isso que é minha preocupação.

Seu Pedro, ao comentar sobre uma possível saída da Hydro de Barcarena após a descoberta dos dutos clandestinos que despejavam rejeitos irregularmente no rio, disse "pra mim não faz a menor diferença", pois a empresa não teria oportunizado nada de bom para sua família, portanto sua saída não seria sentida. Disse que sempre

teve o que comer e o que vestir antes das indústrias chegarem a Barcarena e que continuaria assim.

Portanto, ainda que possa haver ameaça de deslocamentos – ou chantagem locacional - pelas empresas, enquanto prática que submete áreas habitadas por população pobre e não branca a convivência com o meio ambiente poluído, alguns grupos sociais têm propensão de resistência maior, como os pescadores, que dependem dos recursos naturais proporcionados pelos cursos d'água. Esse posicionamento de maior resistência dos pescadores se verificou também na pesquisa realizada por Raulino (2009):

Nos dois casos relatados acima – dos pescadores da AHOMAR, em Magé, e o do Centro Comunitário, em São João de Meriti – nos quais os representantes das instituições tiveram uma postura de maior resistência à proximidade com os empreendimentos pesquisados, pode-se supor que o discurso mais crítico que enunciaram estaria relacionado ao fato das lideranças fazerem parte de instituições que se situam em locais onde a carência de infra-estrutura urbana é maior e a possibilidade de emprego nos empreendimentos pesquisados era remota ou vista como inexistente; ou ainda de regiões onde os empreendimentos são vistos apenas como fonte de riscos/danos, pois além da questão da baixa “empregabilidade”, estariam prejudicando as fontes de subsistência dos integrantes das instituições pesquisadas, além das empresas em questão não contribuírem para a arrecadação de seus municípios, o que poderia se reverter em políticas governamentais para as localidades. Resumidamente, estariam menos sujeitos aos efeitos da “chantagem de localização”. (p. 125)

4.3.9 Organização social de resistência

As denúncias acerca das consequências da formação de um polo industrial na cidade de Barcarena estiveram presentes em todas as minhas visitas ao município, em todas as conversas e em todas as entrevistas.

Dona Selma ressaltou a dificuldade dos movimentos organizados na cidade de fazer enfrentamento a grandes grupos econômicos:

Nós temos muita dificuldade, muito problema, porque nós que lutamos contra os interesses econômicos, a gente não tem estrutura pra tudo isso. A gente não recebe nada pra continuar nessa luta. Eu com seu João temos feito das tripas coração pra tentar ajudar. Só que a preocupação é que isso não é passageiro.

Seu João apresentou uma das pautas que eles têm tentado conseguir:

Nós temos trabalhado muito na criação dessa central de gerenciamento, monitoramento e controle ambiental. Nós tivemos na Bahia no polo petroquímico de Camaçari, que tem 60 indústrias, e ali tem uma empresa que foi contratada pelas empresas localizadas lá, junto com o governo do estado e do município, e lá eles fizeram uma organização e ali eles têm uma organização feita entre eles, onde as empresas pagam o contrato dessa empresa que faz o monitoramento, o controle, faz o tratamento dos resíduos sólidos e líquidos. Então eles só soltam nas águas a água quando já está

tratada. E todos os resíduos eles reaproveitam. Aí o Dr. Bruno [Procurador da República] chamou a UFPA, os engenheiros químicos e eles estão fazendo uns estudos pra ver a possibilidade de a gente implementar isso, junto com eles, porque tem que vir os técnicos ambientalistas pra verem o que podemos fazer. Qual o tipo de equipamento eles vão precisar, pra monitorar o ar, pra monitorar a água.

4.3.9.1 O Fórum Intersetorial de Barcarena

Seu João falou, em entrevista em 2016, sobre o Fórum Intersetorial, uma nova arena criada para discussão e resolução dos conflitos na cidade de Barcarena, e o que eles pautam como agenda a ser encaminhada nesse espaço:

Para avançar, resolvemos criar o Fórum Intersetorial de Barcarena, que é um tripé, composto pela representação das empresas, dos poderes públicos e da sociedade. Quem acatou isso [implementação do Fórum] foi a Hydro, que tem um grupo de empresas – Albrás, Alunorte, etc. - e tem o poder público com três secretarias, que é a de Meio Ambiente, Assistência Social e Planejamento. Nesse Fórum nos elegemos três temas distintos, que é pra fazer o reordenamento do município: a reformulação da Lei Orgânica, que tá muito defasada; a reformulação do Plano Diretor e a democratização da informação é que para ter o controle social. O Plano Diretor tem seis anos, é praticamente um novo, [mas deseja-se reformular] porque ele não tem nada. O nosso município é atípico, aqui nós temos indústrias, nós temos portos, nós temos aqui o pessoal morando misturado no meio deles, nós não temos a divisão. Até os limites do próprio município são complicados. Nós primeiro vamos trabalhar os limites do município, vamos fazer os limites da área rural, da área urbana, as previsões de expansão urbana, ver quais são as reservas ambientais, quais são as áreas de perigo, vamos ver onde vão se instalar as moradias. Então tudo isso estamos trabalhando agora.

O Fórum Intersetorial se apresenta enquanto um espaço de discussão sobre o desenvolvimento sustentável na cidade de Barcarena, que garante a participação da sociedade civil por meio de representantes eleitos. Fica evidente, pela institucionalização desse espaço e pelas pautas apresentadas, que as empresas instaladas em Barcarena têm amplo poder político para interferir em temas de gestão territorial do município, políticas públicas e planejamento. Ademais, a formalização desse espaço garante às empresas que compõem o Fórum uma imagem de abertura ao diálogo com a comunidade local e de gestão participativa em temas relevantes a cidade. Entretanto, não há vinculação das posições defendidas no Fórum pelos representantes da sociedade civil, portanto, não há protagonismo dos cidadãos, pois as decisões seriam tomadas por meio do convencimento, da capacidade de persuasão dos representantes.

Ressalta-se que as pautas principais no Fórum em 2016 se relacionavam a questões de gestão territorial e legislativas básicas, que as lideranças consideravam ainda precárias. De forma que as empresas aparentam ser, também, o meio de

acesso da população ao poder público municipal para discussão de temas de grande relevância e primordiais na administração pública local.

João completou sobre o Fórum e os projetos que se pretendem aprovar:

O Fórum tem esse papel: estar em diálogo direto com as empresas e com o poder público e a sociedade. Primeiro nós vamos fazer o reordenamento do município. E a partir daí vem os projetos. Dentro dos nossos projetos, tem o chamado Fundo Social. O Fundo Social é um dinheiro que vai sair das empresas – não vai ser fácil da gente conseguir isso. Num percentual de 1% dos investimentos delas pro Fundo. Aí o município vai ter um percentual pro fundo e o estado e o governo federal. Esse fundo vai ser gerado pelas empresas, sociedade e poder público. Então vai ter uma coordenação de pessoas e ao lado vai ter um corpo técnico – jurídico, técnico mesmo, que entende da questão da pesca, técnico que entende da área agrícola, manejo. Aí, eles aqui pescadores ‘nós queremos continuar na pesca’. Aí pode ser que tenham uns que digam ‘eu não quero mais continuar na pesca, eu quero outro projeto’, então ele entra num outro projeto. Aí vai vindo outros projetos. Pescadores ‘nós já temos lá uma estrutura, nós queremos câmaras frigoríficas, nós queremos caminhão, nós queremos um barco, nós queremos pegar esse peixe, nós queremos utilizar o couro do peixe pra fazer ração, calçado – tudo que se pode fazer do couro do peixe’. Aí vai ter uma espécie de uma fábrica. Se não tiver o peixe aqui, eles vão buscar lá fora. Se houver o controle ambiental, que é um dos projetos, também, vai voltar a ter peixe. Vai ser controlado, eles não vão mais poder jogar no rio. Aí vai ser um controle total. Os portos vão ser fiscalizados direto, vão levar multa e não vão aguentar, vão ter que tratar sério. Vão ter que fazer, por exemplo, o efeito guarda-chuva, que é um negócio que em outros países existe. É tipo um guarda-chuva, uma cobertura onde o particulado que tá saindo aqui, que tão embarcado aqui ou tirando do navio, aquilo lá ele suga, aí não passa pro ar e nem pra água. Aquilo suga e depois volta, até reaproveita. Tudo isso tem que ser feito aqui pra controlar o meio ambiente. Onde eles soltam as águas das bacias, eles jogam os rejeitos lá. A Alunorte e a Imerys são as empresas que têm bacia e são muito grandes as bacias. Essa bacia daqui que em 2007 ameaçou desabar, ela estava com 480 mil metros cúbicos de rejeitos. Tu já pensaste num negócio desses? Se essa bacia desabasse lá, ela ia matar todo o bairro industrial e atravessar o Igarapé e matar aqui o pessoal do Conde. Você viu o que aconteceu lá em Mariana. Aquela bacia desabou e foi levando tudo na frente, ela chegou no ES, mais de 300 km.

Em uma das entrevistas realizada em 2018, seu João explicou mais sobre as disputas que ocorrem dentro das discussões do Fórum Intersetorial:

No começo havia muito desconhecimento do papel do Fórum, sabia-se no papel, mas [não se sabia] na prática como se dava isso. São três interesses diferentes, então o interesse do poder público não é o mesmo das empresas, que não é o mesmo da sociedade civil. Então, essas nossas diferenças são debatidas lá e a gente tenta levar. Aquele que tem mais capacidade de argumento, de convencimento - é por convencimento, não é por votação. Veja bem, tem momentos em que o poder público, o que é mais fácil de acontecer, se junta com as empresas, contra nós. Mas tem vezes, que a gente usa uma estratégia de jogar as empresas de encontro ao poder público. Qual o interesse do poder público com relação as empresas? Arrecadar imposto, gerar emprego, porque gerar emprego, gera voto. Como nós temos conhecimento de tudo isso, a gente quebra eles. Eles ficam sem força, sem ação, da forma como a gente fala. É uma forma que não é muito ofensiva, mas acaba sendo, né? E eles sentem. E as empresas, a gente sabe da responsabilidade social delas, então a gente vai pra cima, cobra das empresas o compromisso delas da responsabilidade social, porque na

medida em que ela se implanta ali, a responsabilidade dela é com a vizinhança, é tratar bem seus colaboradores, que são seus empregados, respeitar os sindicatos, a organização deles, é respeitar as leis do nosso país, do estado, principalmente as leis ambientais, as leis trabalhistas, etc. Então elas também têm recurso que pode ser investido no social. Por isso que eu te digo que nós tivemos um avanço, nós conseguimos arrancar da Hydro 400 e poucos mil [reais] pra bancar o Fórum. Antes nós tínhamos conseguido 60 [mil reais], agora pulou para 400 e poucos mil [reais] pra bancar o Fórum.

Dona Selma relata que ela e seu João fazem uma luta em Barcarena por uma via legítima, portanto, são contra o vandalismo, por isso, eles se envolvem e acreditam no Fórum Intersetorial de Barcarena. Ponderou que os representantes da sociedade civil no Fórum lutam através da argumentação para conquistar os pleitos de interesse da sociedade civil. Entretanto, ressalta que é uma luta muito difícil, pois empresas e governo se coligam, de certa forma, contra a comunidade, tornando muito difícil as conquistas dentro desse espaço, ainda que eles acreditem que essa seja a forma “correta” de luta.

Mesmo tendo se posicionado contra o “vandalismo”, dona Selma relata experiências de ações direta, tais como fechamento de vias, queimada de troncos na frente das fábricas para impedir o funcionamento, em momentos que eles consideraram que não havia como dialogar. Afirma que ela e seu João exercem um papel com muita legitimidade. Essa legitimidade faz com que lideranças comunitárias procurem por eles em diversos momentos para integrar outras pautas, mas ela ressalta que tomam muito cuidado e costumam divergir dessas lideranças quando eles percebem que as lideranças estão movidas por interesses próprios. Relata, ainda, que muitas dessas lideranças tiveram formação política no projeto do IEB, decorrente do TAC de vazamento da Imerys. Dona Selma defende que a partir do momento em que as lideranças tomam conhecimento dos acontecimentos e pautam as lutas representando uma comunidade, deveriam garantir os interesses da comunidade como um todo e não interesses individuais.

Portanto, verifica-se que, apesar de reconhecer a dificuldade de obter conquistas através do Fórum Intersetorial, dona Selma e seu João continuam apostando nesta via de disputa, pois lhes garante legitimidade e transparência quanto a sua atuação.

4.3.9.2 O remanejamento

Como já mencionado, há um Inquérito Civil processado administrativamente no Ministério Público Federal que tem, como uma das questões discutidas, o remanejamento de moradores de Vila do Conde e outros bairros do entorno, que não desejam mais permanecer naquela área. Alguns dos entrevistados compõem o grupo que deseja sair do entorno das fábricas. Seu João e dona Selma integram o grupo de trabalho que auxilia o Ministério Público no seguimento do procedimento. Não será aqui apresentada análise desse inquérito, por não ser objetivo desta pesquisa, mas apenas demonstrar, através desse caso, a posição de alguns moradores de Vila do Conde, que não acreditam mais ser possível conviver com tanta proximidade das fábricas localizadas no município. Dessa forma, seu João relatou:

O que acontece: não existe mais condições de sobrevivência lá, por isso, eu gostaria de estar lutando pela permanência do povo lá, lutando por estrutura, como escola, posto de saúde, saneamento, urbanização, moradia, tudo isso. Mas, infelizmente, eu tenho que estar lutando pra retirada do povo pra não morrer. E aí, a gente quer uma indenização justa e a garantia de eles terem um outro lugar. Essa tem sido a nossa luta. A gente tem sido questionado, inclusive tem um holandês, não sei se tu conhece, aí da Universidade, um professor, ele questiona a gente, porque ele defende isso, permanecer. Ele acha que é possível desfazer tudo isso e ter um ambiente saudável. Só se tirasse todas as fábricas. Não tem como, isso tinha que ser antes, acompanhar quando eles fossem se implantar, fiscalizar, acompanhar licitações, licenciamento, não fizeram isso no começo.

Dona Selma disse que a população que resta hoje em dia é muito pequena, portanto, o poder das empresas em relação à população é muito discrepante. Pontuou que a população que deseja sair de lá, quer que seja de uma forma justa, por isso o procedimento que corre no Ministério Público Federal, de maneira que esses moradores não sejam retirados como outros já foram anteriormente - de forma que considera injusta, “sem pagar nenhum centavo pelas terras”. Portanto, no período das últimas entrevistas, dona Selma disse que essa tem sido a luta deles, que se pague um valor justo, pela metragem da terra que eles ocupam, além do pagamento das benfeitorias.

O conflito se dá, nesse caso, em razão do valor de avaliação das áreas ocupadas e suas benfeitorias, pela CODEC (Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará), órgão de fomento de políticas para a industrialização. A CODEC não considera muitos daqueles moradores como populações tradicionais, o que também tem gerado conflito. Entretanto, dona Selma pondera que nem todos devem ser considerados populações tradicionais, que é importante fazer a separação dos

que são ocupantes (que chegaram depois) e não são nascidos na terra, dos que são populações tradicionais, já que ao se pedir que considere todas aquelas famílias populações tradicionais ficaria mais difícil garantir que a CODEC pague o valor correto da metragem da terra. Disse que estão travando essa luta no procedimento de remoção para que não aconteça o que houve com muitas famílias, que foram inteiramente remanejadas, sem um procedimento democrático, no qual elas fossem ouvidas, consultadas e informadas sobre o procedimento de remoção.

Seu Pedro explicou que gostaria de sair do bairro do Curuperé, onde vive, ao lado da fábrica da Imerys e próximo à Vila do Conde, por não acreditar mais ser possível recuperar a natureza, após tantos anos de poluição, que seria impossível tirar tudo que já foi jogado no rio Pará.

Entretanto, há aqueles que não desejam sair, como dona Tereza, barraqueira, que disse acreditar ser preciso que as pessoas se empenhem em melhorar Vila do Conde. Protestou dizendo que não aparece ninguém para investir no turismo na praia de Vila do Conde, que as melhorias na barraca em que trabalha foram feitas por ela e pelo marido. Disse que gosta de morar e trabalhar em Vila do Conde e me questionou o que eu faria no lugar dela nessa situação, ao que eu respondi que não sabia, ela retrucou que eu iria embora, que não iria ficar passando por isso, mas que ela não pode ir embora, porque não tem para onde ir, aquela é a casa e o trabalho dela e que gostaria de continuar lá, mas que as coisas melhorassem e que parassem de falar mal de Barcarena e Vila do Conde.

4.3.10 Os danos e os Órgãos Públicos

Como já mencionado, as lideranças de quem me aproximei durante essa pesquisa de campo orientam suas ações prioritariamente através de disputas por via institucional. Ainda assim, não deixam de apoiar intervenções diretas, como fechamento de vias, quando avaliam que seja necessário. A luta feita em espaços institucionais por essas lideranças se mostrou como uma forma de se legitimar em um território marcado por disputas políticas internas aos movimentos sociais, e de se diferenciar de possíveis lideranças oportunistas.

A relação com os órgãos públicos é permeada por parcerias e conflitos, podendo se apresentar mais ou menos conflituosa a depender do órgão. Em razão disso, há maior confiança na atuação de certos órgãos. Nesse sentido, neste item

apresentam-se as relações e articulações formadas com órgãos que atuam nos conflitos socioambientais.

Sobre os órgãos de fiscalização, seu João disse:

A maioria das indústrias daqui não tem fiscalização da parte dos órgãos ambientais e do governo federal, estadual, municipal. Essa fiscalização mais precisa pra monitorar esse ar, as chaminés emitindo na atmosfera esse particulado de gases. E aqui nós temos um problema seríssimo que é a chuva ácida. E ela contamina o solo. Então, nosso solo é contaminado. As plantas, quando você planta, ela germina, ela morre logo. E aquelas que já davam fruto acabam pecando. O açaí tem uma produção cada vez menor, ele seca antes de amadurecer, fica caindo dos cachos.

E protestou acerca de verbas repassadas aos órgãos quando há reparação em razão de danos ambientais comprovados:

Houve um vazamento da bacia da Imerys, em 2007. Aí nós entramos em ação, nós interditamos a fábrica. Nós mobilizamos o povo. Retiramos o pessoal do bairro industrial, porque tava correndo o risco dela desabar, ia matar todo mundo aqui no Conde. Começamos uma discussão, o Ministério Público veio e se fez um TAC. Nesse TAC, a única coisa que a população percebeu foi um recurso de 300 e poucos mil que saiu e o Ministério designou pra um instituto, chamado IEB – Instituto Educacional do Brasil -, que dá formação pras lideranças. Foi a única coisa [de reparação]. Várias lideranças participaram disso, por isso que hoje o pessoal sabe falar um pouquinho, conhece um pouquinho dos seus direitos. Ajudou de qualquer maneira. Mas o resto. Os bombeiros pegaram dinheiro pra comprar barco, pra comprar carro. A polícia pegou dinheiro... e acabou em nada. A prefeitura pegou dinheiro pra fazer negócio pra saúde e nem sei o que ela fez. Cada um foi pegando um pedaço pra lá. Eram 12 milhões. Esse 12 milhões se acabaram em nada.

Seu Pedro relatou que apareceram bombeiros no Curuperé para averiguar a situação da comunidade após o naufrágio, o que achou estranho, porque pensava que bombeiros tinham função de apagar incêndios e salvar pessoas de afogamento. Contou que os bombeiros registraram a situação do rio no quintal de sua casa, com fotografia e filmagens. Disse acreditar que os órgãos todos aparecem nesses momentos, porque querem receber verbas por realizar atividades de fiscalização.

4.4 Zonas de sacrifício

4.4.1 A percepção de Barcarena como uma zona de sacrifício

Como demonstrado ao longo dessa dissertação, o naufrágio do navio Haidar no porto de Vila do Conde, em Barcarena, foi mais um dos diversos danos ambientais que ocorrem na cidade em decorrência da presença de empresas, cujas atividades são potencialmente poluidoras e que impactam na vida da população local. Isso foi

dito logo em minhas primeiras conversas com os moradores da cidade. Ainda que eu tentasse me ater ao caso do naufrágio - que a mim, naquele momento, parecia um desastre sem precedentes -, as falas de meus interlocutores sempre eram perpassadas por relatos de outros incidentes, além dos relatos acerca do impacto que as empresas causam no cotidiano das comunidades, pela soma de danos ambientais ao longo das últimas décadas. Conforme⁹ dito por seu João:

Esse naufrágio foi de grande proporção que aconteceu, mas já vinham tendo contaminações. Nosso ar, que tem 40 vezes acima do que é permitido pela legislação ambiental, constatado por perícia feita pelo Instituto Evandro Chagas. Nossas águas contêm metais pesados, tem chumbo, tem bário, tem alumina, tem também outros tipos de bactérias, tem nitrato.

Portanto, a percepção de que Barcarena configura aquilo que se chama de zona de sacrifício surgiu da pesquisa de campo, por meio da fala dos moradores entrevistados. Essa percepção foi reforçada após análise da Ação Civil Pública, na qual constou, entre as alegações de defesa das empresas envolvidas no incidente, que não seria possível verificar o nexo de causalidade entre os danos ambientais comprovados em perícia e a atividade daquelas empresas, por Barcarena ser um município onde se sediam diversos empreendimentos potencialmente poluidores.

4.4.2 Zonas de sacrifício

Alguns lugares tendem a concentrar atividades de alto potencial poluidor, como Barcarena, ficando extremamente expostas a contaminações diversas e a riscos de grandes desastres ambientais. Em Barcarena, percebe-se, que o discurso de desenvolvimento, que legitimou a chegada das primeiras indústrias de alumínio, continua sendo utilizado para justificar a instalações de outros empreendimentos posteriores¹⁰, com promessa de maior desenvolvimento, pois já não se trata somente de um grande projeto, mas da formação de um complexo industrial.

⁹ Além dos demais relatos apresentados no item 4.6.7 deste capítulo.

¹⁰ Em julho de 2017, menos de um ano após o naufrágio do navio Haidar, o governo do estado do Pará divulgou a intenção de ampliação do porto, o que seria justificado como uma demanda social e de desenvolvimento: “O secretário Adnan Demachki observa que é urgente a ampliação do Porto de Vila do Conde para o atendimento dos padrões internacionais de logística num resgate histórico de uma demanda da economia do Pará. No passado a sociedade paraense culpou os políticos paraenses por permitir que o minério da Vale fosse escoado pelo Maranhão, como se tivéssemos perdido para o Estado vizinho o nosso minério e parte do desenvolvimento”. Disponível em: <<http://sedeme.com.br/portal/estado-busca-competitividade-internacional-para-porto-de-vila-do-conde-em-barcarena/>>. Acesso em 08 jul 2018.

Ocorre que a esse discurso e a ampliação do número de empresas sediadas na cidade está implícito o aprofundamento da vulnerabilidade da população local e de seus modos de vida, pela maior exposição à riscos ambientais. O lugar escolhido para sediar empresas poluidoras entra num ciclo de desregulação e descontrole pela contaminação, que atrai mais contaminação e que, conseqüentemente, o desregula mais. Então, a localidade que o discurso oficial - do Estado e das empresas - chama de complexo industrial ou polo industrial se trata de uma zona de sacrifício.

Certas localidades destacam-se por serem objeto de uma concentração de práticas ambientalmente agressivas, atingindo populações de baixa renda. Os moradores dessas áreas convivem com a poluição industrial do ar e da água, depósitos de resíduos tóxicos, solos contaminados, ausência de abastecimento de água, baixos índices de arborização, riscos associados a enchentes, lixões e pedreiras. Nestes locais, além da presença de fontes de risco ambiental, verifica-se também uma tendência a sua escolha como sede da implantação de novos empreendimentos de alto potencial poluidor. Tais localidades são chamadas, pelos estudiosos da desigualdade ambiental, de “zonas de sacrifício” ou “paraísos de poluição”, onde a desregulação ambiental favorece os interesses econômicos predatórios, assim como as isenções tributárias o fazem nos chamados “paraísos fiscais”. Nestes locais, observa-se a conjunção das decisões de localização de instalações ambientalmente danosas com a presença de agentes políticos e econômicos empenhados em atrair para o local investimentos de todo o tipo, qualquer que seja o seu custo social e ambiental. Estes dois processos tendem a prevalecer em áreas de concentração de moradores de menor renda e menos capazes de se fazerem ouvir nos meios de comunicação e nas esferas de decisão. (ACSELRAD, 2004, p.13)

Dessa forma, nessas localidades chamadas de zonas de sacrifício - onde se verifica a concentração de atividades poluidoras do meio ambiente - um primeiro projeto tende a atrair outros, seja pela disponibilidade de infraestrutura que poderá ser reutilizada ou ampliada, seja pela escolha intencional de concentração desses riscos ambientais sobre uma população vulnerável, com menor capacidade de resistência.

A escolha locacional para instalação de grandes projetos sempre vem acompanhada de diversos argumentos que a justificam enquanto vantagens comparativas, o que nem sempre é exposta é essa intenção de poluir lugares já vulneráveis – seja pela presença maciça de populações pobres, seja pela exposição a contaminação já existente -, conforme ficou explícito na posição do Banco Mundial vazada, que ficou conhecida como memorando Summers, em que se lia: “Cá entre

nós, não deveria o Banco Mundial estar incentivando mais a migração de indústrias poluentes para os países menos desenvolvidos?”¹¹.

A divulgação de projetos de desenvolvimento na Amazônia, que busca legitimá-los, foi atrelada a ideia de completo vazio demográfico ou da ideia de “muita terra para pouco homem”, entretanto, o que se verifica na escolha locacional de projetos potencialmente poluidores são lugares habitados por classes pobres e/ou minorias étnico-raciais, que representam a camada social que não consegue interferir nos processos políticos decisórios.

Viégas (2006) define algumas características que seriam comuns aos lugares que se configuram como zonas de sacrifício, quais sejam: concentração de múltiplas atividades ambientalmente agressivas; moradia de população de baixa renda e minorias étnicas, que dispõem de menor capacidade de se fazer ouvir em espaços públicos, de forma que têm dificuldade de resistir aos efeitos da distribuição desigual dos danos ambientais; e desregulação ambiental e isenções tributárias, que buscam atrair cada vez mais empreendimentos para o local, não importante quais os custos sociais e ambientais da escolha locacional.

A explicitação de dados alarmantes de indignidade humana e falta de infraestrutura urbana deveria direcionar para o local a prestação de serviços públicos de saúde, educação, assistência social, saneamento e demais medidas de contenção de riscos. Ao contrário, a precariedade social e econômica potencializa a fragilidade política dessas populações e sobre elas passam a ser depositados empreendimentos altamente perigosos, que por sua vez, contribuirão para o agravamento dessa precariedade e da fragilidade política, assim como para a completa e irresponsável degradação ambiental. (PIRES; GUIMARÃES, 2016, p. 2)

A existência de lugares que apresentam essas características, que chamamos de zonas de sacrifício, não se dissocia do debate sobre (in)justiça ambiental, mas se apresenta como um aprofundamento da precariedade pela concentração de atividades que degradam o meio ambiente. Portanto, a constatação de que a poluição se localiza em áreas habitadas por populações pobres e minorias étnico-raciais, onde, independentemente da atividade poluidora, se observam outros fatores de precariedade – como falta de infraestrutura e serviços urbanos, educação e saúde precárias ou inexistentes, etc. – também é pressuposto para a maior exposição a contaminação verificada nas zonas de sacrifício.

¹¹ ACSELRAD, Henri; BEZERRA, Gustavo das Neves. Desregulação, deslocalização e conflito ambiental: considerações sobre o controle das demandas sociais. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de et al. *Capitalismo globalizado e recursos territoriais*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. P. 179 – 209.

As zonas de sacrifício são moradia de grupos com pouca capacidade de interferir – se fazer ouvir - em espaços políticos e, portanto, pouco capazes de fazer valer seus interesses. Ainda que haja organização social de resistência a ações que não correspondam aos seus interesses em diversas zonas de sacrifício – como em Barcarena -, a disparidade daquilo que Bullard (1993) chamou de poder social entre os envolvidos em conflitos ambientais nessas áreas tende a fazer prevalecer os interesses das empresas (que em sua maioria coincidem com os interesses estatais), relegando às comunidades locais medidas mitigadoras ou indenizatórias.

As zonas de sacrifício são lugares não somente habitados por populações de baixa renda, mas também por minorias étnico-raciais. Ao se analisar desigualdade ambiental no Brasil não se pode dissociar do debate étnico-racial.

Economias capitalistas racialmente estratificadas farão incidir seletivamente sobre os corpos não brancos (ou tratados como pretos de tão pobres) os riscos, as desvantagens e os danos resultantes de um sistema econômico calcado na despossessão (da terra, do trabalho, do capital cultural, etc.), no disciplinamento (de corpos e mentalidades) e na exploração para produção de bens e riquezas que serão apropriados por outrem. (PIRES; GUIMARÃES, 2016, p. 4)

A dificuldade de intervir em instâncias políticas decisórias é percebida também quanto a capacidade de se deslocar e se afastar de áreas ambientalmente degradadas. Mesmo que se desconsiderasse os aspectos imateriais de desejo de muitas populações em permanecer nessas localidades, ainda assim elas permaneceriam.

Em Barcarena, conforme já relatado, há um grupo de pessoas moradoras de Vila do Conde e comunidades do seu entorno que pleiteiam desde 2007, mediante um Inquérito Civil iniciado no Ministério Público Federal, sua realocação para outra área do município. Esse grupo, formado por pescadores, pequenos agricultores e pequenos comerciantes, não desejam mais conviver com as contaminações ambientais, assim como afirmam não acreditar ser possível a reversão da poluição, de forma que preferem ser remanejados. Portanto, mesmo expressando sua vontade de se deslocar, o procedimento - que até a finalização desta dissertação não havia ainda realocado nenhum dos interessados – se mostra dificultado, por questões fundiárias, não havendo concordância sobre o valor adequado das terras ocupadas por essas famílias e suas benfeitorias.

Lugares que concentram atividades poluidoras possibilitam às empresas o benefício da dúvida quanto a responsabilidade pelos danos ambientais, já que estes,

quando verificados, poderiam ter sido causados por qualquer dos empreendimentos. As perícias, muitas vezes, não conseguem apontar com precisão quais fatos desencadearam determinado dano ambiental, ou, quando é possível, muitas vezes o dano é consequência de uma somatória de incidentes poluentes. A dificuldade de atribuição de responsabilidade por níveis de poluição verificados em zonas de sacrifício torna cobrança por reparação e indenização (até mesmo a responsabilização criminal) também difícil, já que as empresas costumam não assumir os danos e alegar que se trata de uma localidade onde se sediam diversas empresas potencialmente poluidoras.

No caso do naufrágio do navio Haidar, as perícias verificaram a existência no rio de certas substâncias em altas quantidades, assim como afirmaram que essa presença tornava o ambiente inadequado para a vida marinha e tornava a água imprópria para a utilização. Ademais, as perícias apontavam a decomposição dos bois no fundo do rio como possível causa da presença em quantidades altas dessas substâncias. Essas constatações periciais embasaram a defesa de que não seria possível atribuir responsabilidade às empresas envolvidas na exportação de bois vivos – mesmo após o naufrágio e permanência do navio e carcaças bovinas no rio Pará – pela poluição alegada nos laudos, pois a cidade de Barcarena sedia diversos empreendimentos que exercem atividades poluidoras.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 O discurso de desenvolvimento para Amazônia no capitalismo brasileiro:

5.1.1 O discurso do desenvolvimento

A expansão de empreendimentos de *commodities* minerais e agrícolas tem sido uma tendência dos países da América Latina – fortemente na Amazônia brasileira - a partir das transformações da economia mundial no final do século XX e dos projetos de desenvolvimento dos governos nacionais, como relatado no item 2.3 desta dissertação, sobre o caso de Barcarena. Há um discurso de que o desenvolvimento na Amazônia passa pela ação dos grandes capitais, que seriam os agentes capazes de dar conta da grande dimensão territorial e das grandes potencialidades da região (MONTEIRO e MONTEIRO, 2007).

Propaga-se um discurso de modernização e desenvolvimento a partir da chegada de grandes empreendimentos em cidades pequenas e médias da Amazônia, mas a realidade demonstra que há apenas crescimento econômico para as empresas nessas localidades - marcado por desigualdade social e degradação ambiental.

Nesse contexto, fugindo da noção de que o desenvolvimento traz consigo uma idéia de calma, tranquilidade e equilíbrio, é preciso deixar claro que o desenvolvimento significa, por sua própria natureza, um estado de tensão. Significa predispor-se o tempo todo, embaraçar, estorvar, transtornar e obstaculizar as forças do atraso estrutural. Desenvolvimento é a anti-serenidade, a anticoncórdia prévia, é a não “paz de espírito”. (BRANDÃO, 2004, p. 25)

Compreender o desenvolvimento dessa maneira rompe com ideia de que para um lugar se desenvolver deve-se seguir uma trajetória predefinida de crescimento econômico - no caso dos grandes projetos, essa trajetória passa pela instalação e funcionamento das empresas, que melhorariam a vida da população local pela geração de empregos, renda e recolhimento de impostos -, para ao final resultar supostamente no alcance dos padrões de vida de países centrais (BRANDÃO, 2008).

O discurso de modernização também aparece recorrentemente como legitimador da instalação desses grandes projetos na Amazônia. A destruição de práticas da vida tradicional daquelas populações é permeada pela ideia de que é necessário superar certas formas de organização da vida social para se alcançar a modernidade, que seria indissociável da ideia de desenvolvimento. Em Barcarena essa dimensão da modernização está totalmente expressa como tentativa de

legitimação dos empreendimentos, quando uma matéria jornalística exalta os benefícios trazidos pelo polo industrial, denominando a relação da empresa com a população local de “civilização do alumínio”, em uma tentativa de atribuir um efeito civilizador à instalação das indústrias e suas infraestruturas na cidade (MONTEIRO e MONTEIRO, 2007). Entretanto, a realidade tem demonstrado que o ideal de desenvolvimento e modernidade só é atingido em certos lugares e os estudos sobre a cidade de Barcarena apontam para concentração de renda e crescimento da pobreza (vide item 2.6).

O discurso legitimador da instalação e manutenção dessas grandes empresas em pequenas e médias cidades do interior da Amazônia está impregnado com a noção de que o subdesenvolvimento é meramente uma conformação oriunda de certo percurso histórico e econômico; e de desenvolvimento, que entende esse processo - do subdesenvolvimento ao desenvolvimento - enquanto um caminho para o qual haveria uma “receita”. Seguir certos passos levaria a modernização, ao progresso (BRANDÃO, 2008). Entretanto, ignora-se que o sistema capitalista de produção, em todo seu funcionamento, é o que impulsiona os desequilíbrios que mantém e produz certos lugares desenvolvidos e outros subdesenvolvidos. Portanto, a existência de lugares subdesenvolvidos é essencial para a expansão do capitalismo (HARVEY, 2005).

Percebe-se que o Brasil, historicamente, investe em programas políticos para economia que explora a capacidade de exportação de commodities, assumindo os impactos sociais e ambientais que essas políticas envolvem, mesmo que sejam setores que agregam pouco valor às mercadorias – como ocorre em Barcarena, onde as atividades dos grandes empreendimentos resultam em produtos semi-elaborados e a verticalização da produção é incipiente (COELHO et al, 2010). Esse quadro insere o Brasil em determinada posição na divisão internacional do trabalho, que em certos momentos pode até ser capaz de garantir melhorias na qualidade de vida da população, mas que sempre mantém distanciamento dos padrões dos países centrais.

Harvey (2005) explica que essa lógica de desigualdade entre Estados nacionais decorre das práticas imperialistas do sistema capitalista¹ atual:

¹ Entendendo o imperialismo capitalista “como uma fusão contraditória entre ‘a política do Estado e do Império’ (o imperialismo como projeto distintivamente político da parte de atores cujo poder se baseia no domínio de um território e numa capacidade de mobilizar os recursos naturais e humanos desse território para fins políticos, econômicos e militares) e ‘os processos moleculares de acumulação do capital no espaço e no tempo’ (o imperialismo como um processo político-econômico difuso no espaço

As práticas imperialistas, do ponto de vista da lógica capitalista, referem-se tipicamente à exploração das condições geográficas desiguais sob as quais ocorre a acumulação do capital, aproveitando-se igualmente do que chamo de as “assimetrias” inevitavelmente advindas das relações espaciais de troca. Essas últimas se expressam em trocas não-leais e desiguais, em forças monopolistas espacialmente articuladas, em práticas extorsivas, vinculadas com fluxos de capital restritos e na extração de rendas monopolistas. A condição de igualdade costumeiramente presumida em mercados de funcionamento perfeito é violada, e as desigualdades resultantes adquirem expressão espacial e geográficas específicas. A riqueza e o bem-estar de territórios particulares aumentam a custa de outros territórios. As condições geográficas desiguais não advém apenas dos padrões desiguais da dotação de recursos naturais e vantagens de localização; elas são também, o que é mais relevante, produzidas pelas maneiras desiguais em que a própria riqueza e o próprio poder se tornam altamente concentrados em certos lugares como decorrência das relações assimétricas de troca. Esse é o ponto no qual a dimensão política retorna ao panorama. Uma das tarefas essenciais do Estado é tentar preservar o padrão de assimetrias espaciais de troca que seja vantajoso para ele. [...] Em suma, o Estado é a entidade política, o corpo político mais capacitado para orquestrar esses processos. É provável que a capacidade de fazê-lo resulte na diminuição da riqueza e do poder do Estado. [...] Do ponto de vista da acumulação do capital, a política imperialista envolve, no mínimo, a manutenção e a exploração de quaisquer vantagens em termos de dotação de recursos e de assimetrias que se possa adquirir mediante o poder do Estado. (HARVEY, 2005, p. 35/36)

Nesse sistema de produção, as relações entre os territórios são intermediadas pela lógica de acumulação do capital. Portanto, muitas vezes, faz-se necessário o controle do território quando este é considerado um meio para alcançar o objetivo de acumulação - não se podendo reinvestir o excedente dentro de um Estado, emergem as práticas imperialistas sobre outros países -, de forma que predomina a lógica do capital nas políticas territoriais.

O desenvolvimento enquanto processo multifacetado de intensa transformação estrutural resulta de variadas e complexas interações sociais que buscam o alargamento do horizonte de possibilidades de determinada sociedade. Deve promover a ativação de recursos materiais e simbólicos e a mobilização de sujeitos sociais e políticos buscando ampliar o campo de ação da coletividade, aumentando sua autodeterminação e liberdade de decisão. Neste sentido o verdadeiro sentido de desenvolvimento exige envolvimento e legitimação de ações disruptivas, portanto envolve tensão, eleição de alternativas e construção de trajetórias históricas, com horizontes temporais de curto, médio e longo prazos. Essa construção social e política de trajetórias sustentadas e duradouras deve ser dotada de durabilidade orgânica, sendo permanentemente inclusiva de parcelas crescentes de

e no tempo no qual o domínio e o uso do capital assumem a primazia). Com a primeira expressão desejo acentuar as estratégias políticas, diplomáticas e militares invocadas e usadas por um Estado (ou por algum conjunto de Estados que funcionam como um bloco de poder político) em sua luta para afirmar seus interesses e realizar suas metas no mundo mais amplo. Com essa última expressão, concentro-me nas maneiras pelas quais o fluxo do poder econômico atravessa e percorre um espaço contínuo, na direção de identidades territoriais (tais como Estados ou blocos regionais de poder) ou em afastamento delas mediante as práticas cotidianas da produção, da troca, do comércio, dos fluxos de capitais, das transferências monetárias, da migração do trabalho, da transferência de tecnologia, da especulação com moedas, dos fluxos de informação, dos impulsos culturais e assim por diante.” (HARVEY, 2005, p. 31/32)

populações marginalizadas dos frutos do progresso técnico, endogeneizadora de centros de decisão e ter sustentabilidade ambiental. (BRANDÃO, 2008, p. 3)

5.1.2 O capitalismo brasileiro e a posição do país na Divisão Internacional do Trabalho

Francisco de Oliveira (2015) aponta resumidamente a posição que o Brasil assume nessa divisão internacional do trabalho no decorrer do século XX, que nos indica a incapacidade de alcançar crescimento econômico que se espraie para um desenvolvimento em outras dimensões:

A crise dos anos 1930, em todo o sistema capitalista, cria o vazio, mas não a alternativa de rearticulação; em seguida, a Segunda Guerra Mundial continuará obstaculizando essa rearticulação e, não paradoxalmente, reativará o papel de fornecedor de matérias-primas de economias como a do Brasil. O mundo emerge da guerra com um problema crucial, qual seja o de reconstruir as economias dos países ex-inimigos, a fim de que, entre outras coisas, evitar uma expansão do socialismo *nos países já desenvolvidos* (esse sistema se expandirá exatamente na periferia). E essa reconstrução não apenas desvia os recursos que, alternativamente, numa perspectiva prebischiana, poderiam ser aplicados nos países não industriais do sistema capitalista, como restaura algo da divisão internacional do trabalho do pré-guerra: a reconstrução das economias devastadas terá a indústria como estratégia central e o comércio de manufaturas entre as nações industriais do sistema será condição de viabilidade da estratégia; aos países não-industriais do sistema continuará cabendo, por muito tempo, dentro dessa divisão do trabalho, o papel de produtor de matérias-primas e produtos agrícolas. (OLIVEIRA, 2015, p. 62-63)

O processo de industrialização do Brasil ocorreu sem ruptura com o antigo modelo de acumulação - a economia agrária que preservava formas arcaicas de funcionamento e ajudava a baixar o custo da reprodução da força de trabalho nas cidades -, que continuou sendo grande gerador de divisas ao país². A alteração foi na estrutura de poder, em que a classe burguesa-industrial passou a posição de hegemonia. Ademais, a industrialização tardia teve necessidade de acompanhar o avanço das indústrias contemporâneas ao redor do mundo naquele momento, entretanto sem dispor de estrutura de serviços, o que fez com que esses serviços crescessem quase sem capitalização, na intenção apenas de retirar custos da produção fabril.

As empresas que se localizam em Barcarena, que um dia foram de capital majoritariamente nacional e estatal, hoje representam grandes empresas multinacionais, que pela sua instalação no interior da Amazônia não ensejam novas

² A preservação de formas arcaicas da economia agrária é o que Francisco de Oliveira chamou de uma “especificidade particular” do processo de industrialização brasileiro.

oportunidades em um mercado competitivo, mas oportunizam a extensão do seu próprio capital em direção a um mercado oligopolístico.

Como singularidade e não elo na cadeia do desenvolvimento, e pela “consciência”, o subdesenvolvimento não era, exatamente, uma evolução truncada, mas uma produção da dependência pela conjunção lugar na divisão internacional do trabalho capitalista e articulação dos interesses internos. (OLIVEIRA, 2015, p. 127)

Pode-se dizer que o Brasil é eficiente na produção de mercadorias pouco elaboradas. A produção primária de alumínio em Barcarena, por exemplo, possui capacidade competitiva no mercado externo, pelo acesso a matéria-prima, custo e qualidade adequados, certa padronização no processo de produção e por não haver grandes restrições ambientais. Entretanto, quando se fala da produção de mercadorias mais elaboradas, com maior transformação, utilizando tecnologias mais avançadas, essa capacidade competitiva diminui. Tem-se verificado, por meio de pesquisas econômicas, que os investimentos industriais no Brasil geram poucos encadeamentos, poucos impostos, pouco emprego e poucas divisas, sem atualização desses mercados produtivos (BRANDÃO, 2004).

Brandão (2010) caracteriza o capitalismo brasileiro pela constante coexistência de acumulação de natureza primitiva e novas formas de acumulação por despossessão/espoliação. De maneira que a acumulação primitiva contínua³ se dá pela apropriação privada intensiva e extensiva do território, assim como a retenção especulativa da terra, enquanto propriedade, e do dinheiro. Trata-se de processo constante de expropriação, na medida em que o domínio e o acesso dos bens são retirados de outrem. Assim, as heterogeneidades da realidade brasileira foram, historicamente, utilizadas em razão da valorização econômica por uma elite rentista e patrimonialista.

“A exploração mercantil encontrou reiteradamente vantagens expandidas ao se apropriar das potências possibilitadas pela variedade de fronteiras de acumulação disponibilizadas, espaços potenciais abertos, facultados e desimpedidos para extração de lucros com pouco ou nenhum risco. Lógicas e processos extensivos lograram itinerar pelo vasto território, descortinando, incorporando e protegendo nichos, domínios e reservas de valorização, exploração de energias renovadas ou previamente acumuladas (por vezes através do uso de formas e relações sociais pretéritas de produção), tirando proveito de recursos ociosos, ocultos ou entorpecidos, apropriando-se de

³ Para além da concepção marxista de acumulação primitiva, enquanto o momento do fim do modo de produção feudal e início do sistema de produção capitalista, considera-se aqui a acumulação primitiva como movimento constante do capitalismo, que continuamente expropria territórios, recursos e conhecimentos de seus possuidores para sua inserção na lógica capitalista.

ganhos fáceis e, acima de tudo, resguardando autoritariamente os interesses do atraso.” (BRANDÃO, 2010, p. 49)

A acumulação de capital por meio de acumulação primitiva é facilitada no Brasil pela abundância de terras e recursos naturais, pela disponibilidade de força de trabalho e pelos subsídios públicos. Essa lógica de funcionamento do sistema de produção capitalista caracteriza, de maneira evidente, a extração de minérios do solo, que explora certos territórios - no que se refere ao recurso natural propriamente dito, mas também a força de trabalho - até o esgotamento do recurso, quando se locomove para novas áreas de extração.

A partir dessa busca por fronteiras e apropriação e utilização do território de forma itinerante, formaram-se polos de crescimento econômico pela exploração dos recursos naturais e da mão-de-obra barata com pouca continuidade territorial e conexão entre si (COELHO, MONTEIRO e SANTOS, 2004).

Segundo Brandão (2010), essas estratégias de desenvolvimento econômico – como as aplicadas na Amazônia - vem, majoritariamente, por meio de decisões tomadas fora do território - com heteronomia. As decisões são tomadas em diversas escalas - internacionalmente pelas empresas, nacional e regionalmente pelos governos da União e dos entes federativos - e são aplicadas no local, enquanto espaço físico onde a população (impactada) vive. Os projetos são alocados em pequenas e médias cidades amazônicas, sem qualquer diálogo com a economia e com os modos de vida locais e com formas muito precárias de distribuição das vantagens oriundas da exploração econômica dos recursos naturais às populações locais.

Em Barcarena, onde o setor mineral não atua na extração propriamente dita do minério (bauxita ou caulim) do solo, mas pela transformação da matéria-prima em produto primário (lingotes e liga de alumínio e caulim beneficiado), para além do marco temporal em que o município foi inserido nessa rede de locais onde a produção capitalista é intensa - num processo de acumulação primitiva -, a privatização das empresas que manejam recursos naturais e provocam degradação do ambiente expropriam a sociedade como um todo do usufruto do meio ambiente saudável e de qualquer possibilidade de mínima distribuição da riqueza produzida, processo que caracteriza o que Harvey (2003) denomina de acumulação por espoliação.

A acumulação por espoliação pode ser entendida enquanto a expropriação de certos espaços que já se apresentam como arenas de acumulação, pela

desvalorização de certos ativos (como a degradação ambiental), a fim de criar novas oportunidades lucrativas que absorverão excedentes de capitais.

Portanto, fala-se, aqui não apenas da remoção da população de seus sítios, mas de processo de degradação ambiental - do solo, das águas e do ar - que se protraí e se intensifica no tempo, minando os modos de vida e subsistência dessa coletividade, além de provocar a incidência de diversas mazelas de saúde que podem estar ligadas a exposição a essa degradação do meio. Todo esse processo fragiliza a resistência a novos empreendimentos - que podem ser entendidos como as referidas novas oportunidades lucrativas nas quais se alocam os excedentes de capitais - e aprofundam a expropriação de recursos naturais, enquanto ativos que são considerados pela Constituição Federal⁴ bem de uso comum do povo, configurando aquele território enquanto uma zona de sacrifício.

Dessa forma, a falta de capacidade de decisão sobre o desenvolvimento local ou regional endogenamente obstaculiza a construção de cidadania plena, pois o aprofundamento da desigualdade vulnerabiliza cada vez mais as populações locais da Amazônia. Ao serem extirpadas de seus meios próprios de subsistência - seja através das remoções que subtraem o modo de vida de colonos, seja pela poluição que dificulta ou impede o usufruto dos recursos naturais -, essas populações passam a depender de práticas assistencialistas, tanto do governo quanto das empresas que se instalam no território, o que transforma os sujeitos de direitos em uma espécie de demandante ou consumidor de serviços e assistência.

Não se advoga aqui pelo retorno aos modos de vida anteriores a instalação de indústrias de minérios semiacabados, mas ressalta-se que a desigualdade entre os atores que ocupam esses territórios fragiliza a conquista de direitos sociais, inviabilizando, portanto, processos de desenvolvimento mais democráticos, participativos e igualitários.

Configura-se o conflito socioambiental pela proximidade, no qual agentes diversos disputam o espaço e seus recursos com interesses diversos – seja pelo desenvolvimento econômico, seja pela preservação de práticas espaciais⁵ da

⁴ Artigo 225 da Constituição Federal de 1988, que assim dispõe: “Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

⁵ “fluxos, transferências e interações físicas e materiais que concorrem no e ao longo do espaço de maneira a garantir a produção e a reprodução social” (HARVEY, 1992 apud ACSELRAD, 2010)

população local e sua qualidade de vida. Ademais, entram no embate, ainda, as divergentes concepções de desenvolvimento – disputa pelo conceito de desenvolvimento que não abarque apenas a dimensão material.

Rivalidades de poder acontecem entre atores que buscam apropriar-se ou controlar um território cuja natureza e cuja superfície variam muito. Convém, no entanto, ressaltar que essa apropriação não reveste um controle político mais diz comumente respeito à imposição de usos a atores cujos interesses concorrentes e/ou contraditórios. (SUBRA, 2008 apud LEITE; MONIÉ, 2014)

5.2 Apontamentos finais sobre a cidade de Barcarena enquanto zona de sacrifício

A decisão de localização das primeiras indústrias na cidade de Barcarena, para além de todas as justificativas oficiais quanto às vantagens comparativas que o território oportunizava, se deu em razão de ser um município habitado por pessoas com pouco poder político e social – no sentido de ser uma população majoritariamente de baixa renda, majoritariamente não-branca, com acesso limitado às instâncias de decisão política, assim como pouca capacidade de deslocamento espontâneo para se afastar dos riscos ambientais – por meio de processos de acumulação primitiva e acumulação por despossessão. Somado a isso, vivia-se, durante a chegada das primeiras indústrias à cidade, um período não democrático, de forma que a população local considerou que não foram informadas adequadamente sobre as implicações daquelas instalações industriais, o que obstaculizou a possibilidade de resistência.

Com o passar do tempo, a população começa a perceber que as promessas de desenvolvimento para a cidade não se concretizaram, ao contrário, aprofundou-se a precariedade pela diminuição do acesso a recursos naturais não degradados. Essa constatação dos moradores de Barcarena acompanha os dados sociais oficiais – como disponibilidade de equipamentos urbanos, escolaridade, dentre outros - recolhidos sobre a cidade, que não apontam diferenciações de Barcarena em relação a outros municípios do norte do Brasil, que não sediam empreendimentos ditos promotores de desenvolvimento.

De maneira oposta, emergem conflitos socioambientais pela incompatibilidade de convivência entre empresas poluidoras e uma população que tem ligação estreita com os recursos naturais, através de suas atividades profissionais, mas também de seu modo de vida. Esses conflitos socioambientais evidenciam a distribuição desigual dos riscos e danos ambientais, quando é acionada a pergunta do porquê aquelas

indústrias se localizam em Barcarena e não nos países de origem dos grupos econômicos que as detêm.

As cidades [Paraupébas, Tucuruí e Barcarena] e os projetos aos quais se vinculam acabam por exercer também grande pressão sobre a floresta, uma vez que a lógica da implantação que as preside está associada a exploração dos recursos ligados aos circuitos globais, como a exploração de ferro, de bauxita e da água para a produção da energia elétrica. Essa lógica extravertida e com vínculos de relações verticalizadas, estabelece pouca integração orgânica com o entorno e com a vida local próxima dos projetos e de suas cidades.

Implica, em consequência, num distanciamento dos novos comportamentos difundidos em relação aos saberes e valores da floresta, responsáveis, em grande parte, pela atitude de preservação da vida e do ecossistema ali presentes. Essa mesma forma de articular o local com o global, negando aquele primeiro e seus conteúdos mais enraizados, é responsável, igualmente, por caracterizar esses núcleos urbanos como cidades pequenas, mas não necessariamente como cidades locais, dada a pouca interação e respostas às necessidades e demandas do entorno. (TRINDADE JÚNIOR, 2013, p. 12-13)

Em minhas primeiras visitas em Barcarena - com intuito de analisar as estratégias de luta dos grupos sociais organizados a partir do naufrágio do navio Haidar -, durante as conversas que me apontavam a dificuldade de articulação entre os movimentos sociais organizados na cidade a fim de conformar uma resistência mais potente, eu não conseguia compreender como incidentes de danos ambientais graves denunciados por moradores engajados em diversas arenas não fosse capaz de alterar de forma mais estrutural as dinâmicas municipais.

Entretanto, aos poucos, as falas dos moradores entrevistados apontavam para a complexidade de organização daquela rede que empresas, movimentos sociais e órgãos públicos forma. Minhas perguntas sobre o naufrágio do navio Haidar sempre terminavam em relatos de outros casos e seus desdobramentos. É difícil focar em um incidente danoso, se eles são corriqueiros. Aquelas falas, consideradas leigas para tratar de assuntos supostamente de caráter técnico e científico, como a poluição ambiental, têm muito a informar.

A partir dessas falas, percebe-se que a instalação das primeiras indústrias não somente atraiu novos empreendimentos pela disponibilidade de equipamentos infraestruturais, mas porque desvalorizou mais ainda aquele território considerado como fronteira econômica. Barcarena, a partir das primeiras indústrias, passou a ser um território já poluído, com disponibilidade de infraestrutura e habitado por uma população cada vez mais vulnerabilizada pela dificuldade de reprodução do seu modo

de vida em um ambiente contaminado. Portanto, se mudarmos a perspectiva de análise, onde há um polo industrial, percebemos uma zona de sacrifício.

Observam-se governos distintos entre si, nesse período que vai da ditadura militar até os dias de hoje, mas que priorizaram uma política econômica e territorial semelhante para a Amazônia, que pode ser representada pela cidade de Barcarena, atrelando as decisões de localização aos interesses de capitais, primordialmente internacionais.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Descaminhos do “Ambientalismo Consensualista”. *Revista del Observatorio Social de América Latina*, Buenos Aires, ano XIII, nº 32, p. 39-49, nov. 2012.

_____. Desigualdade Ambiental, Economia e Política. *Astrolabio*, Córdoba, nº 11, p. 105-123, 2013.

_____. De “bota-foras” a “zonas de sacrifício” – um panorama dos conflitos ambientais no estado do Rio de Janeiro. *In: FASE. Conflito social e meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004, p. 7 -18.

_____. Justiça Ambiental: novas articulações entre meio ambiente e democracia. *In: IBASE/CUT-RJ/IPPUR-UFRJ. Movimento Sindical e a Defesa do Meio Ambiente – o debate internacional, série Sindicalismo e Justiça Ambiental*. Rio de Janeiro, v. 3, p. 7 – 12, 2000. Disponível em: <<http://www.ettern.ippur.ufrj.br/publicacoes/71/justica-ambiental-novas-articulacoes-entre-meio-ambiente-e-democracia>>. Acesso em: 15 jan 2018.

_____. Justiça Ambiental e Construção Social do Risco. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, Curitiba, n. 5, p. 49-60, jan./jun. 2002.

_____. Vulnerabilidade ambiental, processos e relações. *In: II Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e territoriais*, 2006, Rio de Janeiro. *Comunicação*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2006.

_____. Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 24, n. 68, p. 103 – 119, 2010.

_____. Ambientalismo-espetáculo? *Ciência Hoje*, São Paulo, v. 50, n. 298, p. 66 – 68, nov. 2012.

ACSELRAD, Henri; BEZERRA, Gustavo das Neves; GAVIRIA, Edwin Muñoz. Inserción económica internacional y “resolución negociada” de conflictos ambientales en América Latina. *Eure*, Santiago, v. 36, nº 107, p. 27-47, 2010.

ALIER, Joan Martínez. *Justicia ambiental, sustentabilidad y valoración*. Revista del Sur. Montevideo, p. 103-134, 2001.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Territórios e territorialidades específicas na Amazônia: entre a "proteção" e o "protecionismo". *Caderno CRH*, Salvador, vol.25, n.64, abr. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v25n64/05.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2015.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de et al. *Capitalismo globalizado e recursos territoriais: Fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lamparina. 2010.

ALONSO, Angela; COSTA, Valeriano. Por uma Sociologia dos conflitos ambientais no Brasil. In: CLACSO, *Ecología política Naturaleza, sociedad y utopia*, Buenos Aires: 2002. p. 115 – 135.

ANGELLI, Gustavo. Movimentos sociais e direito: o sentido do enfrentamento. *Revista da Faculdade de Direito USP*, São Paulo, v. 108. p. 785 – 800, jan/dez 2013.

BENATTI, José Heder. *Posse Agroecológica e Manejo Florestal – à luz da Lei 9.985/00*. Curitiba: Juruá. 2006.

BOURDIEU, Pierre. A força do direito – elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: *O poder simbólico*. Rio de Janeiro, Editora Bertrand Brasil, 1989, p. 209 – 254.

_____. Espaço social e espaço simbólico. In: *Razões Práticas*. Campinas, papiros Editora, 2008, p. 13 – 34.

BRANDÃO, Carlos Antônio. O processo de subdesenvolvimento, as desigualdades espaciais e o “jogo das escalas”. In: SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. *Desigualdades regionais*, Salvador, p. 9 – 37, 2004.

_____. Desenvolvimento, Territórios e Escalas Espaciais: levar na devida conta as contribuições da economia política e geografia crítica para construir a abordagem interdisciplinar. In: RIBEIRO, Maria Teresa Franco; MILANI, Carlos R. S. (org.). *Compreendendo a complexidade sócio-espacial contemporânea: o território como categoria de diálogo interdisciplinar*. Salvador: Editora UFBA, 2008. p. 150 – 185.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (1ª Região). *Ação Civil Pública nº 0035481-71.2015.4.01.3900*. Juiz: Arthur Pinheiro Chaves (9ª vara de Belém), 2015.

BRITO, Daniel Chaves. A SUDAM e a crise do desenvolvimento na Amazônia. *Papers NAEA*, Belém, n. 096, jul 1998. Disponível em: <<http://www.naea.ufpa.br/naea/novosite/paper/243>>. Acesso em: 15 jul 2017.

BULLARD, Robert D. Anatomy of Environmental Racism and the Environmental Justice Movement. In: *Confronting Environmental Racism – Voices from the Grassroots*. Boston: South and Press, 1993. p. 15 – 39.

CARMO, Eunápio Dutra; CASTRO, Edna Maria Ramos. Mineração, neo-extrativismo e conflitos em Barcarena. *Novos Cadernos NAEA*, Belém, v. 18, n. 3, set/dez 2015. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/2445>>. Acesso em: 04 maio 2017.

CDP. *Indicadores de Desempenho Operacional*. Belém, 2015.

CDP. *Relatório de Administração do Exercício de 2016*. Belém, 2017.

COELHO, Maria Célia Nunes; MONTEIRO, Maurílio de Abreu; SANTOS, Ivaneide Coelho. Políticas públicas, corredores de exportação, modernização portuária,

industrialização e impactos territoriais e ambientais no município de Barcarena, Pará. *Novos Cadernos NAEA*, Belém, v. 11, n. 1, p. 141-178, 2008. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/264/412>>. Acesso em: 27 fev. 2016.

COLE, Luke W.; FOSTER, Sheila R. The political economy of environmental racism: Chester residents concerned for quality of life. In: *From the ground up – environmental racism and the rise of environmental justice movement*. Nova Iorque, New York University Press, p. 34 – 53, 2001.

CUTTER, Susan L. A ciência da vulnerabilidade: ciência, métodos e indicadores. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 93, p. 59 – 69, 2011. Disponível em: <<http://rccs.revues.org/165>>. Acesso em 20 abr 2018.

DUPAS, Gilberto. O mito do progresso. *Novos estudos - CEBRAP*, São Paulo , n. 77, p. 73-89, Mar. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002007000100005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 23 Ago. 2017.

EVANS-PRITCHARD, E. E. Apêndice IV: reminiscências. In: *Bruxaria, oráculos e magia entre os Azande*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2005, p. 298 – 316.

FARRANHA, A. C.; FREZZA, C. S.; BARBOSA, F. O. A nova lei dos portos: desafios jurídicos e perspectivas de investimento. *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 89 – 104, jan-jun 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v11n1/1808-2432-rdgv-11-1-0089.pdf>>. Acesso em: 08 set. 2016.

FAVRET-SAADA, Jeanne. Ser afetado. *Cadernos de Campo*, São Paulo, v. 13, n. 13, p. 155 – 161, 2005.

FERREIRA, Maria Patricia Corrêa. Desenvolvimentismo, impactos socioambientais e vulnerabilidade social no contexto da desterritorialização de uma sociedade tradicional: o caso de Curupeté (Barcarena/PA). In: Encontro da ANDHEP, 9., 2016, Vitória-ES. *IX Encontro da ANDHEP - Direitos Humanos, Sustentabilidade, Circulação Global e Povos Indígenas*, 2016, p. 165 – 188.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra; MONTEIRO, Sergio Marley Modesto. O Estado e suas razões: o II PND. *Revista de Economia Política*, São Paulo, v. 28, n. 1, jan-mar 2008. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rep/v28n1/a02v28n1.pdf>. Acesso em: 15 jul 2017.

FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro, Nau Editora, 2002. 158 p.

FUKS, Mario. *Conflitos ambientais no Rio de Janeiro - Ação e debate nas arenas públicas*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2001. 244 p.

HARVEY, David. Do Administrativismo ao Empreendedorismo: a transformação da governança urbana no capitalismo tardio. In: HARVEY, David, *A Produção Capitalista do Espaço*. 1ª ed. São Paulo: Annablume, 2005. p. 163-190.

HARVEY, David. *O Novo Imperialismo*. 2ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004. 196 p.

HAZEU, Marcel Theodoor. *O não-lugar do outro: sistemas migratórios e transformações sociais em Barcarena*. 2015. 336 f. Tese (Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) – Núcleo dos Altos Estudos da Amazônia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2015.

HEINRICH BÖL FOUNDATION. *Atlas da carne: fatos e números sobre os animais que comemos*. Rio de Janeiro: 2015.

HERCULANO, Selene. A Cidade dos Meninos e o caso de contaminação por HCH (hexaclorociclohexano). In: HERCULANO, Selene; ACSELRAD, Henri. *Justiça Ambiental e cidadania*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 291 – 301.

LAGO, Anna Elizabeth. A administração pombalina: o Brasil no contexto das reformas e do Diretório dos Índios. In: Simpósio Nacional de História, 12., 2003, João Pessoa. *Anais Eletrônicos – História, acontecimento e narrativa*. João Pessoa: Simpósio Nacional de História, 2003, 5 f. Disponível em: <<http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/anpuhnacional/S.22/ANPUH.S22.pdf>>. Acesso em: 15 jun 2018.

LEITE, Aline Fernandes; MONIÉ, Frédéric. A geopolítica e a análise dos conflitos territoriais locais nas cidades portuárias. In: Congresso Brasileiro de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território, 1., 2014, Rio de Janeiro. *Anais do I Congresso Brasileiro de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território*. Rio de Janeiro: Editora Letra1, 2014. 12 f.

LOPES, José Sergio Leite. Sobre processo de “ambientalização” dos conflitos e sobre dilemas da participação. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 12, n. 25, p. 31 – 64, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832006000100003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 22 jan 2018.

MALERBA, Julianna. Mineração e Biodiversidade: quando as fronteiras entre destruir e conservar são somente retóricas. *Documentos FASE*, Rio de Janeiro, 2017, 5 f. Disponível em: <<https://fase.org.br/wp-content/uploads/2017/09/Minera%C3%A7%C3%A3o-e-biodiversidade-quando-as-fronteiras-entre-destruir-e-conservar-s%C3%A3o-somente-ret%C3%B3ricas-1.pdf>>. Acesso em: 14 fev 2018.

MALINOVSKI, Bronislaw. Introdução: objeto, método e alcance desta investigação. In: *Os argonautas do pacífico ocidental: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné Melanésia*. São Paulo, Abril Cultural, 1978. p. 17 – 38.

MELLO, Cecília Campello do Amaral. Agenda 21 local – um glossário analítico para o debate. In: acselrad, H.; MELLO, C. C. A.; BEZERRA, G. N. *Cidade, ambiente e política* – problematizando a agenda 21 local. Rio de Janeiro, Garamond, 2006, p. 33 – 88.

_____. O empresário, a ONG, os marisqueiros, a criança: um estudo de caso sobre a variação de sentidos de um manguezal em disputa. *Revista de Antropologia USP*, São Paulo, v. 59, n. 2, 2016, p. 59 – 85. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ra/article/view/121933>>. Acesso em: 19 mar 2018.

MOL, Arthur P. J; SPAARGAREN, Gert. *Sociologia, Meio Ambiente e Modernidade – Modernização Ecológica: Uma Teoria de Mudança Social*. Ilhéus: Editus, 2002. 51 p.

MONIÉ, Frédéric. Globalização, modernização do sistema portuário e relações cidade/porto no Brasil. In: SILVEIRA, Márcio Rogério (org.), *Geografia dos transportes, circulação e logística no Brasil*. São Paulo, Outras Expressões, Col. “Geografia em movimento”, 2011, p. 299 – 330.

MONIÉ, Frédéric; VIDAL, Soraia Maria do S. C. Cidades, portos e cidades portuárias na era da integração produtiva. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 40, n.6, p. 975 – 995, nov/dez 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/rap/v40n6/03.pdf>>. Acesso em 10 abr 2018.

MONTEIRO, Maurílio de Abreu; MONTEIRO, Eder Ferreira. Amazônia: os (des) caminhos da cadeia de alumínio. *Novos Cadernos NAEA*, Belém, v. 10, n. 2, p. 87 – 102, dez 2007. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/99>>. Acesso em 04 maio 2017.

NADER, Laura. Harmonia Coerciva: A Economia Política dos Modelos Jurídicos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, n. 26, p. 18-29, 1994.

NAHUM, João Santos. *O uso do território em Barcarena: modernização e ações políticas conservadoras*. 2006. 125 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2006.

NETO, J. C. C. A crise hídrica no estado de São Paulo. *Geosp – Espaço e Tempo* (Online), v. 19, n. 3, p. 479-484. 2016. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/101113>>. Acesso em 23 abr 2018.

OLIVEIRA, Francisco. *Crítica à razão dualista: o ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo. 2015. 150 p.

OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves de; SILVA, Telma Bartholomeu. *Direitos Difusos e Coletivos VI: Ambiental*. Saraiva, São Paulo, 2012. 190 p.

OLIVEIRA, Luís Roberto Cardoso. A dimensão simbólica dos direitos e a análise de conflitos. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 53, n. 2, p. 451 – 474, 2010. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ra/article/view/36432>>. Acesso em 15 fev 2018.

PÁDUA, José Augusto. Herança romântica e ecologismo contemporâneo – existe um vínculo histórico. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 21, n. 33, p. 58 – 75, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-87752005000100004&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 17 abr 2018.

_____. As bases teóricas da história ambiental. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 24, n. 68, p. 81 – 101, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142010000100009>. Acesso em: 17 abr 2018.

PATTO, Belmiro Jorge. Virtual e atual: Deleuze e Guattari e a filosofia do direito. Congresso Nacional do CONPEDI, 18., 2009, São Paulo. *Anais do XVIII Congresso Nacional do CONPEDI*, 2009, 15 f. Disponível em: <[https://s3.amazonaws.com/conpedi2/anteriores/XVIII+Congresso+Nacional+-+FMU-S%C3%A3o+Paulo+\(04%2C+05%2C+06+e+07+de+novembro+de+2009\).pdf](https://s3.amazonaws.com/conpedi2/anteriores/XVIII+Congresso+Nacional+-+FMU-S%C3%A3o+Paulo+(04%2C+05%2C+06+e+07+de+novembro+de+2009).pdf)>. Acesso em: 19 mar 2019.

PINTO, Lúcio Flávio. A história da Albrás, grande desconhecida. *Tecidos de Narrativas*, 13 mar. 2012. Disponível em: <<https://tecidosdenarrativas.wordpress.com/2012/03/13/a-historia-da-albras-grande-desconhecida/>>. Acesso em: 28 maio 2017.

_____. O maior contrato de energia do Brasil. *Jornal Pessoal*, Belém, maio de 2014. Disponível em: <<https://valeqvale.wordpress.com/2012/09/27/o-maior-contrato-de-energia-do-brasil/>>. Acesso em: 17 jun 2018.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira; GUIMARÃES, Virgínia Totti. Injustiça ambiental, racismo ambiental e a marca da estratificação sócio-racial nas zonas de sacrifício: o caso do bairro de Santa Cruz na cidade do Rio de Janeiro. *In: Seminário em Latinoamérica de Teoría Constitucional y Política*, 2016, Havana-Cuba. *Law, the Environment, and Current Crises in Global Capitalism*. 23 f. Disponível em: <https://law.yale.edu/system/files/area/center/kamel/sela16_pires_cv_port.pdf>. Acesso em: 23 jan 2018.

PORRO, Antonio. *Dicionário Etno-histórico da Amazônia Colonial*. São Paulo, EDUSP, 2007. p. 189.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA. *Subsídios para um Estudo da História do Município de Barcarena*. Barcarena, Pará, 1999, 166 p.

RAULINO, Sebastião Fernandes. *Construções sociais da vizinhança: temor e consentimento nas representações dos efeitos de proximidade entre grandes empreendimentos industriais e populações residentes*. 2009. 338 f. Tese (Planejamento Urbano e Regional) – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL. *Manifesto de lançamento da Rede Brasileira de Justiça Ambiental*. 2001. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/destaques/item/8077>>. Acesso em 11 maio 2018.

RICCI, Magda. Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia entre 1835 e 1840. *Tempo*, Niterói, v. 11, n. 22, p. 5-30, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S14137042007000100002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 15 Jun 2018.

RODRIGUES, José Edilson Cardoso. *Risco Tecnológico: uma análise do porto de vila do conde como área potencial de ameaça ao vazamento de óleo para comunidades em situação de vulnerabilidade*. 2008. 100 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará. Belém, 2008.

SAHLINS, Marshall. A primeira sociedade da afluência. In: CARVALHO, E. A. C. (org.), *Antropologia Econômica*. São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas, 1978, p.7 -44.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Poderá ser o direito emancipatório? *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, 2003, n. 65, p. 3 – 76.

SASSEN, Saskia. Localizando ciudades en circuitos globales. *Revista EURE - Revista De Estudios Urbano Regionales*, Santiago, v. 29, n. 88, p. 5 – 27, 2003.

SIMMEL, G. A natureza sociológica do conflito. In: MORAES FILHO, Evaristo (org.), *Simmel*. São Paulo, Ática, 1983, p.122 – 134.

SILVA, Christian Nunes et al. Organização econômica do território em Barcarena. In: Seminário Internacional América Latina: política e conflitos contemporâneos, 2015, Belém. *Anais do SIALAT*, Belém, 2015, 11 f.

TRINDADE JÚNIOR, Saint-Clair Cordeiro. Das “cidades na floresta” às “cidades na floresta”: espaço, ambiente e urbano diversidade na Amazônia brasileira. *Papers do NAEA*, Belém, v. 321, p. 1 -22, 2013. Disponível em: <www.naea.ufpa.br/naea/novosite/index.php?action=Publicacao.arquivo&id=345>. Acesso em 20 jul 2017.

VAINER, Carlos B. Conceito de “atingido”: uma revisão do debate e diretrizes. In: ROHTMAN, Franklin Daniel (org.). *Vidas alagadas: conflitos socioambientais, licenciamento e barragens*. Viçosa: UFV, 2008, p. 39 – 63.

VIÉGAS, Rodrigo Nuñez. Desigualdade Ambiental e “Zonas de Sacrifício”. Rio de Janeiro: FASE/IPPUR, 2006. *Mapa dos Conflitos Ambientais no estado do Rio de Janeiro*, 2006. CD-ROM. p. 21. Disponível em: <https://www.faneesp.edu.br/site/documentos/desigualdade_ambiental_zonas_sacrificio.pdf>. Acesso em: 05 maio 2017.

VIÉGAS, Rodrigo Nuñez; PINTO, Raquel Giffoni; GARZON, Luis Fernando Novoa. *Negociação e acordo ambiental: o termo de ajustamento de conduta (TAC) como forma de tratamento de conflitos ambientais*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2014.

VIOLA, Eduardo J.; LEIS, Héctor R. O ambientalismo multissetorial no Brasil para além da Rio-92: o desafio de uma estratégia globalista viável. *In: Diretrizes de Ação para o Meio Ambiente no Brasil*, I Seminário, 1992, Brasília, 11 f.

WANDERLEY, Luiz Jardim de Moraes. *Conflitos e movimento sociais populares em área de mineração na Amazônia brasileira*. 2008. 152 f. (Mestrado em Geografia) - Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008.

ZICA, João Paulo Uchoa. *Um olhar deleuziano sobre os direitos humanos*. 2013. 53 f. Monografia (Graduação em Filosofia) – Departamento de Filosofia, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

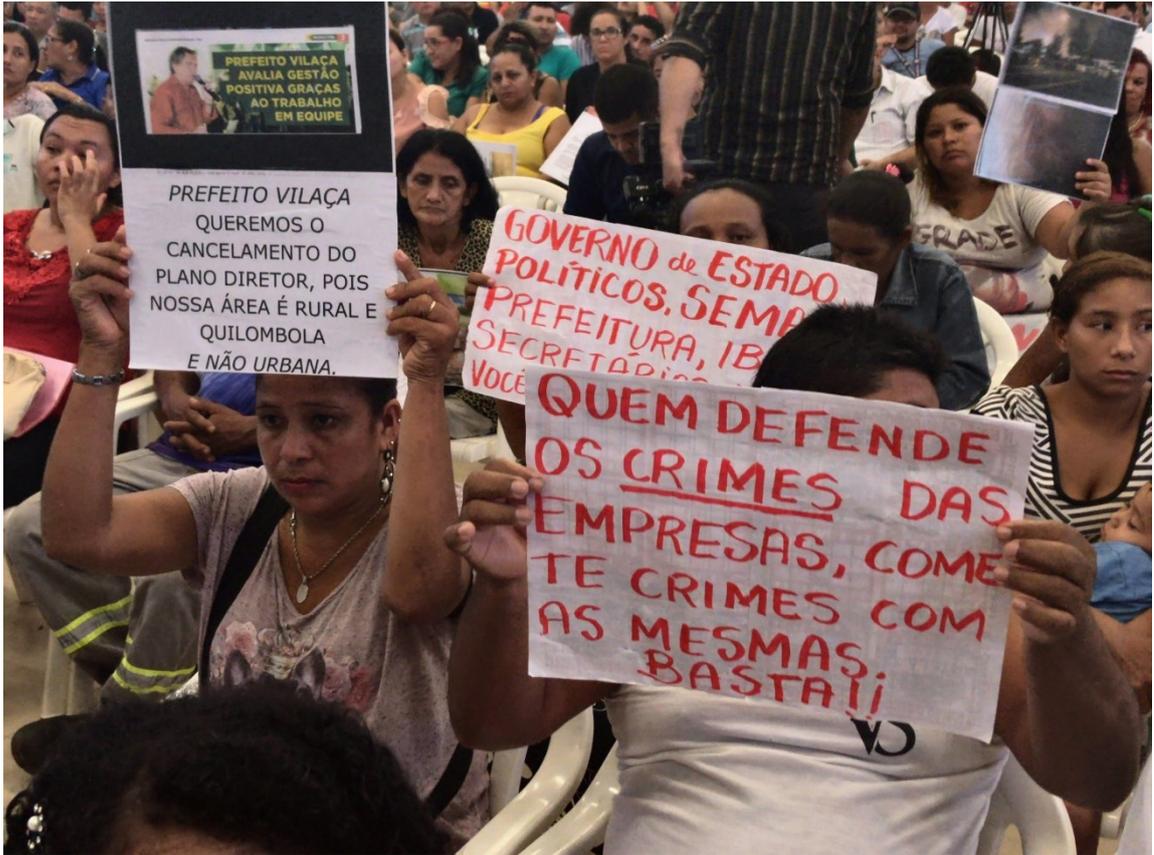
ANEXOS

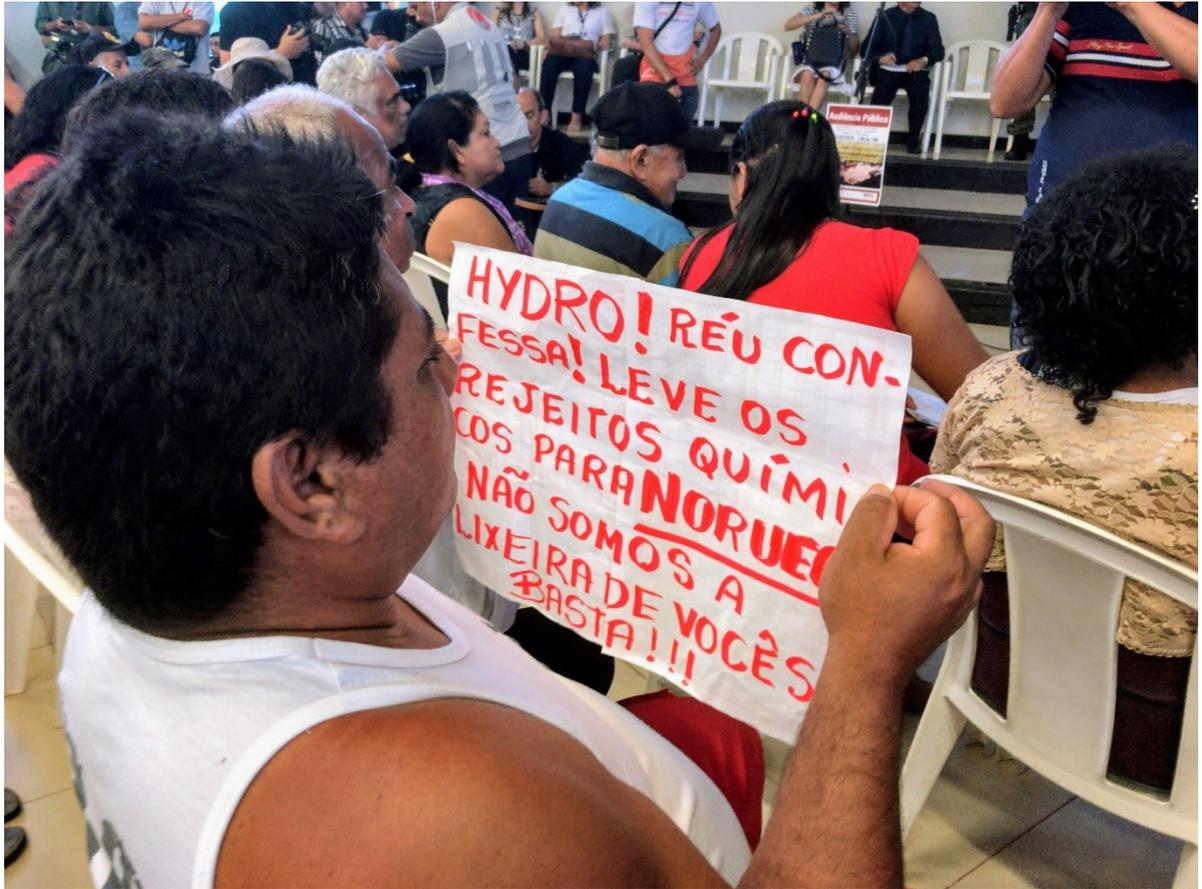
Anexo A – Fotos da Audiência Pública sobre o vazamento de rejeitos da empresa Hydro Alunorte, realizada em 22 de março de 2018:

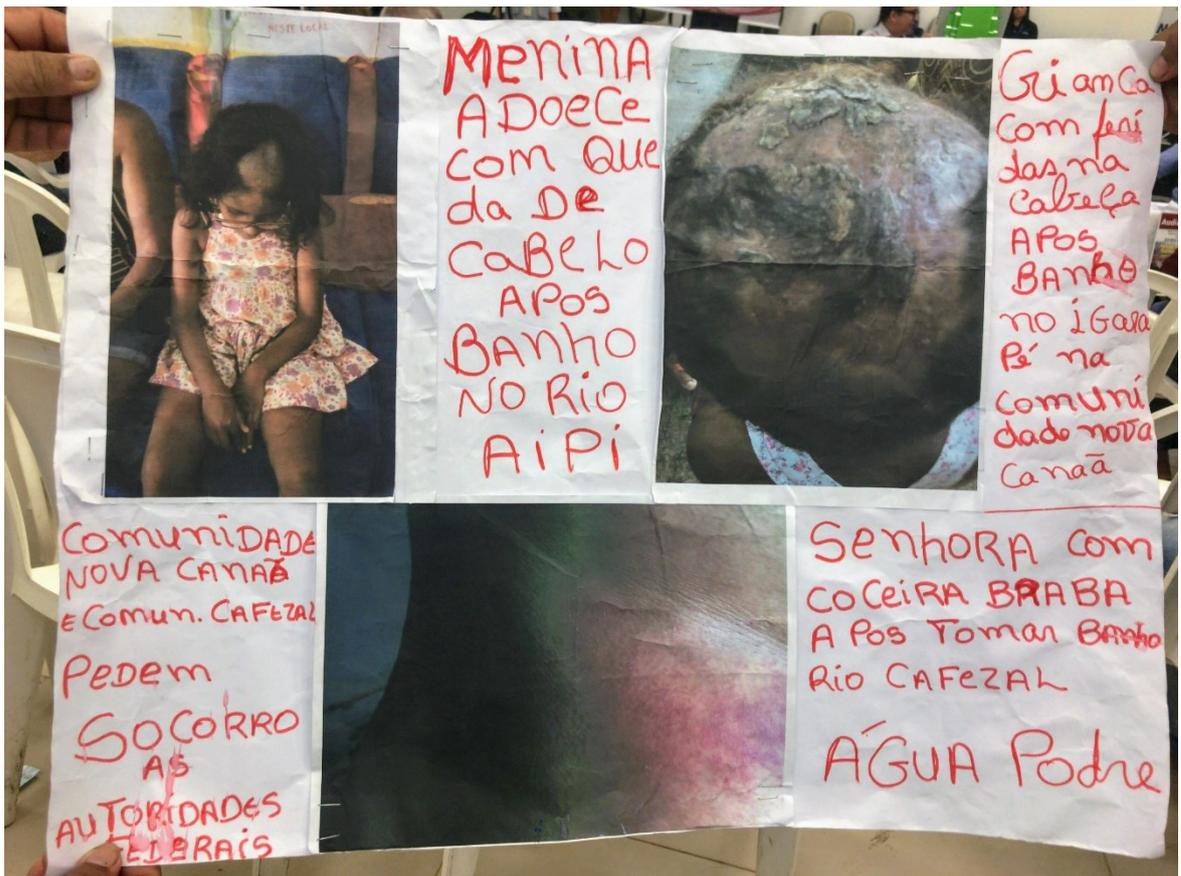
Audiência Pública – vazamento de rejeitos Hydro Alunorte 2018



Fonte: Acervo Ministério Público do Estado do Pará.







Fonte: Acervo Ministério Público do Estado do Pará.